



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**"COMPRA " SERVIÇO**

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

LOTE: 1 Lote 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8325	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	12,00	SERV	85 600,00	1 027 200,00
<b>TOTAL</b>						<b>1 027 200,00</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
manter e melhorar a coleta de resíduos sólidos orgânicos não recicláveis no perímetro urbano do município

**PRAZO DE ENTREGA:** 1 dia

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** EM 12 PARCELAS MENSAS FIXAS

**EXECUÇÃO:** 12 meses

**LOCAL DE ENTREGA:** PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

**FISCALIZAÇÃO:** ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2016.

*[Handwritten Signature]*  
ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO  
DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funciona programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	310	05.005.18.541.2602.2319	0	3.3.90.39.00.03	Do Exercício
2016	820	05.005.18.541.2602.2319	5*1	3.3.90.39.00.03	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 08/07/2016.

*Luís Fernando de Oliveira*

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/07/2016.

*Cintia Fernanda Lanzarin*  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/07/2016.

*Ricardo Antonio Ortina*  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

( ) MARILIS CRISTINA TONINI

( ) ELIANE BRUM



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 695/2016

Termo da Referência

033

E

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Numero	Objeto	Embram	Quantidade de itens
<b>695</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	08/07/2016	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Numero	
660557-6	ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO	331/2016	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
16	DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO	EM PARCELAS MENSAIS	
<b>Origem</b>		<b>Entrega</b>	
Nome	Forma	Forma	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	12 Meses	
<b>Entrega</b>			
Local			
	PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO		

### Descrição:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos não recicláveis com a destinação em aterro sanitário de propriedade da prefeitura.

### Justificativa:

manter e melhorar a coleta de resíduos sólidos orgânicos não recicláveis no perímetro urbano do município.

### Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006925	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.	SERV	12,00	R\$ 85.166,67	1.022.000,00
				TOTAL	1.022.000,00
				TOTAL GERAL	1.022.000,00



DEPARTAMENTO DE URBANISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.**

ITENS							
Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total		
1	Contratação de empresa para serviços de coleta de lixo orgânico produzido no perímetro Urbano dos resíduos sólidos urbanos no município de Santo Antonio do Sudoeste Pr e destinação final em aterro sanitário licenciado, sendo que a coleta e transporte dos resíduos até o aterro sanitário é de responsabilidade da empresa proponente.	SERV	12 meses	87010,00	1.044.000,00		
TOTAL						1.044.000,00	

**1 - COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

1.1 A coleta deverá ocorrer em todos os bairros e no centro da cidade, com calendário da coleta organizado pelo Departamento de Urbanismo, a cidade será dividida em setores, com frequência de coleta 3 a 4 vezes por semana, conforme a demanda de cada setor, os horários serão definidos com os roteiros para os seguintes bairros : **PRINCESA ISABEL, JARDIM FRONTEIRA, JARDIM ARIZI, SETE SETEMBRO, BAIRRO ENTRE RIOS, B. NOVO HORIZONTE, VILA AURORA, VILA CATARINA, PARQUE DAS IMBAUVAS, VILA NOVA, VILA NOVA ESPERANÇA, VILA ALTA, BAIRRO DAS ARARAS,** e loteamentos novos localizado nos bairros,

1.2 - A coleta de resíduos deverá atender regularmente todo o Município, nas vias públicas ou que vierem a existir, inclusive loteamentos novos durante todo o período da prestação dos serviços.

1.3 A coleta Consiste no recolhimento manual dos resíduos sólidos, provenientes dos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres.



E

## 2 - OS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO COMPREENDEM:

2.1 - Coleta de todo material depositado nas lixeiras domésticas, prédios públicos, comércios em geral, lixeiras urbanas, sendo enfim todo o lixo domiciliar e urbano, para transporte dos resíduos vegetais;


2.2 - Execução de serviços mantendo a área de trabalho em perfeitas condições até o destino final.

## 2 - TRANSPORTE

2.1 - O transporte deverá ser realizado com veículo adequado para tanto

2.2 - A disposição final dos resíduos deverá ser em local determinado pela Contratada.

2.3 - Compete a CONTRATADA fornecer uniformes e todos os equipamentos de EPI's, inclusive: máscaras, luvas, botinas e botas, capas de chuva.

  
03.392.348/0001-60  
SERVIDESTE SOLUÇÕES  
AMBIENTAIS LTDA  
LINHA SÃO ROUGE  
CEP 89801-973  
CHAPECÓ - SC



**SABIÁ ECOLÓGICO**  
**SOLUÇÃO AMBIENTAL**  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**  
*Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar*



## PROPOSTA COMERCIAL

**Nova Esperança do Sudoeste – PR em 02 de julho de 2016.**

Ao  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta comercial:  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS NÃO RECICLÁVEIS COM A DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA CONFORME SOLICITADO PELO MUNICÍPIO SENDO FEITO 3 VEZES POR SEMANA A QUANTIDADE DE COLETAS NAS RUAS INCLUINDO OS NOVOS BAIRROS LOTEAMENTOS MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.**

O preço proposto para execução dos serviços de recolhimento e destinação final de resíduos orgânicos **R\$ 78.000,00 ( SETENTA E OITO MIL REAIS )**.

O prazo de validade da proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura,

Atenciosamente,

  
**SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**



Curitiba, 29 de Junho de 2016.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SULDOESTE**  
**ATT. SRS.**  
**M.D. PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor

Transresíduos Transporte de Resíduos Industriais Ltda., prestadora de serviços na Área de Engenharia Sanitária e Ambiental, com sede em Curitiba - Pr., na Rua William Booth nº 537 - Bairro Boqueirão, atendendo vossa solicitação, vem pela presente apresentar proposta de preços para coleta de resíduos Urbanos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	PREÇO	
1	Contratação de empresa para serviços de coleta de lixo orgânico produzido no perímetro Urbano dos resíduos sólidos urbanos no município de Santo Antonio do Sudoeste Pr e destinação final em aterro sanitário licenciado ,	equipe	1	92.000,00	92.000,00
<b>PREÇO TOTAL</b>					<b>92.000,00</b>

**Valor Mensal** - R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais ).

**Prazo de execução dos serviços** - 180 (cento e oitenta) dias.

**Validade da proposta** - 30 dias da sua emissão.

**Preço base** - junho 2016.

Sendo o que se apresentava para momento, aguardamos vosso pronunciamento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente

Moriel Walisson Parisotto  
Gerente Regional



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 -**  
**PROCESSO Nº 332/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 055/2016 de 08/07/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.027.200,00 (Um Milhão, Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais).
  - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/07/2016 até as 10:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/07/2016 às 10:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em oito dias de julho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal  
*Assinatura*  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	27/07/2016
JORNAL:	GAZETA
EDICÃO:	Da PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	27/07/2016
JORNAL:	DIGRESS
EDICÃO:	1442
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	27/07/2016
JORNAL:	TRIBUNA
EDICÃO:	REGIONAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



E

**EDITAL Nº 001/2016** - Processo nº 001/2016  
 O Município de São José do Rio Preto, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará o processo de licitação nº 001/2016, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação mensal, por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
02	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
03	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

**EDITAL Nº 002/2016** - Processo nº 002/2016  
 O Município de São José do Rio Preto, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará o processo de licitação nº 002/2016, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação mensal, por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

**EDITAL Nº 003/2016** - Processo nº 003/2016  
 O Município de São José do Rio Preto, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará o processo de licitação nº 003/2016, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação mensal, por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

**EDITAL Nº 004/2016** - Processo nº 004/2016  
 O Município de São José do Rio Preto, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará o processo de licitação nº 004/2016, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação mensal, por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

**EDITAL Nº 005/2016** - Processo nº 005/2016  
 O Município de São José do Rio Preto, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará o processo de licitação nº 005/2016, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação mensal, por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

**EDITAL Nº 006/2016** - Processo nº 006/2016  
 O Município de São José do Rio Preto, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará o processo de licitação nº 006/2016, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação mensal, por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

**EDITAL Nº 007/2016** - Processo nº 007/2016  
 O Município de São José do Rio Preto, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará o processo de licitação nº 007/2016, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação mensal, por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

**EDITAL Nº 008/2016** - Processo nº 008/2016  
 O Município de São José do Rio Preto, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará o processo de licitação nº 008/2016, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação mensal, por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

**EDITAL Nº 009/2016** - Processo nº 009/2016  
 O Município de São José do Rio Preto, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará o processo de licitação nº 009/2016, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação mensal, por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

**EDITAL Nº 010/2016** - Processo nº 010/2016  
 O Município de São José do Rio Preto, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará o processo de licitação nº 010/2016, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação mensal, por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

**Classi Tudo**  
 (45) 3218-2560

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

**EDITAL Nº 011/2016** - Processo nº 011/2016  
 O Município de São José do Rio Preto, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará o processo de licitação nº 011/2016, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação mensal, por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

009 E

Segunda-Feira, 11 de julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2015

Ano V - Edição N° 1.410

Página 39 de 66

PORTARIA Nº 19.413/2016

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 20 e 21, da Lei 172/2010, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro Magistral Municipal,

RESOLVE:

CONVOCAR, as servidoras abaixo relacionadas, com base nos artigos 20 e 21, da Lei 172/2010, em seus respectivos cargos com efeitos retroativos a partir de 01 de Maio 2016.

Nome	Nível Auxiliar	Nível Médio
Yara de Jesus Lourenço	14	15
Yara de Jesus Marcolino	05	10
Yara de Jesus da Conceição Aguiar	06	10
Yara L. Coqueiro Marcolino Bialli	14	10
Yara Maria Aparecida de Lima - 1ª Prática	05	10

MINISTÉRIO DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2016.

Cláudia de  
Santo Antonio Ortina  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 19.414/2016

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 20 e 21, da Lei 172/2010, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro Magistral Municipal,

RESOLVE:

CONVOCAR, as servidoras abaixo relacionadas, com base nos artigos 20 e 21, da Lei 172/2010, em seus respectivos cargos com efeitos retroativos a partir de 01 de Maio 2016.

Nome	Nível Auxiliar	Nível Médio
Yara Maria Aparecida de Lima - 2ª Prática	04	10
Yara T. Coqueiro dos Anjos - 1ª Prática	03	14
Yara T. Coqueiro dos Anjos - 2ª Prática	08	10
Yara Regina Conceição de Sá - 1ª Prática	12	13
Yara Regina Conceição de Sá - 2ª Prática	09	10

MINISTÉRIO DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2016.

Cláudia de  
Santo Antonio Ortina  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 19.415/2016

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 20 e 21, da Lei 172/2010, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro Magistral Municipal,

RESOLVE:

CONVOCAR, as servidoras abaixo relacionadas, com base nos artigos 20 e 21, da Lei 172/2010, em seus respectivos cargos com efeitos retroativos a partir de 01 de Maio 2016.

Nome	Nível Auxiliar	Nível Médio
Yara Regina Lourenço	09	12
Yara Oliveira Brasil	09	12
Yara Tereza de Jesus Machado	06	18
Yara Maria Brasil	09	13

MINISTÉRIO DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2016.

Cláudia de  
Santo Antonio Ortina  
Prefeita Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016 - PROCESSO Nº 332/2016

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 129/2006 e 147/2014-ME/EP, para a finalidade abaixo especificada;

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário da propriedade da Prefeitura Municipal.

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.077.200,00 (Um Milhão, Setecenta e Setenta e sete mil e setecentos e setenta e sete).

Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/07/2016 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/07/2016 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmmas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em oito dias de julho de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016 -

PROCESSO Nº 334/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 129/2006 e 147/2014-ME/EP, para a finalidade abaixo especificada;

OBJETO DA LICITAÇÃO: ADQUIÇÃO DE SEMENTE MATERIAIS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 274.310,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Dez Reais)

2.1 Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 26/07/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 26/07/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmmas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em oito dias de julho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015

Tomada de preços Nº 42/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação de Medidas Técnicas, Administrativas e Jurídicas necessárias a Elaboração da Regulamentação Fundiária de Assentamentos (Urbanos-Controle Repasse 7848302/13 Processo 1011142-88/2013 - INCOADES)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: ENG.ETOL. ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-ME

VIGÊNCIA ATUAL: 20/07/2017

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLELZA DE CASTRO DE JESUS - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2015

Pregão Nº 58/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODAS AS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: BELINI E SOUZA LTDA;

VALOR REAJUSTE: 7.251,20 (Sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA CONTRATO: 21/07/2017

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO RODRIGO DE SOUZA - Representante Legal



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

010

E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**  
**PROCESSO Nº 332/2016**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 2576/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **27/07/2016, às 10:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **27/07/2016, às 10:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2 -** Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3 -** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1 -** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1 -** Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



despesa	despesa				
2016	910	05.005.19.541.2602.2019	0	33.90.39.00.00	Do Exercício
2016	920	05.005.19.541.2602.2019	511	33.90.39.00.00	Do Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.**

**3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

**3.1.3 - Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06)**

**3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 27/07/2016, as 10:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados: sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:**

<b>ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016</b> <b>DATA DE ABERTURA: 27/07/2016, as 10:00 horas</b> NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: .....
--

<b>ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016</b> <b>DATA DE ABERTURA: 27/07/2016, as 10:00 horas</b> NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: .....
---



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

**4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

**4.1.2 -** No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu RG e CPF.

**4.1.3 -** Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4 -** A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5 -** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.



## **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

## **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

## **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".



E

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;**
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;**
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

**- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais,**





**não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).**

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o



item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

#### **9.1.1 - Para comprovação da qualificação técnica:**

a) Atestado de capacidade técnica, fornecida por PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, de desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da presente licitação;

b) Comprovação de possuir o proponente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA, que desempenhe a função de responsável técnico;

c) Indicação do nome completo, número da carteira de identidade (RG), número do CPF e número do registro no CREA do profissional técnico da empresa proponente.

d) Declaração de que o proponente possui junto a empresa pessoal treinado e com registro de acordo com a legislação trabalhista vigente;

e) Declaração de que o proponente possui no mínimo 02 (dois) veículos apropriados para a coleta do lixo;

f) Matrícula atualizada da área destinada ao depósito de lixo em nome da proponente;

g) Licença Ambiental do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) para operação do Aterro Sanitário e de compostagem vigente em nome da proponente.

h) licença de transporte emitida pelo IAP ( Instituto Ambiental do Parana ) vigente, em nome da proponente

i) sumula ou licença de autorização do município sede da proponente que autoriza a empresa a trazer resíduos oriundo de outros municípios( autorização do município )

j) programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA

l) laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT

m) programa de controle medico de saúde ocupacional - PCMSO

n) licença do IBAMA.

o) no caso dos resíduos serem transportados para fora do Estado do Paraná, a proponente



E

deverá apresentar declaração expressa do órgão ambiental competente do Estado receptor aceitando o recebimento dos resíduos do licitante, conforme inciso II, da Lei Estadual (Paraná) nº. 12.493/1999, de 22 de janeiro de 1999. (autorização do estado)

p) No caso dos resíduos serem transportados para o Estado de Santa Catarina, a proponente deverá apresentar a cada coleta dos resíduos o comprovante de pagamento da destinação final, conforme item "9" do Anexo único da Lei Estadual (Santa Catarina) nº. 14.262/2007, de 21 de dezembro de 2007.

### **9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.



## **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser executado imediatamente após assinatura do contrato.

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO de acordo com o constante no Anexo I.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

## **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 1.027.200,00 (Um Milhão, Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais)**.

## **12- DAS PENALIDADES**

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antônio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antônio do Sudoeste.

## **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



#### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

#### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1** O pagamento do valor devido será realizado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

#### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

#### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**


dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de julho de 2016.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa, de acordo com as especificações abaixo:**

LÔTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8325	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL/RS. TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROMOVIDO PELA EMPRESA PROPONENTE	12.00	SERV	85.600,00	1.027.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.027.200,00</b>

**1 - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

1.1 A coleta deverá ocorrer em todos os bairros e no centro da cidade, com calendário da coleta organizado pelo Departamento de Urbanismo. A cidade será dividida em setores, com frequência de coleta 3 a 4 vezes por semana, conforme a demanda de cada setor, os horários serão definidos com os roteiros para os seguintes bairros: PRINCESA ISABEL, JARDIM FRONTEIRA, JARDIM ARIZI, SETE SETEMBRO, BAIRRO ENTRE RIOS, B. NOVO HORIZONTE, VILA AURORA, VILA CATARINA, PARQUE DAS IMBAUVAS, VILA NOVA, VILA NOVA ESPERANÇA, VILA ALTA, BAIRRO DAS ARARAS, e loteamentos novos.

1.2 - A coleta de resíduos deverá atender regularmente todo o Município, nas vias públicas ou que vierem a existir, inclusive loteamentos novos durante todo o período da prestação dos serviços.

1.3 - Coleta de todo material depositado nas lixeiras domésticas, prédios públicos, comércios em geral, lixeiras urbanas, sendo enfim todo o lixo domiciliar e urbano, para transporte dos resíduos vegetais;

1.4 - Execução de serviços mantendo a área de trabalho em perfeitas condições até o destino final.

1.5 - O transporte deverá ser realizado com veículo adequado, e com número de equipe suficiente para atender a demanda da coleta no Município.

1.6 - A disposição final dos resíduos deverá ser em local determinado pela Contratada.

1.7 - Compete a CONTRATADA fornecer uniformes e todos os equipamentos de EPI's, inclusive: máscaras, luvas, botinas e botas, capas de chuva.

**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 055/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 055/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 055/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**ANEXO IV****PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016****DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**ANEXO V****PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

## ANEXO VI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

## TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
 CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
 (Endereço Completo) \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

**ANEXO VIII  
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n.º  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre  
si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o n.º 75.927.582/000155, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob n.º 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n.º <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa, conforme especificações, características e quantidades abaixo.

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO UNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>/<VALORCONTRATO#E>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos incidentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 10 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação de nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTAÇÕES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **12 Meses**, contados da

data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: .....; ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os custos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto limitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infração de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, cautionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizara o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, ou Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes cláusulas se aplicam às seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citações legais e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>



## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

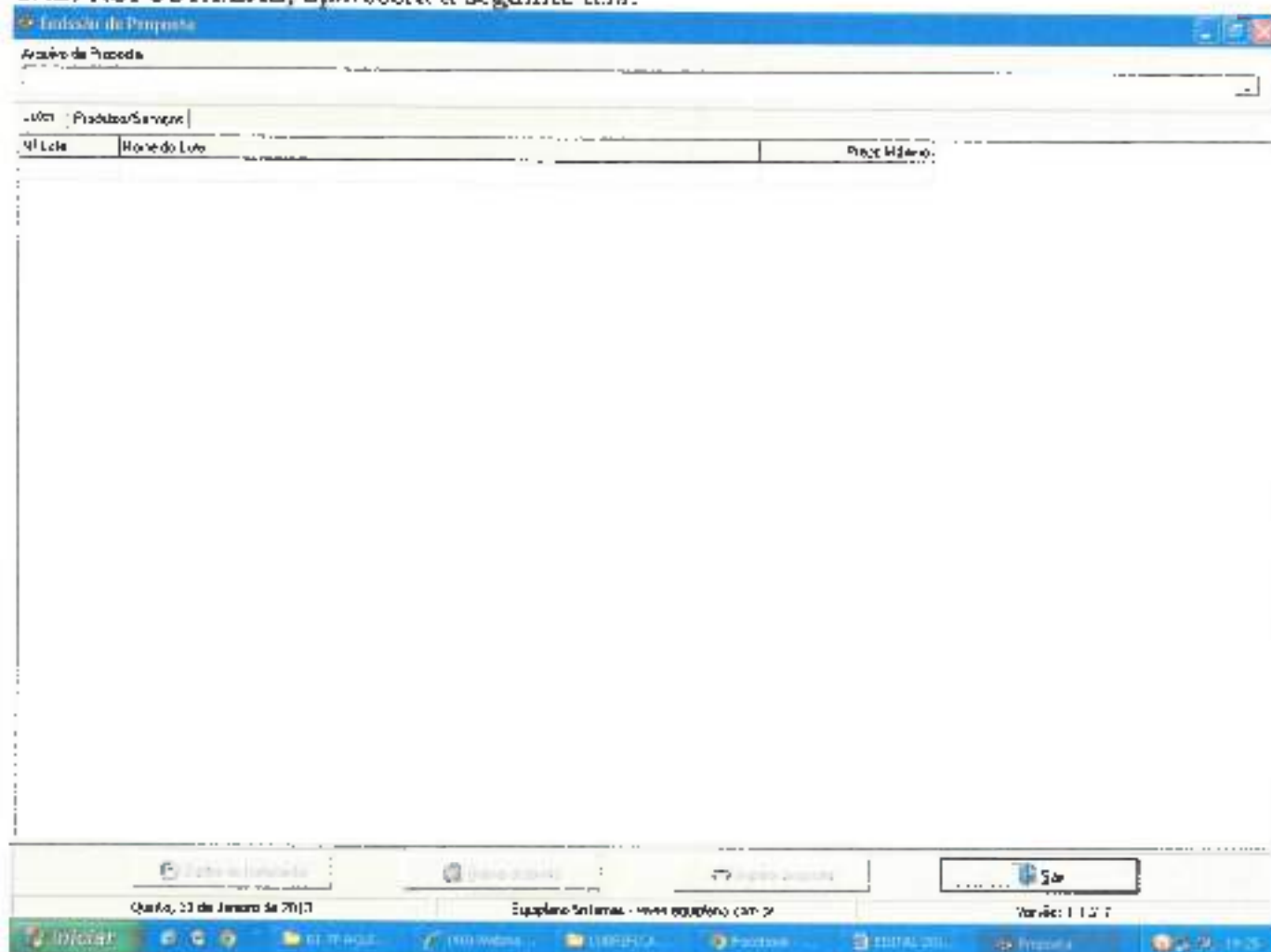
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

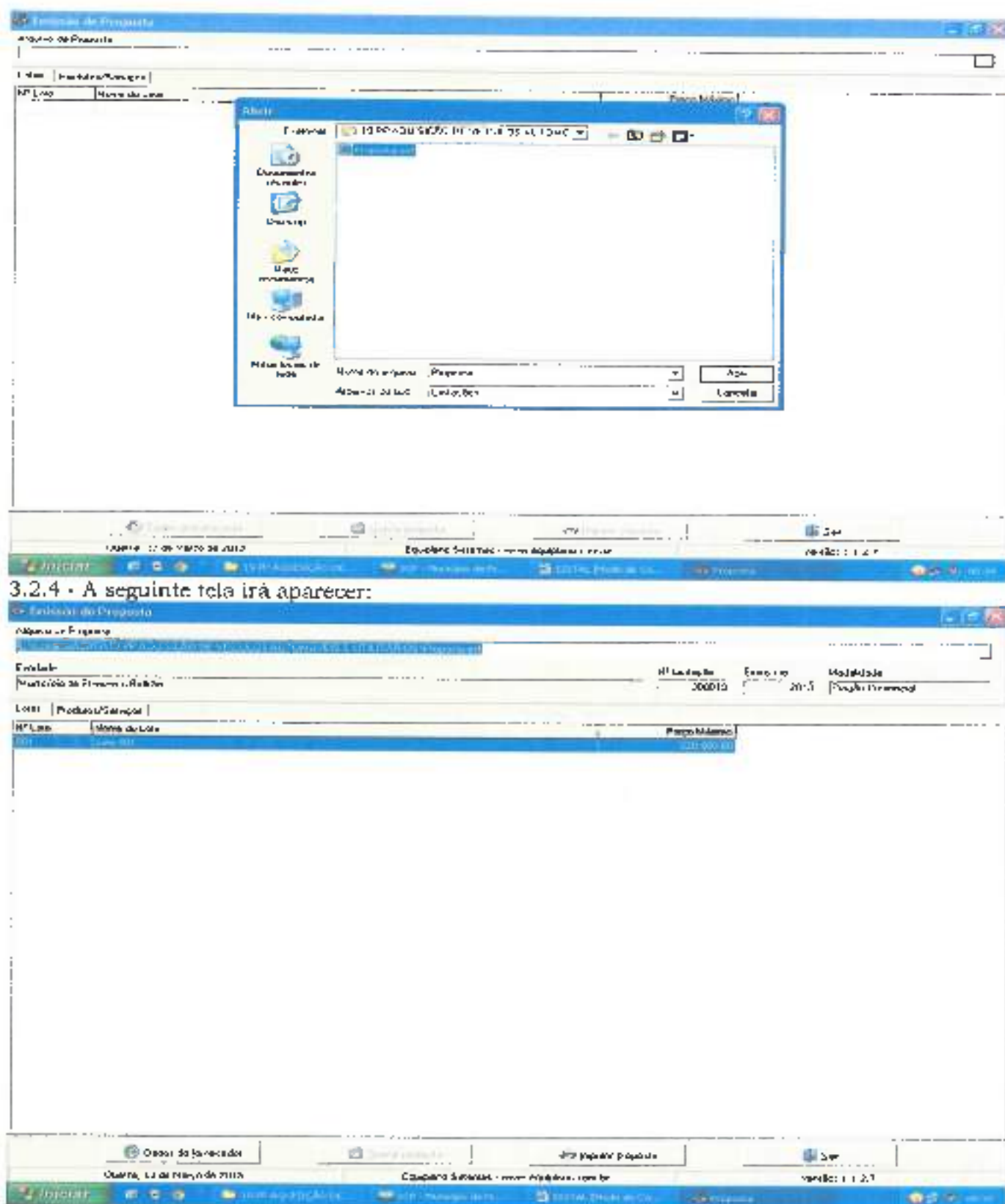
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



#### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



**3.2.5** Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Orçamento de Proposta

Área de Trabalho

Projeto: [Projeto de Manutenção de Equipamentos de Informática - 2013]

Local: [Município de Francisco Badur] MP Leilão: [2013] Fornecedor: [2013] Modalidade: [Pregão Potencial]

Local: [Projeto/Service]

Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Un. Máx.	Preço Total
001	MÉDULA ARMADA 48GB, 2TB EM 3.5"	100	UN	14.000,00			14.000,00
002	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM 4GB DDR3	100	UN	18.000,00			18.000,00

Preço Total do Lote: 32.000,00

Botões: [Dados do Fornecedor] [Dados do Produto] [Atualizar Proposta] [Salvar]

Windows 7 | 11/09/2013 | www.equilano.com.br | Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna. bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

**Tela de Proposta**

Arquivo de Proposta  
 Município de Francisco Estevão - Nº Licitação: 00019 - Edital: 2017 - Modalidade: Pregão Presencial

Estado: Município de Francisco Estevão

Lotas: Produto/Serviço

Nº Item: Nome  
 01: VEICULO 041  
 02: VEICULO 04

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor [F3]  
 Nome: \_\_\_\_\_ Posição:  Emissão  Jurídico

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Cidades: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_ Número do cadastro: \_\_\_\_\_ Inscrição do cadastro: \_\_\_\_\_

Cadastro Nacional:  Sim  Não  
 Fonecel: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cota: \_\_\_\_\_ Já em atividade: \_\_\_\_\_

Validade da inscrição (em dias): \_\_\_\_\_ Preço de entrega/instalação: \_\_\_\_\_

Tipos de operações:  Representante  Sócio societário  Fornecedor

Preço total do lote: R\$ 0,00

Tela de Licitação: [Tela de Licitação] [Tela de Proposta] [Tela de Fornecedor] [Tela de Item] [Tela de Edital]

Quarta, 13 de Março de 2014 Equipe SIS/SE - www.seguranca.com.br

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

**Tela de Proposta**

Arquivo de Proposta  
 Município de Francisco Estevão - Nº Licitação: 00019 - Edital: 2017 - Modalidade: Pregão Presencial

Estado: Município de Francisco Estevão

Lotas: Produto/Serviço

Nº Item: Nome  
 001: VEICULO 041  
 002: VEICULO 04

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor [F3]  
 Nome: \_\_\_\_\_ Posição:  Emissão  Jurídico

**Representante**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Tipos de operações:  Representante  Sócio societário  Fornecedor

Preço total do lote: R\$ 0,00

Tela de Licitação: [Tela de Licitação] [Tela de Proposta] [Tela de Fornecedor] [Tela de Item] [Tela de Edital]

Quarta, 23 de Março de 2017 Equipe SIS/SE - www.seguranca.com.br

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão **Fechar** e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



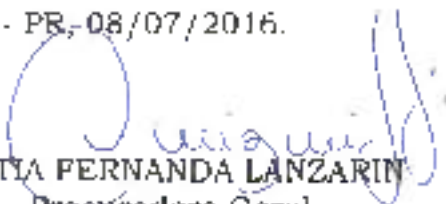
**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 055/2016, de 08/07/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

**Ê O PARECER**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 08/07/2016.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 18 de julho de 2016 15:06  
**Para:** 'Thiago L. Kerkhoff | BiosferaServimax'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 055 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO  
IX doc: Proposta PP 0552016.esl

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

**\*\*Por favor confirme o recebimento**

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

---

**De:** Thiago L. Kerkhoff | BiosferaServimax [mailto: vendas1@biosferaservimax.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 18 de julho de 2016 10:35  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação de edital

Bom dia,

Venho através deste solicitar edital referente à Execução de serviços de cole, transporte e destinação de resíduos.  
Desde já agradeço,  
Att.

**Thiago L. Kerkhoff**  
**Dep. de Licitações**

Biosfera Saneamento Ambiental Ltda. - Grupo Biosfera Servimax  
CNPJ: 07.995.195/0001-04  
Rua Vereador Eliseu Schimidth, 280. Núcleo Industrial: Alan Charles Padovani  
CEP: 85811-560.  
Cascavel-PR.  
Fone/Fax: (45) 3035-6420.

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de julho de 2016 14:59  
**Para:** 'comercial@norbrasil.com.br'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 055 2016.doc, ES PROPOSTA IX.doc, Proposta PP 0552016.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Comercial - Norbrasil [<mailto:comercial@norbrasil.com.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 12 de julho de 2016 10:52  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de edital

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta solicitar o edital do Pregão Presencial nº 55/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa.

Para tanto, segue abaixo os dados da empresa:

NORBRASIL SANEAMENTO LTDA  
CNPJ 07.341.955/0001-51  
END. AVENIDA LINEU DE PAULA MACHADO, 400, CIDADE JARDIM, SÃO PAULO, SP.  
TEL.: (11) 5102-4657  
CONTATO: LUCIO EDUARDO  
E-MAIL: [COMERCIAL@NORBRASIL.COM.BR](mailto:COMERCIAL@NORBRASIL.COM.BR)

Att.



Norbrasil Saneamento Ltda.  
Lucio Eduardo.

040

E

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de julho de 2016 09:54  
**Para:** 'Ambiental - HMS Resíduos'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital - Pregão Presencial nº 55/2016  
**Anexos:** EDITAL\_PP\_055\_2016.doc; Proposta\_PP\_0552016.es; esProposta.zip; ES  
PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Ambiental - HMS Resíduos [<mailto:ambiental@hmsresiduos.com.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 12 de julho de 2016 08:58  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital - Pregão Presencial nº 55/2016

Bom dia,

Poderia, por gentileza, me enviar o Edital referente ao Pregão Presencial nº 55/2016?

**PREGÃO PRESENCIAL 55/2016**

**Objeto** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa  
**Abertura** 27/07/2016 10:00

Muito obrigada!

Atenciosamente,

Cinthia Tlemi  
HMS Transportes | Gestão de Resíduos.

Fone: (41) 3369 1029

Fone: (41) 3369.2727

E-mail: [meoambiente@hmsresiduos.com.br](mailto:meoambiente@hmsresiduos.com.br)

Sito: [www.hmsresiduos.com.br](http://www.hmsresiduos.com.br)

**HMS**  
GESTÃO DE RESÍDUOS

**Licitação SAS**

---

**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de julho de 2016 14:04  
**Para:** sabiaeologico@hotmail.com  
**Assunto:** ENC: edital e anexos coleta de lixo  
**Anexos:** EDITAL PP 055 2016.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc,  
Proposta PP 0552016.esl; esProposta.zip

---

**De:** Licitação SAS [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 13 de julho de 2016 14:03  
**Para:** 'sabiaeologico@hotmail.com'  
**Assunto:** edital e anexos coleta de lixo

Conforme sua solicitação pessoalmente  
Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

**\*\*Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO** (MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE)

RECEBIDO EM  
27/07/16  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

CNPJ/MF Nº 07.151.208/0001-50, sediada Localidade De São Luiz,  
 S/N, Zona Rural, Nova Esperança Do Sudoeste - Pr

Credenciamos o Sr. RICARDO FURLAN, portador da cédula de identidade sub nº 9.414.442-6/SESP PR e CPF sob nº 060.826.199-86, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Nova Esperança do Sudoeste, 15 DE Julho de 2016.

Cart. Coste

*Adriana Ballmann*

**ADRIANA BALLMANN**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 037.873.479-25**  
**RG: 6.934.679-0/SESP-PR**

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

044

## Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 07.151.208/0001-50 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 27/12/2004
<b>TIPO DE PESSOA JURÍDICA</b> SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA		
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO (CNPJ ESPECIALIZADO)</b> -		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
<b>FORMA DE ESTABELECIMENTO DA PESSOA JURÍDICA</b> 206-7 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
<b>ENDEREÇO</b> LOC. SAO LUIZ	<b>NÚMERO S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 85.635-000	<b>BAIRRO (DISTRITO)</b> ZONA RURAL	<b>MUNICÍPIO</b> NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
<b>UF</b> PR	<b>TELEFONE</b> (46) 5234-868	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		
<b>INSCRIÇÃO EM REGIMOS ESPECIAIS (CNPJ)</b> -		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL</b> 27.12/2004	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> -	<b>DATA DE INSCRIÇÃO ESPECIAL</b> -	

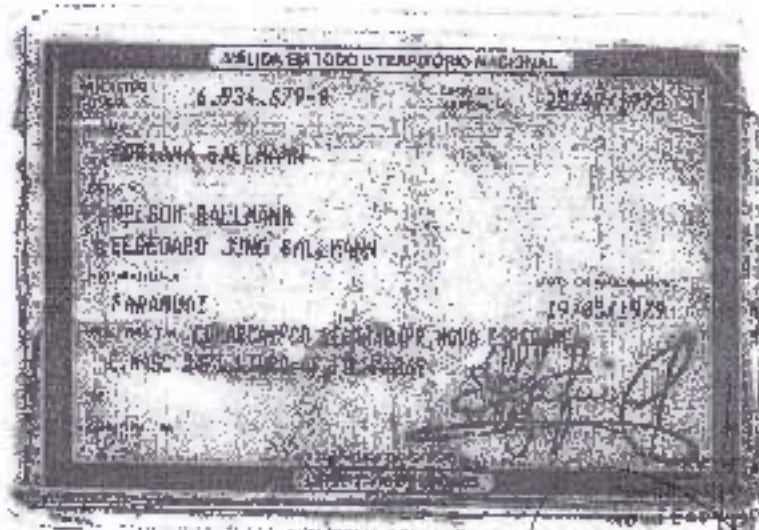
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470 de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/07/2016 às 13:52:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/07/2016

h



ATYCAÇÃO  
 compare com o original  
 no Tabelionato do Sudoeste PR  
 26 JUL 2018  
 CARLOS COSTA  
 Oficial

SELO  
 KUNARREN  
 Tabelionato de Notas  
 Sebastião Sabido  
 Mari Scharf  
 Diogo Afonso  
 Patrícia Antunes



h



**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

Página de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **WENDY KAROLINA BERNARDI STANG**, brasileira, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, nascida em 14/07/1985, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 193.506.019-17, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.752.318-9 SESP - PR residente e domiciliado na Avenida Iguaçú, 645, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

2) **THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG**, brasileira natural de Francisco Beltrão, solteira nascida em 10/05/1995, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.769-10, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.842.772-8 SESP - PR residente e domiciliada na Avenida Iguaçú, 645, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, com sede na Loc. São Luiz, S/N Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000 Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e última alteração contratual registrada sob nº 20160506905 em 08/03/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **ADRIANA BALLMANN** brasileira, natural do Paraguai, solteira, nascida em 19/05/1979, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 037.873.479-25, portadora da carteira de identidade RG nº 6.934.679-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Bonetti, 386, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, CEP: 85.635-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **WENDY KAROLINA BERNARDI STANG**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios 600.000 (seiscentas mil) quotas integralizadas das 1.176.000 (um milhão cento e setenta e seis mil) que possui pelo valor nominal de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); a ingressante **ADRIANA BALLMANN**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas e 576.000 (quinhentas e setenta e seis mil) quotas restantes das 1.176.000 (um milhão cento e setenta e seis mil) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais); a sócia **THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG** acima qualificada dando plena quitação das quotas cedidas

Local e data: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



UNIFICADO E REGISTRADO EM 08/03/2016 ÀS 14:44 SOB Nº 20160506905.  
 PROTOCOLADO EM 07/03/2016 ÀS 14:25, LOJA DE VERIFICAÇÃO:  
 13400548928 NIRE: 41205380480  
 SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Libertad log 8  
 SECRETARIA-JANELA  
 CURITIBA, 07/03/2016  
 www.proteccaojci.pr.gov.br



**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

folha 2 de 6

**CLÁUSULA QUARTA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG	50.00	600.000	600.000,00
ADRIANA BALLMANN	50.00	600.000	600.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR** A sociedade que era administrada por **WENDY KAROLINA BERNARDI STANG** passa a ser administrada por **ADRIANA BALLMANN**, a quem compete praticar todos os atos pertencentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições do representante ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e

Uso exclusivo JUCERPA



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/05/2014 14:44 SOB Nº 00155074376.  
ECONOMIA: 147054978 DE 24/05/2014 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1100748925, NIRE: 4120538048  
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Scherrad Poggas  
GERENTE GERAL  
CURITIBA, 20/05/2014  
www.jucerpaparis.pr.gov.br

*Handwritten signature and initials*

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

folha 3 de 8

demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de 'pró-labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSÚLA DECIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolve-se por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação

**CONSOLIDAÇÃO  
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

**1) ADRIANA BALLMANN** brasileira, natural do Paraguai, solteira, nascida em 19/05/1979, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 037.873.479-25, portadora da carteira de identidade RG nº 6.934.679-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Bonetti, 386 Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, CEP: 85.635-000.

**2) THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG** brasileira, natural de Francisco Beltrão, solteira, nascida em 10/05/1995, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.769-10, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.842.772-8 SESP - PR, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 645, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000 Registrada na Junta Comercial do Paraná

Use exclusiva HICOPAR



CERTIFICADO REGISTRO EM 21/05/2016 14:44 SOB Nº 10.0312218.  
PROTOCOLADO 15301875 DE 24/05/2016 TÍTULO DE VERIFICAÇÃO.  
CNPJ/MF 07.151.208. NIRE: 412.0538048  
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Divisão de Reg. e  
Secretaria Geral  
CURITIBA, 20/05/2016  
www.empresas.jcpr.par.gov.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

folha 4 de 6

sob NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e última alteração contratual registrada sob nº 20160508905 em 08/03/2016, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial **SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA** e terá sede e domicílio na Loc. São Luiz S/N Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.035-000

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar e industrial, Varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras e Serviços, execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; aterro sanitário e compostagens de resíduos animais, indústria de triagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ADRIANA BALLMANN	50,00	600.000	600.000,00
THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG	50,00	600.000	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em qualidade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Use exclusiva JUÇEP/Al



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/05/2016 14:44 SOB Nº 20161004579.  
PROTOCOLADO EM 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
116058193P. NIRE: 4120538048-8  
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Liberação Segue  
RESERVAÇÃO-GERAL  
CURTIDA, 20/05/2016  
www.abreguacertific.com.br

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8

folha 5 de 6

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **ADRIANA BALLMANN** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

*Adriana Ballmann*  
*Adriana Ballmann*  
*Adriana Ballmann*

Use exclusivo JUCEPAR



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/07/2016 14:44 SOB Nº 20163254210.  
PROTÓCOLO: 161054074 BR 24/05/2016 - FORTIO DE VERIFICAÇÃO.  
L1602542524 - NIRE - 4120538048-8  
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Leaherd Bogus  
SECRETARIA GERAL  
TERTICEA 16/05/2016  
www.terceira.jucepar.pr.gov.br

*E* *4* *A*

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50  
NIRE 412.0538048-8**

folha 3 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SOCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de SALTO DO LONTRA - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

F por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.  
Nova Esperança do Sudoeste - PR, 17 de maio de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**WENDY KAROLINA BERNARDI STANG**  
  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA BALLMANN**




  
\_\_\_\_\_  
**THAMARÁ CAROLINA CARNEIRO STANG**

Certifico que o selo de autenticidade está no verso do folha

Ass. exclusivo: JUCELPAR



UNIVERSO O REGISTRO EM 16/05/2016 14:44 SOB Nº 2016306171.  
PROTÓCOLO 15204475 DE 24/04/2016 CANCELADO POR VERIFICAÇÃO.  
1340206928. NIRE - 4120538048  
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
Liberado segue  
SECRETARIA-GERAL  
CURTIBA, 16/04/2016  
www.eprocadocast.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: RICARDO FURTAN

Doc. Expediente: 0214842-G

UF: UO0.826 199-86

Data de Nascimento: 02/07/1987

Nome do Titular: LOPE CARLOS FURTAN

Nome do Representante: MARCELO SOBRALINHO FURTAN

CPF: 03691940084

Data de Emissão: 19/08/2020

Data de Validade: 23/09/2025

Local: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR

Data: 12/00/2015

DELEGADO (MABAN 72)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1147753229

PREMIUM HABILITACAO

1147753229



Serviço Distrital  
 Tabelionato de Notas e Registro Civil  
 Sebastião Salsão Costa - Tabelião  
 Mari Scharf Costa - Tabelã Substituta  
 Drago Afonso Bonin - Escrevente  
 Patrícia Antonelo - Escrevente  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 Fone (46) 3346-1178 - Av. Iguaçu, 538 - CEP 87355-000

AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

12 JUN 2020  
 CARLOS COSTA  
 Oficial

E 4 \*



**SABIÁ ECOLÓGICO**  
SOLUÇÃO AMBIENTAL  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**  
*Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO (\*)**

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

CNPJ/MF Nº 07.151.208/0001-50, sediada Localidade De São Luiz,  
S/N, Zona Rural, Nova Esperança Do Sudoeste - Pr


O representante legal da empresa Sabia Ecológico Transporte de Lixo Ltda. na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**07 151 208/0001-50**  
**SABIA ECOLÓGICO**  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

Loc São Luiz - S/N  
CEP 85635-000 - Zona Rural  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

Nova Esperança do Sudoeste, 15 DE Julho de 2016.

  
ADRIANA BALLMANN  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 037.873.479-25  
RG: 6.934.679-0/SESP-PR

E 4

055

E



# SABIÁ ECOLÓGICO

SOLUÇÃO AMBIENTAL  
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

**DATA DE ABERTURA: 27/07/2016, as 10:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: SABIA ECOLOGICO TRAI**

**CNPJ: 07.151.208/0001-50**

**ENDEREÇO: LOCALIDADE DE SÃO LUIZ, S/N, ZONA**

**ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**

**FONE/FAX: 46-35463400.**

[www.sabiaecologico.com.br](http://www.sabiaecologico.com.br)

Aterro: Loc. São Luiz, S/n - Zona Rural - 85635-000-NOVA ESPERA

SAC: Av. Iguaçu, 615 - **FONE: (46) 3546-3400 / 3546-3428** - 85635-00



### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.151.208/0001-57 Fornecedor: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DELUXO LTDA

E-mail: licitacao01@proceda.com.br

Endereço: RUA CALDEAZ DE SAO LUIZ S/N - ZONA RURAL - Nova Esperança/PR - CEP: 85615-000

Telefone: 4632483400

Fax:

Cópias:

Inscrição Estadual: isento

Contador: R058WJ LUIZ SCORIN

Telefone contador: 46 30554888

Representante: ADRIANA DALLMANN

CPE: 027.875.478.25

RG: 69242730

Endereço representante: AVENIDA ALDENORE BONETTI 348 CASA - CENTRO - Nova Esperança/PR - CEP: 85615-000

Telefone representante: 4532463400

Fornal representante: andersons@bol.uol.com.br

Banco: DIT

Agência: 2555-4 - SAO TO DO LONDRINA - SAO DE LUVO/PR

Conta: 15077-0

Data de abertura: 27/12/2014

Lotação: 001 - Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Preço Mensal Mens	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTEINER DE 120 CUBICOS METRICOS	10.200,00	SAVIA ECOLOGICO	10.200,00	1.027.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					1.027.200,00
TOTAL DA PROPOSTA :					1.027.200,00

Validade de preços: 60 dias  
Prazo de entrega: 17 dias

*Adriana Dallmann*  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DELUXO LTDA  
CNPJ nº 07.151.208/0001-57

**07.151 208/0001-56**  
**SABIA ECOLOGICO**  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

Loc: São Luiz - S/N  
CEP: 66635-000 - Zona Rural  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

03  
05



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**  
CNPJ: **07.151.208/0001-50**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:14:55 do dia 19/04/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/10/2016.

Código de controle da certidão: **F189.AC6F.D273.6816**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

u

R

E

E

IMPRIMIR    Voltar



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07151206/0001-50  
**Razão Social:** SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
**Endereço:** LCC SAO LUIZ 1 / INTERIOR / NOVA ESPERANCA DO SUL/ROSETO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 9.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/07/2016 a 05/08/2016

**Certificação Número:** 20163707022781690814604

Informação obtida em 15/07/2016, às 17:17:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

4

E

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014981631-72

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 07.151.208/0001-50

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

4



E



E

CERTIDÃO NEGATIVA  
2016 / 100  
EMITIDA EM 08/01/2016

Cadastro.....:131-3  
Requerente.....:C. ERSON  
Proprietário.....:DANIEL ROLANDO TRANSPORTES DE BOM DIA  
CNPJ / CPF.....:07.151.106/0001-91  
Endereço.....:RUA SAC LUIS N° 0  
Bairro.....:ZONA RURAL  
Cidade.....:NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR  
UF.....:PR  
Alcance.....:000/2008

CERTIDÃO NEGATIVA

PIEN TOCADU PARA ZING QUE A MBENA POSSA SERVIR

CERTIFICO, para os devidos fins, que na conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referentes a Tributos Municipais inscritos em nome da Domicílio Anual, até o presente dia.

Em firma de que eu, ERSON DA SILVA, pessoa física, inscrita e digitalizada a presente certidão, que não apresentamos nenhuma pendência de cartelas, vai por mim conferida, validada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constituídas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida por razões por 60 (sessenta) dias, e copia de mesma só terá validade de conferência com a original.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - 18 DE 08 DE JUNHO DE 2016

*Erson da Silva*

DIVISÃO DE TRIBUTOS  
ERSON DA SILVA

4

*[Handwritten mark]*

E



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
 Ministério Público do Trabalho

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Sobre: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS): CNPJ: 07.151.208/0001-50

Certidão nº: 68337743/2016

Expedição: 15/07/2016, às 17:45:30

Validade: 10/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.151.208/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A consulta desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

E

✍



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA CURITIBA Nº 435 - BAIRRO SOI NA VERDE  
SALTO DO LONTRA - PR - 83600-000

TITULAR  
VALDEIR MARINHO MAFRA  
JURAMENTADOS  
MARIO CESAR MAFRA  
JUNIOR THIENHOUF FORMADO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAC CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA**

CNPJ 07.151.208/0001-50, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação neste cartório, até a presente data



MARIO CESAR MAFRA



- Tabelião de Protestos
- 154 - Rua do Comércio - Curitiba - PR
- Maria Scharf Costa - Escrivã
- Diogo Afonso Benin - Escrivão
- Patrícia Antonete - Escrivã
- Moira Esperanza de Souza - Escrivã
- Fone (41) 3542-116 - An. 01-000-004 - Curitiba - PR

AUTENTICACAO  
Certifico que contém com o original  
número 07.151.208/0001-50  
Jun 2018  
MARIO CESAR MAFRA  
JUNIOR THIENHOUF FORMADO

Funarpem - Selo Digital Nº NDT09 - 12a5k - sal11 X, Controle YJCxw - chm42  
Consulte este selo em <http://funarpem.com.br>

07/06/2018 10:17:00

Handwritten initials and marks: U, E, and a signature.

## TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SAHIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
 Período da Execução: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 07.151.209/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: SAHIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
 NIRE: 41235380488  
 CNPJ: 07.151.209/0001-50  
 Número do Ordem: 12  
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO  
 Município: NOVA ESPERANÇA - TO SUBSISTIT  
 Data do arquivamento dos atos constituintes: 27/12/2001  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 27/12/2001  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2015  
 Quantidade total de folhas do arquivo físico: 17769

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: SAHIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO  
 Número do ordem: 12  
 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 17769  
 Data de início: 31/12/2015  
 Data de término: 31/12/2015

4 E



E

BAI ANO PATRIMONIAL

Entidade: SABIA ECOLOGIA TRANSPORTES DE UOXO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 UNPJ: 07.151.208/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	RS 1.771.851,23	RS 1.650.140,18
CIRCULANTE	RS 651.481,21	RS 453.347,29
DISPONIVEL	RS 500.321,54	RS 194.213,56
Caixa	RS 411.322,06	RS 94.074,17
CAIXA	RS 454.162,96	RS 24.024,17
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	RS 93.074,10	RS 349.809,79
BANCOS (CONTACORRENTES)	RS 12.991,96	RS 240.809,79
RECEBOS	RS 1.260.411,19	RS 119.121,97
CREDITO DE FUNCIONARIOS	RS 0,00	RS 0,00
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS	RS 0,00	RS 0,00
ANTECIPACAO DE FOLGAS	RS 0,00	RS 0,00
IMPOSTOS A RECEBER	RS 168.191,13	RS 112.421,31
IRRF A RECEBER	RS 168.191,13	RS 112.421,31
AVANÇADO PERMANENTE	RS 2.011.101,25	RS 749.111,25
UTILIZADO	RS 2.101.101,25	RS 2.461.111,25
IMPREVISTOS (CUSTO CORRENTE)	RS 2.101.101,25	RS 2.461.111,25
IMAGENS E BENS EQUIPAMENTOS	RS 1.150,00	RS 1.150,00
PRECISOS IMPRINTAS	RS 21.171,00	RS 49,88
DE DUPLICATA	RS 6.282.941,46	RS 2.521.141,14
PASSIVO	RS 2.721.351,25	RS 2.461.111,25
EMPRESAS DE CAPITAL	RS 1.151.351,25	RS 1.151.351,25
JURISDICÇÕES	RS 1.150.000,00	RS 1.150.000,00
EMPRESAS DE FINANÇAMEN TO	RS 1.211.351,25	RS 1.211.351,25
EMPRESAS DE TERCEIROS	RS 2.111.351,25	RS 2.111.351,25
OBRIGACOES FISCAIS	RS 161.761,25	RS 161.761,25
IMPOSTOS A RECEBER	RS 11.995,07	RS 11.995,07
IRRF A RECEBER	RS 2.408,96	RS 2.408,96
ISS A RECEBER	RS 2.787,49	RS 2.787,49
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECEBER	RS 1.100,00	RS 1.100,00
RETRIBUTOES DE IMPRINTAS A RECEBER	RS 11,24	RS 11,24
IMPOSTOS A RECEBER	RS 19.039,02	RS 19.039,02
IMPOSTO RECEBER	RS 2.488,75	RS 2.488,75
OUTRAS OBRIGACOES	RS 4.881,94	RS 28.281,94
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR	RS 57.954,97	RS 10.661,59
PROLABOR A PAGAR	RS 71,32	RS 71,32
OUTRAS OBRIGACOES	RS 1.918,47	RS 1.918,47
PROLABOR DE FERIAS	RS 1.201,44	RS 1.201,44
PROLABOR DE 13 SALARIO	RS 10,00	RS 10,00
PROLABOR DEVIDO	RS 4.718,65	RS 4.718,65
CAPITAL SOCIAL	RS 1.201.000,00	RS 1.201.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	RS 1.201.000,00	RS 1.201.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	RS 1.201.000,00	RS 1.201.000,00
LUCROS OU PERDIZOS LUCROS	RS 1.077.958,94	RS 1.077.958,94
LUCROS OU PERDIZOS ACUMULADOS	RS 1.077.958,94	RS 1.077.958,94
LUCROS ACUMULADOS	RS 1.077.958,94	RS 1.077.958,94
OUTROS RECURSOS ACUMULADOS	RS 1.121,99	RS 1.121,99

*(Handwritten signatures and initials)*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO


 Entidade: **SARIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

 Período da Escrituração: **31/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **07.151.288/0001-50**

 Número de Ordem de Livro: **12**

 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

## Demonstração da Resultado

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO	RS 29.432,02	RS 29.432,02
RECEITA DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇ.	RS 111.126,19	RS 91.114,20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	RS 10.995.867,00	RS 10.557.091,18
(-) VANTAGENS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	RS 1.000,00	RS 10.000,00
(-) VENDAS DE PROD. DE TERCEIROS	RS 0,00	RS 0,00
VENDAS DE SERVIÇOS	RS 14.463.806,57	RS 8.017.091,18
VENDAS DE SERV. MÉRQ. IN. LÍQUID.	RS 14.490.849,87	RS 6.037.091,18
(-) REDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	RS 11.265.442,550	RS 10.114.107,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	RS 1.126.302,850	RS 1.101.107,00
(-) ICMS	RS 100.247,70	RS 100.117,00
(-) PIS ON. FASE P/ RECEITA BRUTA	RS 11.866,75	RS 100,00
(-) IPI SOBRE RECEITA BRUTA	RS 880,00	RS 100,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	RS 1.800.000,00	RS 1.800.000,00
(-) UTILIDADE CONSUMIDAS	RS 150,00	RS 150,00
(-) ENERGIA ELÉTRICA	RS 1.000,00	RS 1.000,00
(-) TELEFONE TELEFAX TELECOMUNICAÇÃO	RS 50,00	RS 50,00
(-) GASTOS GERAIS	RS 15.000.000,00	RS 15.000.000,00
(-) GASTOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	RS 500.000,00	RS 500.000,00
(-) DEP. DE SERVIÇOS DE PINTURA PLUMARIA E PAVIMENTAÇÃO	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00
(-) MATERIAL DE ESTOQUE	RS 100,00	RS 100,00
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE	RS 110.000,00	RS 110.000,00
(-) CONDIÇÕES REFINANÇADAS E HONRARIAS	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00
(-) FRETES	RS 1,00	RS 1,00
(-) CONSERVAS E PETISCOS	RS 100.000,00	RS 100.000,00
(-) INDÍVIDUOS RESP. TERCIAÇOS E PROF.	RS 100.000,00	RS 100.000,00
(-) ADMINISTRATIVAS	RS 100.000,00	RS 100.000,00
(-) DESPESAS COM TERCEIROS	RS 100.000,00	RS 100.000,00
(-) SALÁRIOS E ORDENAÇÕES	RS 100.000,00	RS 100.000,00
(-) DIÁRIAS	RS 100.000,00	RS 100.000,00
(-) 13º SALÁRIO	RS 100.000,00	RS 100.000,00
(-) PASSAGENS	RS 100.000,00	RS 100.000,00
(-) FORTES	RS 100.000,00	RS 100.000,00
(-) OBRIGATÓRIAS	RS 100.000,00	RS 100.000,00
(-) DIRETORIA	RS 100.000,00	RS 100.000,00
(-) DESPESAS GERAIS	RS 100.000,00	RS 100.000,00
(-) DESPESAS FINANCIEIRAS	RS 100.000,00	RS 100.000,00
(-) DESPESAS FINANCIEIRAS	RS 100.000,00	RS 100.000,00
(-) DESPESAS FINANCIEIRAS	RS 100.000,00	RS 100.000,00
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	RS 17.468,80	RS 17.468,80
RECEITAS FINANCEIRAS	RS 17.468,80	RS 17.468,80
RECOLHIMENTO DE DESPESAS	RS 17.468,80	RS 17.468,80
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	RS 17.468,80	RS 17.468,80
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LICENÇAS	RS 17.468,80	RS 17.468,80
(-) PROVISÃO FUNDADA	RS 17.468,80	RS 17.468,80
(-) PROVISÃO SOCIAL	RS 17.468,80	RS 17.468,80

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão 3.3.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205200480 CNPJ 07.51248001-50

NOME EMPRESARIAL  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH):

C7AF7E0D876090329315CF7E1C0E06F8DD1C0C3D

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2016 a 31/12/2016

NÚMERO DO LIVRO

12

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTADOR	11.503070864	RUSINEI LUIZ SCOTTI115750607164	151608159039801047240 436414220335073648	28/10/2013 a 24/06/2016
ADMINISTRADOR	11.483691913	WELDY KAROLINA BERNARDI 1148369191317	643211424370041514277 35092476146305986	27/03/2014 a 10/03/2016

## NÚMERO DO RECIBO:

C7 AF 7E 0D 87 60 90 32 93 15 CF 7E 1C  
0E 06 F8 DD 1C 0C 3D

Escrituração Recib. da via Internet  
pelo Agente Receptor Su. RPRO  
em 22/04/2016 às 14:11:10

06 2F 97 AB 10 EB 05 BF  
4C 16 1E AD 42 52 0E BF

4

E

E

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31.12/2015 CNPJ: 07.151.205/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Qualificação do Assinante: ADMINISTRADOR  
 Tipo do Certificado: Pessoa Física  
 CPF: 075.690.123-88  
 Nº de Série do Certificado: 151308383030901089240436014220026672648  
 Nome do Signatário: ROSINE LUIZ SCOTT 5750970968

Autoridade Certificadora Emissora: AC Certsign RFB G4

Validade: 28/06/2013 a 24/06/2016

Qualificação do Assinante: ADMINISTRADOR  
 Tipo do Certificado: Pessoa Física  
 CPF: 105.502.019-17  
 Nº de Série do Certificado: 94321102837005151427755092476140995580  
 Nome do Signatário: WENDY KAROLINA DE MOURA STANG 10159901117

Autoridade Certificadora Emissora: AC Certsign RFB G4

Validade: 21/05/2016 a 20/05/2019

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
 SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Versão: 2.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Este documento contém informações de ordem técnica.  
 O(s) assina(nte)s requerem a cópia eletrônica a partir do(s) livro(s) digital(es) especificado(s).

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41905294/0001	07.051.266/0001-52	
NOME EMPRESARIAL		
SARMA LUCAS DO CO TRIAN ESPORTES DE LIXO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	
LIVRO DIGITAL	
CODIGO DO LIVRO	PLANO DO LIVRO
LIVRO DIGITAL	07/03/2016 - 09/02/2016
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	NÚMERO DO LIVRO
3946090	32

DATA DO PAGAMENTO	
29 de fevereiro de 2016	

IDENTIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

07.05.2016 10.00:00 (S) 15/05/2016 10:40:00 (F) R\$ 100,00

FRANCISCO BEI TRAD - PM, 22 de abril de 2016

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	090.506.019-17	WEN DY MARCOLINA BERNARDI BLANC	8432714293700555 1427736592478145 905080	31/03/2016 até 30/03/2019

*(Handwritten signatures and initials)*



**SABIÁ ECOLÓGICO**  
SOLUÇÃO AMBIENTAL  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**  
*Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar*



**INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

**SG=**  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

**SG=**  $\frac{7.990.149,18}{3.682.737,49}$

**SG=** 2,169

Nova Esperança do Sudoeste, 26 de julho de 2016.

**07.151.208/0001-50**

**SABIA ECOLÓGICO**  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

Loc. São Luiz - S/N

CEP 86635-000 - Zona Rural  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

*Adriana Ballmann*

**ADRIANA BALLMANN**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 037.873.479-25**  
**RG: 6.934.679-0/SESP-PR**

*4 E*



**SABIÁ ECOLÓGICO**  
SOLUÇÃO AMBIENTAL  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**  
*Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 055/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança do Sudoeste, 15 DE Julho de 2016.

**07.151 208/0001-50**  
**SABIA ECOLÓGICO**  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

Loc. São Luiz - S/N  
CEP 85635-000 - Zona Rural  
Nova Esperança do Sudoeste - PR.

*Adriana Ballmann*  
ADRIANA BALLMANN  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 037.873.479-25  
RG: 6.934.679-0/SESP-PR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten 'E']*  
*[Handwritten mark]*



**SABIÁ ECOLÓGICO**  
SOLUÇÃO AMBIENTAL  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**  
*Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

**DECLARAÇÃO (\*)**

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

CNPJ/MF Nº 07.151.208/0001-50, sedada Localidade De São Luiz,  
S/N, Zona Rural, Nova Esperança Do Sudoeste - Pr

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Nova Esperança do Sudoeste, 15 DE Julho de 2016.

**07.151.208/0001-50**  
**SABIA ECOLOGICO**  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

Loc São Luiz - S/N  
CEP 85835-000 - Zona Rural  
Nova Esperança do Sudoeste - PR.

*Adriana Ballmann*

**ADRIANA BALLMANN**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 037.873.479-25**  
**RG: 6.934.679-0/SESP-PR**

*Handwritten initials and signature marks.*





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 055/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 055/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança do Sudoeste, 15 DE Julho de 2016.

**07.151 208/0001-50**  
**SABIA ECOLOGICO**  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA**  
 Loc São Luiz - S/N  
 CEP 85635-000 - Zona Rural  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

*Adriana Ballmann*  
**ADRIANA BALLMANN**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 037.873.479-25**  
**RG: 6.934.679-0/SESP-PR**

*Handwritten signature and initials*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

### Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/85 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/56, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(ão) de responsabilidade do CREA-PR restringindo-se a presente Certidão as atividades registradas nas ARTs averbadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.495/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos, devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/85 do CONFEA.

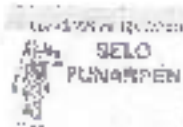
Certificamos ainda, que para a habilitação em licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 50, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

**ENGENHEIRO QUÍMICO**

**FABIO ANTONINHO GAMBIN**

Carteira Profissional PR-78465/D

Acervo Técnico Nº 18141/2006



TABELIONATO DE NOTAS ENZ13837

Tabelionato de Notas e Registro Civil  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
R. NICE MAGHO LILANTE VIEIRA  
Escritório  
CNPJ: 073 902 739-16

AUTENTICAÇÃO  
CENÁRIO OPERACIONAL  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
15 JUL 2016  
GARCIA COSTA  
OBRIGADO

CANCELADO

Certifico que o selo de autenticação foi colado na última folha.

4E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

### Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO QUÍMICO**

**FABIO ANTONINHO GAMBÍN**

Carteira Profissional: PR-70465/D

Acervo Técnico Nº: 18141/2006

Até 15/01/2016, o profissional suscitado realizou as seguintes atividades:

Atividade 1: Projeto de implantação de uma indústria de transformação de celulose em uma área de 100 hectares, localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná. O projeto compreende a elaboração de estudos de viabilidade econômica, ambiental e social, além da elaboração de projetos de engenharia civil, elétrica, mecânica e química. O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Atividade 2: Projeto de implantação de uma indústria de transformação de celulose em uma área de 100 hectares, localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná. O projeto compreende a elaboração de estudos de viabilidade econômica, ambiental e social, além da elaboração de projetos de engenharia civil, elétrica, mecânica e química. O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Atividade 3: Projeto de implantação de uma indústria de transformação de celulose em uma área de 100 hectares, localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná. O projeto compreende a elaboração de estudos de viabilidade econômica, ambiental e social, além da elaboração de projetos de engenharia civil, elétrica, mecânica e química. O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Atividade 4: Projeto de implantação de uma indústria de transformação de celulose em uma área de 100 hectares, localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná. O projeto compreende a elaboração de estudos de viabilidade econômica, ambiental e social, além da elaboração de projetos de engenharia civil, elétrica, mecânica e química. O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Atividade 5: Projeto de implantação de uma indústria de transformação de celulose em uma área de 100 hectares, localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná. O projeto compreende a elaboração de estudos de viabilidade econômica, ambiental e social, além da elaboração de projetos de engenharia civil, elétrica, mecânica e química. O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Atividade 6: Projeto de implantação de uma indústria de transformação de celulose em uma área de 100 hectares, localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná. O projeto compreende a elaboração de estudos de viabilidade econômica, ambiental e social, além da elaboração de projetos de engenharia civil, elétrica, mecânica e química. O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Atividade 7: Projeto de implantação de uma indústria de transformação de celulose em uma área de 100 hectares, localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná. O projeto compreende a elaboração de estudos de viabilidade econômica, ambiental e social, além da elaboração de projetos de engenharia civil, elétrica, mecânica e química. O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Atividade 8: Projeto de implantação de uma indústria de transformação de celulose em uma área de 100 hectares, localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná. O projeto compreende a elaboração de estudos de viabilidade econômica, ambiental e social, além da elaboração de projetos de engenharia civil, elétrica, mecânica e química. O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Atividade 9: Projeto de implantação de uma indústria de transformação de celulose em uma área de 100 hectares, localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná. O projeto compreende a elaboração de estudos de viabilidade econômica, ambiental e social, além da elaboração de projetos de engenharia civil, elétrica, mecânica e química. O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Atividade 10: Projeto de implantação de uma indústria de transformação de celulose em uma área de 100 hectares, localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná. O projeto compreende a elaboração de estudos de viabilidade econômica, ambiental e social, além da elaboração de projetos de engenharia civil, elétrica, mecânica e química. O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Yabellonista de Notas e Registro Civil  
Nova Esperança do Sul - RS  
**DENISE PALMISTO DALAGHETTA**  
Esc. Av. Itália, 150 - CHZ 5 - SERRA  
CPF: 0723-92.739-16

*CALCULADORA*

**AUTENTICAÇÃO**  
Certificado que contém o selo original  
Nova Esperança do Sul - RS  
15 JAN 2016  
**CELTORIO COSTA**

Original  
Certificado que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

### Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO QUÍMICO**  
**FABIO ANTONINHO GAMBIN**  
Carteira Profissional - PR: 78465/D

Acervo Técnico Nº.: **8141/2006**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria nº. 019/01 de 01 de Março de 2001, pela INSPECTORIA DE FRANCISCO BELTRAO.

FRANCISCO BELTRAO, 1 de dezembro de 2006

IONE LUCIA DORRIONI MINOSSO  
INSPECTORIA DE FRANCISCO BELTRAO

82821243  
CILEN

Carteira Profissional de Notas e Registro Civil  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
**DENISE PADUA GULARTE VILHA**  
Escrivente  
0799 - PR  
CPF: 073.982.739-18

0228 de 12/07/2006  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
FUNARPE  
TABELA DE PREÇOS  
DE  
MONTAÇÃO  
FIC76082

Carteira Profissional de Notas e Registro Civil  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Escrivente Substituta  
Escrivente  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
CPF: 079.850.65-000

AUTENTICAÇÃO  
Escrivente que compare com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
15 JUL 2016  
CARLOS COELHO  
Ofício

CANCELADA

4 E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO QUÍMICO

FABIO ANTONINHO GAMBIN

CARTeira PROFISSIONAL PR 78485/D

ACERVO TÉCNICO N.º 008141/2008

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20061580259 C

FRANQUEADO PERMITIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Tabelionato de Notas e Registro Civil  
Nova Esperança do Sul, RS  
DENISE REGINO GILARTE VIEIRA  
Escritvente  
CPF 970.952.739-16

SELO FUNARPPEN

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS  
Município de Nova Esperança do Sul - RS  
Rua Manoel Antônio de Souza, 111 - Fone: (41) 3546-1111 - CEP 93635-051

Registro Civil  
Tabela Substituta  
Escritvente

AUTENTICAÇÃO  
Sistema de Controle Contínuo  
Nova Esperança do Sul, RS

16/06/2016

REGINA COSTA  
Tabelante

4 E



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.239/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Caixa Postal 545-1144 - 545-1150

CEP 54505-000

Nova Esperança do Sudoeste

Paraná

077

E

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.239/0001-32 com sede na Avenida Iguaçu 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pela Engenheira Civil Ione Fátima Debarba, inscrita no CPF/MF sob o nº 396.495.039-68 e Cédula de Identidade nº. 582.178 II SESP/SC e CREA/PR 11.267/D e abaixo assinado ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, localizada na comunidade do São Luz, Zona Rural, no município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Fábio Antoninho Garmira, inscrito no CREA/PR sob nº 78463/D executou pontualmente o contrato referente aos serviços descritos abaixo bem como tem capacidade técnica instalada, e está executando os seguintes serviços:

- a) Coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com 3.500 toneladas/mês.
- b) Coleta e transporte de resíduos domiciliares, comercial e veículos equipados com compactadores com dispositivo para contêineres com 700 toneladas/mês.
- c) Varrição manual de vias e logradouros públicos com 800 km/mês.
- d) Fornecimento de equipe padrão.
- e) Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos urbanos (domiciliares e comerciais) recicláveis de 300 toneladas/mês
- f) Operação de Aterro Sanitário Controlado com capacidade de 7.000 toneladas/mês.

Data de início do contrato: 24 de agosto de 2006.

Data de conclusão do contrato: 04 de agosto de 2009

Confirmamos que a empresa está executando os serviços acima descritos sem haver qualquer falta que desabone a qualidade nos serviços prestados. Até esta data a empresa executou 03 (três) meses de contrato.

A empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA é detentora de autorização para depósito e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, hospitalar e de saúde no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, conforme a Lei Municipal nº. 379, de 06 de junho de 2006. Ainda a empresa opera o Aterro Sanitário, devidamente licenciado pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

A empresa executa a coleta, transporte e destinação final dos resíduos supra mencionados nos seguintes Municípios da Região Sudoeste do Paraná: Nova Esperança do Sudoeste, Ereás Marques, Boa Esperança do Iguaçu, São Jorge do Oeste, Vitorino, Trapejora do Oeste, Marmeleiro, Marfrigópolis, Salgado Filho, Flor da Serra do Sul, Barbação, Santo Antonio do Sudoeste, Prancheta, Bela Vista da Caroba e Ampêro. Assim sendo, os resíduos são depositados no Aterro Sanitário de propriedade da empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. Sendo em razão disso que alcança as quantidades supra mencionadas.

Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 28 de novembro de 2006



IONE FÁTIMA DEBARBA  
CREA/PR 11.267/D

4

AUTENTICAÇÃO  
 este documento com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 15/11/2006  
 CARLOS ROSSI

Certifico que o selo de autenticidade está presente na folha.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o requisito e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8566/93.

**ENGENHEIRO QUÍMICO**

**FABIO ANTONINHO GAMBIN**

Carteira Profissional: PR-78465/D

Acervo Técnico Nº: 648/2007

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que comparei com o original  
Nº 648/2007 do Sr. Fábio Gambin - PR

15 JUL 2008

CARLOS OTAVIANO

01/08

4 E  
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO QUÍMICO**

**FABIO ANTONINHO GAMBIN**

Carteira Profissional: PR-78465/D

Acervo Técnico Nº: 648/2007

ART Nº.....33687754.....	Registro nº.....16781/2007.....
ART do Acervo.....	ART Vinculada.....
Participação.....	.....
Empresa Executora.....	.....
Contratante.....	.....
Tipo de Contrato.....	.....
Atividade Técnica.....	.....
Local de Obra.....	.....
Tipo de Obra.....	.....
Destino do Empreendimento.....	.....
População.....	.....
Área do Lote.....	.....
Local da Obra.....	.....
Município de Obra.....	.....
Data de Início.....	.....
Data de Conclusão.....	.....
Nome do(a) Autor.....	.....

O(s) serviço(s).....

AUTENTICAÇÃO  
 Certidão que contém o(s) signatário(s) e assinatura do Subscritor PR  
 15 JUL 2016  
 CAROLINA COSTA  
 Oficial

u  
 E  
 Certidão que o selo de autenticidade foi afixado na última folha  
 ✍





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

### Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO QUÍMICO**  
**FABIO ANTONINHO GAMBIN**  
Carteira Profissional: PR-78465/D

Acervo Técnico Nº.: **648/2007**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 015/01 de 01 de Março de 2001, pela INSPECTORIA DE FRANCISCO BELTRAO.

FRANCISCO BELTRAO, 15 de fevereiro de 2007.

IONE LUCIA DURIGONI MINOSO  
INSPECTORIA DE FRANCISCO BELTRAO

SELO  
FUNARPEN  
Sebastião  
TABELA DE  
NOTIFICAÇÃO  
FRANCISCO BELTRAO

Carteira Profissional: PR-78465/D  
Acervo Técnico Nº.: 648/2007

Inspeção em Serviço  
Fone/Fax: 3340.1715 - Av. Iguaçu, 512 - CEP: 83.010-900

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

15 MAR. 2007

**CARTÓRIO COSTA**  
Osteógrafo

Handwritten marks at the bottom of the page, including the letters 'U', 'E', and a signature.



031 E

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO QUÍMICO

FABIO ANTONINHO GAMBIN  
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-78465/D

ACERVO TECNICO N° 000648/2007

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

3653754-0 0

FRANCISCO BELTRAO, 15 DE FEVEREIRO DE 2011

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que contém como original  
Nova Escrita de Sudoeste - PR

15 III 2016

CASADAMONCA



4 E

082 E

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.635/0001-01

Av. Macaé, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (41) 3525-1122 - CEP 87013-000 - M. MARMELEIRO - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.635/0001-01, com sede na Avenida Macaé 255, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Sávio José Rossetto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 660.570.139-68 e Cédula de identidade nº. 4.208.836.911 SESP/PR e CREA/PR 25356/D e abaixo assinado, ATESTA para os devidos fins do direito que a empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.151.208/0001-50 localizada na comunidade de São Luiz Zona Rural no município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Químico Fábio Antoninho Gamba, inscrito no CREA/PR sob nº. 70466/D executou parcialmente o contrato referente aos serviços

a) Coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com 300 toneladas/mês.

b) Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos industriais, com 450 Kg/mês.

c) Coleta, transporte e disposição final de resíduos de saúde com 10,00 m³/mês, ou 10.000 litros/mês.

Data de início do contrato: 25/04/2005

Data de conclusão do contrato: 25/04/2007

Confirmamos que a empresa executou os serviços acima descritos sem que houvesse qualquer fato que desabonasse a qualidade dos serviços prestados

Marmeleiro Estado do Paraná em 30 de janeiro de 2007

Sávio José Rossetto  
CREA/PR 25356/D

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que este contém cópia original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

15 JAN 2007

CANTORILLO COESA  
Original



Certifico que o selo de autenticidade está correto da 1ª

Handwritten signature and initials

Handwritten mark



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1956, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 37764/2016**

**Validade: 27/09/2016**

**Razão Social:** SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

**CNPJ:** 07151208000150

**Num. Registro:** 43654

**Registrada desde:** 13/12/2005

**Capital Social:** R\$ 1.200.000,00

**Endereço:** LOCALIDADE SAO JUIZ, S/N ZONA RURAL

**Município/Estado:** NOVA ESPERANCA DO  
SUDOESTE-PR

**CEP:** 85635000

**Objetivo Social:**

Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras e serviços, execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagens de resíduos animais, indústria de triagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais.

**Restrição de Atividade:** Ramo de atividades restrito a área de Engenharia Química.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - FABIO ANTONINHO GAMBIN

Cartera: PR-78465/D Data de Expedição: 23/05/2005

Desde: 13/12/2005 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO QUÍMICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 17 do CONFEA

Anotações:

O profissional possui o curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR/PR.

**Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 116103/2016, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2016 15:01:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sugerindo o autor é respectiva ação penal.

4 E R



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **11388/2016**

Validade: 30/07/2016

Nome: FABIO ANTONINHO GAMBIN  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-78465/D  
Registro Nacional : 170055247  
Registrado(a) desde : 23/05/2005

Filiação : ANGELO GAMBIN  
CARMEN MARIA GAMBIN  
Data de Nascimento : 10/02/1990  
Carteira de Identidade : 51163124  
Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 03797538595

Título(s):  
ENGENHEIRO QUÍMICO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diplomação : 26/03/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 17 de 29/06/1973 da CONFEA

Anotações:

O profissional possui o curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR/PR.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
43654 - SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
Desde: 13/12/2005 Carga Horária: 2 Horas

Não possui débito(s) referente a processu(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Comprovação junto a Órgãos Públicos

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do CREA-PR  
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 45584/2016.

Emitida via Internet em 01/02/2016 16:59:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**SABIÁ ECOLÓGICO**  
SOLUÇÃO AMBIENTAL  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**  
*Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**


A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

**DECLARAÇÃO DE PESSOAL TREINADO**

Sabia Ecológico Transporte de Lixo Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, com sua sede Localidade de São Luiz, S/N, Zona Rural de Nova Esperança do Sudoeste estado do Paraná representada pela Sr<sup>a</sup>. Adriana Ballmann, portadora do documento de identidade RG nº 6.934.679-0/SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 037.873.479-25 **DECLARA**, para o fim de participação na licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 055/2016** que a preponente citada acima possui junto à empresa pessoal treinado e com registro de acordo com a legislação trabalhista vigente.

Nova Esperança do Sudoeste, 25 de julho de 2016.

**07 151 208/0001-50**  
**SABIA ECOLÓGICO**  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA**  
Loc. São Luiz - S/N  
CEP 85635-000 - Zona Rural  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA BALLMANN**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 037.873.479-25**  
**RG: 6.934.679-0/SESP-PR**





**SABIÁ ECOLÓGICO**  
SOLUÇÃO AMBIENTAL  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**  
*Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

**DECLARAÇÃO DE VEICULO APROPRIADO**

Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, com sua sede Localidade de São Luiz, S/N, Zona Rural de Nova Esperança do Sudoeste estado do Paraná representada pela Sr<sup>a</sup>. Adriana Ballmann, portadora do documento de identidade RG nº 6.934.679-0/SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 037.873.479-25, **DECLARA**, para o fim de participação na licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 055/2016**, que possui no mínimo 2 (dois) veículos Apropriados para a coleta dos resíduos.

J. 151 208/0001-50

**SABIA ECOLOGICO**  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

Loc São Luiz - S/N  
CEP 85635-000 - Zona Rural  
Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 25 de julho de 2016.

*Adriana Ballmann*

**ADRIANA BALLMANN**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 037.873.479-25**  
**RG: 6.934.679-0/SESP-PR**

*E 4*

Livro Nº 2  
MATRÍCULA  
23.042

Registro Geral  
FOLHA  
01



**Registro de Imóveis**  
Comarca de Francisco Beltrão  
ESTADO DO PARANÁ

**FUSÃO DE MATRÍCULAS**  
**DATA: 11/07/2007. Protocolo nº 54.407. LOTE RURAL nº 41 (quarenta e um), DA GLEBA 60-FB (sessenta-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, situado no município de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, trata-se da unificação dos lotes nº 41-A e lote nº 41-remanescente, com áreas de 20.018,00m² e 179.987,00m², formando assim um único lote com área total de 200.000,00m² (DUZENTOS MIL METROS QUADRADOS), conforme alteração cadastral e Memorial descritivo assinado pelo Sr. Juan Antígaz Souza Luz, inscrito no CREA sob nº RS24646-D PR 3456-V, ART-2007027357-6, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORTE: Do M-1 ao M-2, segue a jusante do Rio Rincador, confrontando com os lotes 28 e 26 da mesma gleba, medindo 348,44m; ESTE: Do M-2 ao M-3, segue por estrada vicinal confrontando com os lotes 42 e 43 da mesma gleba, medindo 467,63m, SUL: Do M-3 ao M-4, segue a montante de uma sanga, confrontando com o lote 43 da mesma gleba, medindo 140,43m Do M-4 ao M-5, segue por linha seca confrontando com o lote 59 da mesma gleba, medindo 207,10m - Azimute: 264°10'45"; OESTE: Do M-5 ao M-1, segue por linha seca confrontando com o lote 40 da mesma gleba, medindo 564,24m - Azimute: 349°47'10". REGISTROS ANTERIORES: R-3-M-20.404, fls. 01 verso, do livro nº 02 e R-3-M-20.405, fls. 03 e verso, livro 02, ambas deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIO: SABLA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na linha São Luiz, s/nº, Zona Rural no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR., inscrito no CNPJ/ME nº 07.151.208/0001-50. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente substituta. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 11 de JULHO de 2007.**

**DATA: 11/07/2007. Protocolo nº 54.407. AV-1-M-23.042. Termo de Compromisso de Reserva Legal:** Proceder-se esta averbação, para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal - Sisteg nº 1.075.491-3, protocolo nº 9.497.746-0, assinado na cidade de Francisco Beltrão-PR, em data de 20/06/2007, pela SABLA ECOLÓGICO, através de seu representante Augustinho Stang - CPF 543.921.319-68, proprietário do presente imóvel, pela Sra. Bernardete Senon Stang, proprietária do imóvel cedente, e pelo Sr. Izair Antonio Favretto, representante legal do Escritório Regional de Francisco Beltrão-PR, de IAP, o proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, a área de 4.0000 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 20.0000 hectares, esta localizada e averbada no imóvel cedente denominado lote rural nº 96 da GLEBA 81-FB, localização: Linha Rio Varanda, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR., cadastro no INCRA - 722.189.019.712-6. Matrícula nº 00784, livro 02 do 2º

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de FRANCISCO BELTRÃO-PR  
Certifico que o Selo de Autenticidade foi  
afixado no livro para cada documento  
conforme as regras de uma página

Certifico que o selo de  
autenticidade está  
fixado em uma  
página

2º OFÍCIO  
DIRCEU CARMEIRO  
OFICIAL  
Comarca de Francisco Beltrão

AUTENTICAÇÃO  
Cópia conferida com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
15.07.2007  
CARTEIRÃO COSTA

000 E



Licença de Operação

Nº 12315

Validade 30/09/2015

Protocolo 79731528

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 79731528, expedir a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

07151205000150

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Endereço

LOTE RURAL 57-C DA GLEBA 46 F-B

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Suldeste

UF

PR

Cep

85635000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

ATERRO SANITÁRIO E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E DE ANIMAIS - MATRI, Nº 23.042

Tipo de empreendimento/atividade

ATERRO SANITÁRIO E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E DE ANIMAIS - MATRI Nº 23.042

Endereço

PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Suldeste

Cep

85635000

Corpo Hídrico do Estado

Rio Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Efluente Sanitário

Destino do Efluente Final

Handwritten stamp: AUTENTICAÇÃO Certificado de autenticidade com o original - Nova Esperança do Suldeste - PR 15 JUL 2016 C. COSTA

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Esta licença de operação deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias nos termos da Resolução CONAMA nº 005/90;
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias;
- Qualquer alteração ou expansão nos processos de produção ou resíduos produzidos pela indústria e atividades de operações do empreendimento, devendo ser licenciadas pelo IAP;
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Atendimento dos Requisitos do Licenciamento

- A) Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 70785650, Licença: 12315, Emissão da Licença: 02/09/2008, Validade: 02/09/2012. Deverá o mesmo seguir os itens abaixo:
- B) deverão ser mantidos no mínimo três (03) pontos de monitoramento, um (01) a montante e dois (02) jusante os quais deverão ser lavados conforme mapa de declividade e sentido de fluxo das águas subterrâneas, conforme proposto no projeto executivo;
- C) deverá dispor adequadamente os resíduos sólidos urbanos/domiciliares no aterro sanitário, mantendo os resíduos recobertos conforme recomendações técnicas existentes, evitando-se desta forma a proliferação de vetores e mau cheiro;
- D) deverá dispor de rampa de lavagem para as caixas coletoras basculantes inseridas aos respectivos veículos de coleta;
- E) deverá apresentar ao IAP anualmente, o relatório de automonitoramento das águas do lençol freático contendo no mínimo os seguintes parâmetros: DBO<sub>5</sub>, DQO, pH, Óleos e Graxas, Coliformes, Cádmiu, Chumbo, Mercúrio, e Zinco. Ela a abertura das valas deverá ser feita em conformidade com o projeto proposto e aprovado pelo IAP utilizando geomembrana de PEAD com espessura de um (01) mm;
- F) manter a segregada área destinada ao Aterro Sanitário, ficando proibida a entrada de pessoas estranhas, animais e coladores;
- G) é expressamente proibido o recebimento de resíduos sólidos classe I-industrial, resíduos classe II-B, resíduos de construção civil, pneus e resíduos de serviço de saúde sem o devido pré-tratamento, conforme resolução do CONAMA nº 358/05;
- H) o tratamento de líquidos percolados (chorume) apresentado deverá conter a circulação de 100% do efluente, com a

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha

Handwritten signature and page number 1 de 2



**Licença de Operação**  
Nº 12315  
Validade 30/06/2016  
Protocolo 79731528

utilização de moto bomba, mantendo em circuito fechado  
I) deverá ser indicado um técnico habilitado, o qual será responsável pela perfeita operação do aterro sanitário.  
J) no plano de encerramento da área, após o término da vida útil do aterro, deverá ser executado impermeabilização da superior cutando no mínimo 1 0 metro de argila, para posterior plantio de gramíneas, com a apresentação de plano de controle ambiental, ficando o mesmo submetido à análise do órgão.  
K) O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser bem operado para evitar o acúmulo de sedimentos e posterior transbordamento das áreas de contenção.

- As ampliações de volume e capacidade de armazenamento, ora licenciado de conformidade com o estabelecido pela resolução SEMA/IAP nº 031/98 em seu artigo 4º, requer licenciamento prévio, instalação e de operação para a parte ampliada, adotados os mesmos critérios do licenciamento.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual nº 857/79, Art. 7º, Parágrafo II
- O não cumprimento a legislação vigente, sujeitará as sanções previstas na Lei Federal nº 9605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6514/08.

Esta licença foi emitida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pelo requerente e não dispensa, tão pouco substitui quaisquer outros Alvarás e/ou condições de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.

De acordo com o previsto na Resolução SEMA/IAP nº 031/98, art. 3º, deverá ser requerida a renovação desta licença junto ao IAP, com antecedência de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença. Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 e 9;
- b) temperatura: inferior a 40º C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3º C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 mililitro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
  - óleos minerais até 20 mg/l
  - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confiro com o original.  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
15 JUL 2016  
GABRIEL ROSA

Local e data Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2012	Carimbo e assinatura do representante do IAP
O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de atuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná	Dirceu Abotti CPF 043.033.039/20 IAP - Sede Regional IAP / Francisco Beltrão

4

6



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 000637

Validade 12/12/2016

Protocolo 117788644

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 117788644, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

C.G.F. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

07151208000150

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Endereço

LINHA SÃO LUÍZ - LOTE RURAL Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22-FB

Bairro

ZONA RURAL - INTERIOR

Município

Nova Esperança do Suldeste

UF

PR

Cap

85635000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

**SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

do empreendimento/atividade

TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAL, COMERCIAL, RESÍDUO SAÚDE, CLASSE I E II.

Endereço

PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Suldeste

Cap

85635000

Corpo Hídrico do Paraná

Bacia Hidrográfica

Destino do Efluente Final

FOSSA

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que o conteúdo desta Licença Ambiental Simplificada foi autenticado em 15 de Maio de 2016.  
CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Chefe

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- A forma desta Licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local do regiono.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade de uma implementação, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 1 (uma) mês (um) dia.
- Durante a execução ou alterações nos processos de produção ou serviços produzidos pela indústria e atividades de serviços no empreendimento, deverão ser observados pelo IAP.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Item 1 dos Requisitos de Licenciamento

O transporte será feito pelos veículos placas: AIV 3407, AUIS 0437 ANC4568, MAK0827, ARS 6720, AJZ 8482, LY 1860, LYM 5076, AFY 4828, MAC 6028, APX1297, LZC7398, AUR2526, AIC5711, ARB5270, ARX6428, AQR9405, AME4644, AKQ9182, AJT7381, MHM0864, MHM0514, ASK9876, LZ05302, MDI8576, ADO8083, AQU1731, AQR1091, ARS7745, ILS1307, ACL 4008, CAG5812, CAC5648, ASS5404, ARX6439, ASF2368, BRT8837, ARW3874, ASY5140, ASY5160, ASA5769, ARE6715, ARL5257, AVC8267, AVB8958, AVC8270, MBW3592, AUT2546, BTR8837, NBK6135, AVJA576, AVL4609, JLR3479, AUR2526, AWC0945, AWC0930, AVL4609, AVX 8266, AWO9983, AWU3349, AWU7088, AXF9532, AXB8173, AWV8024, AXB6809, AXB81717, ARH 1751, ARY 4218, LZI 2517, AYR 5126, AYN 0970, AYM 5095, AYM 2694, AYK 0459, AYK 8623, AYH 2282, AXG 6909, AVJ 8675, ARV 4808, ARV 4805, AGA 0039, AGA 0038, BQA 0418, KIE 2661, ARV 4803, os quais deverão estar devidamente sinalizados.

Os veículos acima relacionados estão autorizados a trafegar nas rodovias Federais, Estaduais, Municipais do Estado do Paraná.

O IAP mediante decisão administrativa poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença quando ocorrer

- 1) violação ou inadequação de quaisquer condicionante ou normas legais
- 2) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiarem a expedição da Licença Ambiental.
- 3) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 8.514/08.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

*[Handwritten signature]*



Secretaria do Estado do Paraná  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 000537  
Validade 12/12/2016  
Protocolo 117788544

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou a modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 057.79, Artigo 7º, §2º  
Os efluentes de qualquer fonte no uicora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9
  - b) temperatura: inferior a 40º C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3º C;
  - c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste do 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
  - d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
  - e) óleos e graxas
    - óleos minerais até 20 mg/l
    - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l.
- ausência de materiais flutuantes.

SELO FUNARPEN  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
FIC76101

Registro Civil  
Nota - Tabelião  
Tabelião Substituto  
- Escrivante  
Escrivante  
Município PR  
CNPJ - CEP 83635-000

AUTENTICAÇÃO  
Certifica que conferiu com o original  
Mays Esperança do Sul - Paraná - PR

16/06/2016

CAETANO OLIVEIRA

Local e data  
Francisco Beltrão 24 de junho de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Campo e assinatura do representante do IAP

DIRCEU ABATTI  
RG 5.042.593-8  
Chefe Regional  
IAP - Fco Beltrão

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



Secretaria do Estado do Mato  
Grosso do Sul  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 33810

Validade 13/11/2019

Protocolo 130247708

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 130247708, expede a presente Licença de Operação é:

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>			
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física <b>SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA</b>			
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 07157208000150		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO	
Endereço: LINHA SÃO LUIZ - LOTE RURAL Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22-FB			
Barro ZONA RURAL - INTERIOR	Município Nova Esperança do Sudoeste	UF PR	Cep 85635000
<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO</b>			
Empreendimento <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA ESTADOS DA FEDERAÇÃO</b>			
Tipo do empreendimento/atividade <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA ESTADOS DA FEDERAÇÃO</b>			
Endereço LINHA ALTO CABECEIRA DO LONTRA		Barro ZONA RURAL IDENTIFICAÇÃO	
Município Nova Esperança do Sudoeste		Cep 85360000	
Corpo Hídrico de Referência *****		Bacia Hidrográfica *****	
Destino do Resíduo Sarcástico *****		Destino do Efluente Final CSAO	

**REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Simultaneamente a esta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/88.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Qualquer alteração ou expansão nos processos de produção ou noumes produções pela indústria e a alteração ou substituição no empreendimento, deverão ser licenciadas pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

**Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento**

A presente Licença de Operação válida para o transporte de resíduos perigosos foi emitida de acordo com o que estabelece a Legislação Vigente.

O transporte das referidas cargas objeto do licenciamento ambiental deverá ser feito de acordo com o que estabelece o Ministério dos Transportes e NBRs nº 7500, 7501, 7504, 9735, 8285.

A lavagem dos veículos deverá ser efetuada pelo órgão competente devidamente licenciados.

Os condutores deverão ser devidamente treinados e usar todos os Equipamentos de Proteção Individual disponibilizados junto aos veículos.

Em caso de acidente deverão ser tomadas as medidas cabíveis para a contenção de vazamento e limpeza da Rodovia e outras áreas que por ocasião do fato venham a ser atingidas.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.

O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 8514/08.

A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta licença foi concedida com base nas informações constantes do cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha



Secretaria do Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

### Licença de Operação

Nº 33810

Validade 13/11/2019

Protocolo 136247708

O requerente deve solicitar renovação da Licença de Operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) da expiração do seu prazo de validade, conforme Art. 71 da Resolução 065/2008.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 e 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
  - óleos minerais até 20 mg/l
  - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes.



AUTENTICAÇÃO  
com o original  
Nova Esperança do Sul, PR

13/11/2019

Local e data

Francisco Beltrão, 13 de novembro de 2019

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Garanta a assinatura do responsável pelo IAP  
DIRCELI ABATI  
RG 9612583-8  
Chefe Regional  
IAP - Fco Beltrão





**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**

N.º de registro no Banco de Dados: 975215	CPF/CNPJ: 07.151.208/0001-50	Emitido em: 04/05/2016	Válido até: 04/08/2016
Nome/Razão Social/Endereço: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA LINHA SÃO LUIZ INTERIOR NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR 85635-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal			

**Dados sobre o Transporte**

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
AEQ8364	N/A	Veículo
AFY4828	N/A	Caminhão
AGA0038	N/A	Caminhão
AGA0039	N/A	Caminhão
AIC5711	N/A	Caminhão
AJZ8482	N/A	Caminhão
ANO4568	N/A	Caminhão
APX1297	N/A	Caminhão
AQR9405	N/A	Caminhão
ARB5270	N/A	Caminhão
ARH1751	N/A	Caminhão
ARL5257	N/A	Caminhão
ARS6720	N/A	Caminhão
ARV4803	N/A	Caminhão
ARV4808	N/A	Caminhão
ARX6428	N/A	Caminhão
ARY4218	N/A	Caminhão
ASF2356	N/A	Caminhão



097

**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

ATV3497	N/A	Caminhão
AUR2526	N/A	Caminhão
AUS0487	N/A	Caminhão
AUT2546	N/A	Caminhão
AVB5958	N/A	Caminhão
AVC8267	N/A	Caminhão
AVC8270	N/A	Caminhão
AVJ8676	N/A	Caminhão
AVX8266	N/A	Caminhão
AWC0830	N/A	Caminhão
AWC0945	N/A	Caminhão
AWC9983	N/A	Caminhão
AWJ3349	N/A	Caminhão
AWU7086	N/A	Caminhão
AWV3024	N/A	Caminhão
AXB8173	N/A	Caminhão
AXF9532	N/A	Caminhão
BQAM13	N/A	Caminhão
BTR8837	N/A	Caminhão
CAG5648	N/A	Caminhão
JLR3479	N/A	Caminhão
KIE2661	N/A	Caminhão
KNIS372	N/A	Caminhão
LYM5076	N/A	Caminhão
LYT1860	N/A	Caminhão
LZ05302	N/A	Caminhão
MAC692B	N/A	Caminhão
MAK0827	N/A	Caminhão
MBW3592	N/A	Caminhão
MHMC814	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

MHM0864	N/A	Caminhão
<b>Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)</b>		
Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis		
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes		
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
<b>ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.</b>		
<b>Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)</b>		
RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;		
<b>Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais</b>		
A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio: <a href="http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos">http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos</a>		
Observações: Modal Rodoviário		
1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.		
2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.		
3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		
<b>Autenticação</b>		
EKIA.S4RU.DDML.Q14I		



AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

15 JUL 2016

*[Handwritten signature]*  
NORBERTO GOEDERT  
Prefeito Municipal

LEI Nº. 379/2006

SÚMULA: Autoriza a empresa SABA Ecológico Transportes de Lixo Ltda a depositar e dar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares industriais e de saúde, oriundos de outros municípios, em terreno situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná aprovou e eu NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a empresa SABA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.151.208/0001-50 e Inscrição Municipal nº 008/2005, situada na Linha São Luiz, interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná a depositar e dar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares industriais e de saúde, oriundos de outros Municípios em terreno situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

Artigo 2º - A empresa Saba Ecológico Transportes de Lixo Ltda, está devidamente licenciada pelo Instituto Ambiental do Paraná para operar o Aterro Sanitário, situado na Linha São Luiz, interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná através da Licença de Operação sob nº 8056 de 28 de julho de 2005 bem como a Licença de Operação sob nº 8473 de 19 de dezembro de 2005 para operar com resíduos sólidos industriais e de saúde.

Artigo 3º - A empresa será responsável pelo gerenciamento do aterro sanitário, bem como pelo transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares industriais e de saúde, dentro do território do Município.

Artigo 3º - Cabe a empresa a total e inteira responsabilidade quanto a eventuais danos ocasionados a terceiros, bem como ao Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 06 de Junho de 2006

**SELO MUNICIPAL**  
Tabelião de Notas  
[ ] Sebastião Nat...  
[ ] Ma...  
[ ] Diogo A...  
[x] Patrícia Antonelli - Presidente  
Nova Esperança do Sudoeste - Paraná  
Fone (41) 3546-1176 - Av. Itaipu 100 - CEP: 84000-000

*[Handwritten signature]*  
NORBERTO GOEDERT  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
Em 15/07/2016

*[Handwritten marks]*  
4  
E

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

SABIÁ ECOLÓGICO

CNPJ:	07 151.2080001-50		
Endereço:			
Rua:	Loc. São Luiz SN		
Bairro:	Zona rural		
Cidade:	Nova Esperança do Sul	UF: PR	
CEP:	85635-000		

PROGRAMA DE  
PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS  
- PPRA -

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que contém o original.  
Nova Esperança do Sul - PR  
15 JUL 2016  
Nova Esperança do Sul - PR  
ANTONIO COSTA  
abril-2016

**1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

 Razão Social: **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

CNPJ: 07.151.208/0001-50

Endereço:	
Rua:	Loc. são luiz SN
Barro:	Zona rural
Cidade:	Nova Esperança do Sulceste UF: PR
CEP:	85635-000

**2 HISTÓRICO DA EMPRESA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

A empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, com CNAE 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99 grau de risco 3, atualmente com Cinquenta e dois (52) funcionários e objeto social: Coleta de resíduos perigosos; coletas de resíduos não perigosos; transporte rodoviário de produto perigosos, atividade de limpeza, transporte rodoviário de carga; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de materiais.

Possuindo o seguintes setores descritos abaixo:

**Administrativo**

Em sala Comercial situada no centro do município em 120m², em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial

**Coleta**

Fixado, nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e indústrias onde prestam serviços.

**Aterro domiciliar**

Terreno de 50.000m² localizado na rua são luiz na zona rural, onde trabalham máquinas, caminhões, contem vestiário de 30m² para trabalhadoras d local, iluminação e ventilação natural.

**Triagem Industrial**

Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m², composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m² e contem vestiário e banheiro

Os colaboradores desempenham as atividades laborais nas funções de:

Função	Descrição da atividade laboral	Nº Coleb.
Motorista de caminhão	Dirige veículos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.	8
Motorista de Carreta	Dirige veículos pesados como caminhões e carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe	2
Serviços gerais	Realiza serviços de limpeza, higienização e conservação em geral.	15
Engenheiro químico	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.	1
Engenheiro Civil	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil	1
Operador de máquina	Opera trator com carregadeira manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.	1
Operador de roçadeira	Opera roçadeira, fazendo limpezas com a roçadeira nas partes externas	1
Varredor	Executa serviços de conservação por meio de varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadões, passeios públicos e logradouros públicos, acondicionados o lixo em sacos.	2
Gari	Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais	14
Auxiliar de escritório	Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e catalogação de cartas.	

 IDENTIFICAÇÃO  
 Ederson Rogério Antonin  
 Engº de Seg. do Trabalho  
 CREA/SC 063156-6  
 Nova Esperança do Sulceste, PR

15 JUL 2016

Vendedor	Verde os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.	0
Administrador	Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiro da empresa.	1
Jardineiro	Responsável pela limpeza e manutenção do jardim	1
Encarregado	Supervisiona as atividades dos demais empregados	1
Aux. manutenção imemencial	Realiza concertos, manutenção de equipamentos e instalações em geral	1

### 3 OBJETIVO DO PPRA:

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA tem por objetivo atender ao que prescreve a Portaria nº D25 de 29/12/94 da SSST/MTb, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/94.

A Norma Regulamentadora nº9 (NR-9), visa estabelecer a obrigatoriedade, por parte de todos empregadores cu Instituições regidas pela CLT, da elaboração e implantação de um programa de segurança, destinado à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle das ocorrências de riscos ambientais existentes ou possíveis de ocorrer nos diversos ambientes de trabalho, considerando ainda a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. Objetiva, também, propor medidas de controle que contribuam para a eliminação ou minimização dos riscos encontrados, contribuindo para o conforto e segurança dos empregados.

O PPRA deve, ainda, estar articulado com o disposto nas demais NR's, em especial com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, previsto na NR - 7.

### 4 NORMAS RELATIVAS À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

#### 4.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterado pela Lei nº 5.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's)

→ analise esta baseada, principalmente, nas seguintes Normas Técnicas, Regas:

- CLT - Lei nº 5.514/77, Inciso I, artigos 157 e 158;
- CLT - Seção III, Órgãos de Segurança e Medicina do Trabalho nas Empresas, artigo 162, 163 e 164;
- CLT - Seção V, Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho, artigos 168 e 169;
- CLT - Seção XIII, Das Atividades Insalubres e Perigosas, artigos 169 e 190;
- CLT - Seção IV, Do Equipamento Individual - EPI, artigos 166 e 167;
- CLT - Seção XV, Das Outras Medidas Especiais de Proteção, artigo 200, Incisos VII e VIII;
- Lei nº 8.212/91 - Lei Orgânica da Seguridade Social, parágrafo terceiro, artigo 22;
- Lei nº 8.213/91 - Planos de Benefícios da Previdência Social, parágrafo primeiro, artigo 19 e Incisos I e II, artigo 20;
- Todas as NR's - Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

#### 4.2 ANÁLISE DAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR'S):

##### NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Obriga a todas empresas que possuam empregados regidos pela CLT a manter um SESMT dimensionado conforme o grau de risco da atividade principal e do número total de empregados, conforme o quadro II da referida norma

O dimensionamento para o SESMT, não se enquadra neste norma, porém é recomendado terceirizar serviços de segurança e medicina o trabalho para a manutenção do PPRA, LTCAT e do PCMSO

##### NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

A CIPA que tem o objetivo de observar, relatar e atuar em situações de riscos nos ambientes de trabalho. Elaborando Mapas de Riscos (por Setor), acompanhar e cumprir o exposto no PPRA.

A empresa é classificada, conforme o quadro I da NR-5, no grupo C-17, possuindo mais que 20 funcionários, a mesma necessita a implantação de cipa ou a manutenção da mesma.

"A CIPA é composta por representantes do empregado e do empregador, dimensionada pelo grau de risco da atividade principal da empresa e pelo número de empregados do estabelecimento."

##### NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI

EPI é um dispositivo de uso individual, destinado a proteger o trabalhador dos agentes agressivos no ambiente de trabalho. O EPI terá, obrigatoriamente, possuir o Certificado de Aprovação (CA) e o Certificado de Registro do Fabricante (CRF), atendendo a NR 6, itens 5.5 e 6.8.1

A empresa fornece gratuitamente os EPI's, a orientação da correta de utilização, conservação, guarda e

Autenticado e  
Certificado que contém o nº original  
na Base de dados do Sisabio - PR  
15/01/2016  
TARILSON COSTA  
3

higiene. Ainda obrigando os colaboradores a utilizar e a zelar pelos EPI's conforme NR-1 item 1.7.

**NR 7 - EXAMES MÉDICOS**

Os exames serão realizados conforme PCMSO, na admissão, periódicos, de mudança de função, de retorno ao trabalho e demissão, atingindo a totalidade dos empregados.

**NR 26 - COR E SINALIZAÇÃO**

Nos setores, como recebimento e descarga, picotamento e prensagem, carregamento e expedição, recomenda-se a demarcação no piso, por meio de faixas amarelas, as áreas de ação das máquinas, bem como outros locais ou equipamentos que exijam atenção. As áreas de circulação de pessoas e equipamentos, devem ser mantidas bem conservadas, sinalizadas e desobstruídas.

**5 RISCOS AMBIENTAIS - CONCEITOS:**

As NR's consideram **RISCOS AMBIENTAIS**: os agentes físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ergonômicos existentes nos ambientes de trabalho, que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

**AGENTES FÍSICOS**: são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes e não ionizantes, infrassom e o ultra-som, vibrações, umidade, etc.

**AGENTES QUÍMICOS**: são as substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, em forma de poeiras, fumos, névoas, gases ou vapores, ou que pela natureza da atividade possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão, como graxas, óleos minerais, solventes, resinas, tintas, etc.

**AGENTES BIOLÓGICOS**: são as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros, a que possam estar expostos os trabalhadores, que executam o atendimento de ambulatório, e tarefas de varrição, coleta de lixo de banheiros e refeitórios, lavagem de pisos, de paredes e de aparelhos sanitários, transporte de lixo de um recipiente para outro, etc.

**AGENTES ERGONÔMICOS**: são todos os fatores que interferem negativamente na relação "HOMEM E SEU TRABALHO", tais como: posturas, iluminação (fadiga visual), organização do trabalho, e do ambiente, sobrecarga de trabalho (física e mental), etc.

**AGENTES DE ACIDENTES**: são todas atitudes ou hábitos profissionais que transmitam ao esqueleto e órgãos do corpo deformações físicas, alitudes viciosas, modificações na estrutura óssea, etc. É o caso da operação desuniformável de máquinas ou equipamentos, máquinas e ferramentas inadequadas ou defeituosas, arranjos físicos inadequados, produtos inflamáveis mal estocados, riscos elétricos diversos, produtos explosivos, etc.

Na situação do "PPRA" será considerado os risco ambientais, os agentes físicos, químicos e biológicos, conforme NR-9.

**5.1 COMENTÁRIOS**

**Ruído**  
Todo o funcionário deverá utilizar proteção auditiva sempre que operar maquinário com Nível de Pressão Sonora (ruído) superior a 80 dB(A).  
Nas proximidades dos maquinários também há incidência de ruído, portanto recomenda-se o uso de proteção auditiva aos funcionários que ali trabalham.  
A existência de ruído no ambiente de trabalho pode trazer várias consequências, entre elas, influenciar no desempenho dos trabalhadores e até causar surdez, temporária ou permanente.  
Ruídos acima de 90 dB(A), dificultam a comunicação verbal, as pessoas precisam falar mais alto e prestar mais atenção para serem compreendidas, o ruído produz aborrecimentos, dores de cabeça, stress e faz aumentar a tensão psicológica dos trabalhadores, contribuindo para a diminuição do rendimento dos trabalhadores. Devido a dificuldade de comunicação verbal existe a possibilidade de ocorrer acidentes com terceiros.

**Calor**  
O trabalho desenvolvido dentro de pavilhões construídos em alvenaria devido a insolação há a concentração de calor intenso no seu interior devendo ser tomadas algumas medidas para conforto ambiental naturalmente adotadas, como ventilação, trabalho em local aberto, vale ressaltar a importância da reposição hídrica, e portanto do fornecimento de água potável aos trabalhadores, e nos dias mais quentes pode-se fornecer uma solução do chamado soró caseiro, composto por um litro de água, onde se colocam oito medidas (iguais) a uma colherinha de café) de açúcar e quatro medidas de sal; fornecidas aos trabalhadores durante a jornada de trabalho.

**Doenças do trabalho devidas a Risco Biológicos**  
Os riscos biológicos que podem ser capitulados como doenças do trabalho, portanto classificados como acidentes do trabalho, desde que estabelecido o respectivo nexo causal, incluem infecções agudas e

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que este é um original  
Nova Friburgo, 15 de Novembro de 2016  
15.11.2016

E

NR



crônicas, parasitoses e reações alérgicas ou intoxicações provocadas por plantas e animais.

As infecções são causadas por bactérias, vírus, líquenzias, clamídias e fungos.

As parasitoses envolvem protozoários, helmintos e artrópodes.

Muitas das doenças ocupacionais são zoonoses, isto é, têm origem pelo contato com animais e consequentemente trabalhadores agrícolas e aqueles envolvidos no manejo de aviários, rebanhos e criação em geral podem estar sob permanente risco se medidas preventivas apropriadas não forem aplicadas. Em geral o que acontece é que os trabalhadores em indústrias urbanas estão mais protegidos contra os riscos do trabalho que os trabalhadores rurais.

Algumas das doenças infecciosas e parasitárias são transmitidas ao homem por espécies de artrópodes (mosquitos, carrapatos, pulgas, etc.) que atuam não somente como vetores de doenças transmissíveis, mas também, como hospedeiros intermediários.

Riscos biológicos ainda incluem picadas de animais peçonhentos, mordidas por ataque de animais domésticos e selvagens (caso da raiva). Trabalhos ao relento sob a ação permanente de sol, frio, chuva e vento pode propiciar a quebra da resistência orgânica e favorecer o aparecimento de infecções. Do mesmo modo as pessoas que lidam com plantas e animais e seus produtos ou na produção de alimentos e seu processamento, tem mais probabilidade de se exporem aos riscos biológicos.

Trabalhadores de laboratórios, hospitais e serviços sanitários, comumente estão sujeitos a esse tipo de risco. Dentre os riscos biológicos podemos destacar:

**Virose:** são as doenças produzidas por vírus que podem ser caracterizadas como ocupacionais. Elas abrangem viroses respiratórias, viroses eruptivas, enteroviroses e arboviroses. Esse tipo de infecção pode ser de transmissão direta, de pessoa para pessoa (rubéola, gripe) ou por um vetor (o mosquito na febre amarela silvestre) ou pelo manuseio de animais infectados. As infecções adquiridas em laboratórios de patologia podem ser resistentes do trabalho com o vírus, de pequenos acidentes ou provenientes de animais em experimentos (na observação ou na autópsia), de aerossóis ou da contaminação dos materiais e utensílios usados (tubos, pipetas, placas etc.). O mesmo pode ocorrer no trabalho de saúde pública. A infecção por vírus pode acontecer simultaneamente em pacientes e no pessoal que trabalha no hospital. A febre é indesejável infecção hospitalar. Dentre as viroses mais comumente ligadas ao trabalho temos:

**A) Raiva** -> que se constitui dum risco para veterinários, tratadores de animais, entregadores de compras, carteiros, exploradores de cavernas e todos aqueles que tenham contato com canídeos e felinos não vacinados, morcegos e outros mamíferos que mordem. É uma doença a vírus constituída por encefalite aguda geralmente fatal à qual são susceptíveis a maioria dos mamíferos. O período de incubação é em geral de 1 a 3 meses, mas pode variar muito dependendo da extensão da laceração, invasão da região atingida, contação da roupa no local da mordida e outros fatores. Os primeiros sintomas são ansiedade, dor de cabeça, febre, mal-estar e perturbações sensoriais frequentemente relacionadas com a mordedura (ou lambedura da pele ferida) por animal raivoso. A doença evolui, com manifestações de paralisia ou paralisia; o espasmo dos músculos da deglutição leva o paciente a evitar a ingestão de líquidos, inclusive água (hidrofobia). Ocorre também aerofobia. Seguem-se delírio e convulsões. A morte resulta da paralisia dos músculos respiratórios, geralmente de 2 a 6 dias. A prevenção da raiva em humanos após mordedura centraliza-se na aplicação imediata de duas medidas básicas: remoção do vírus por limpeza imediata do ferimento e sua desinfecção, emprego de imunoglobulina humana seguindo-se a vacinação específica. Captura do animal p/ observação. Medida profilática de valor é a vacinação preventiva de cães e gatos e evitar contato com animais desconhecidos.

**B) Doença da arranhadura do gato** -> estão sujeitos os que trabalham com este animal e seu causador é um tipo de clamídia que tem acesso ao homem através de uma unha ou por ferimentos de objetos pontiudos ou espinhos contaminados. Forma-se no local uma papula que pode progredir para uma erupção vesicular. Desenvolve-se posteriormente uma linfadenite regional seguida de febre e mal-estar. Em geral esses sintomas tendem a desaparecer se sequelas, mas pode ser confundida com doença neoplásica ou granulomatosa. A prevenção consiste em trabalhar com esses animais devidamente protegido.

**C) Doença de Newcastle** -> que pode acometer os que trabalham em aviários e tratadores de pássaros. É produzida pelo Myxovírus multifórmica que tem infeta o homem através do aparelho respiratório provocando lacrimejamento, conjuntivite e eczema das pálpebras, febre e manifestações respiratórias. A prevenção consiste no manuseio adequado de pássaros infectados.

**D) Hepatites virais (A-B-C-D)** -> estão particularmente vulneráveis os que trabalham em hospitais e em postos de atendimento do público em geral, dentistas, pessoal de saneamento, lixeiros. Início geralmente súbito, com febre, anorexia, náuseas, dores abdominais e icterícia. Apresenta grande variedade clínica, desde formas benignas até as graves e mortais. Ocorre no mundo inteiro e seu reservatório é o próprio homem. Os surtos são mais frequentes em instituições como indústrias, quartéis e escolas. A transmissão se faz de pessoa a pessoa. As medidas de prevenção se baseiam principalmente na educação quanto as medidas de saneamento e higiene pessoal, evitar aglomerações e o uso de descartáveis. A vacinação deve ser obrigatória para todos empregados em serviços de saúde ou que façam atendimento público.

ATTESTAÇÃO  
emitida em atendimento ao Sr. Ederson Rogério Antonini  
Nova Esperança do Sul, 15 de Junho de 2016  
CAR. R. R. ANTONINI  
Engº de Seg. do Trabalho

**Riquetsioses e clamídias:** que se caracterizam por febre e erupção na pele e são transmitidos por seus reservatórios os artrópodos.

**Doenças bacterianas:** as de origem ocupacional são em geral decorrentes da negligência nos cuidados com pequenos ferimentos, escoriações na pele. Essas infecções são em sua maioria causadas por estafilococcus e estreptococcus e podem ser evitadas com medidas de higiene e cuidados adequados. Entretanto existem aquelas mais graves e perigosas e entre elas destacamos:

**A) Tétano**-> constitui em risco potencial para todos os trabalhadores principalmente aqueles sujeitos a pequenos ferimentos penetrantes e os que lidam com animais e todos aqueles expostos ao risco de lesões traumáticas na vida diária. Doença aguda devido à ação sobre o sistema nervoso central da toxina do bacilo tetânico em desenvolvimento anaeróbico em um ferimento, em geral perfurante. Caracteriza-se por contraturas musculares dolorosas iniciando-se pelos masseteres e músculos do pescoço dando o trisma e a rigidez da nuca que lhe são característicos estendendo-se a seguir aos do tronco que se acompanha das contraturas. A letalidade pode chegar a 70%. Os animais herbívoros são reservatórios em especial o cavalo, em cujo intestino o germe vive como hospede normal, inocua. A vacinação geral de todos os trabalhadores é a grande medida para evitar essa perigosa infecção e confere sólida proteção.

**B) Leptospirose**-> também chamada de Doença de Weil. As ocupações sob risco incluem pessoal de fazendas, cortadores de cana, plantadores de arroz criadores de pequenos animais feirantes, trabalhadores em esgotos, mineiros, lixeiros, feirantes, peixeiros, mineiros, magareles, criadores, pessoal matar etc. São seus hospedeiros intermediários, os ratos, cães, animais selvagens. Caracteriza-se por febre, calafrios intenso mal-estar, vômitos, mialgias conjuntivite e eventualmente síndrome meningé; às vezes icterícia insuficiência renal, hemorragias. O gado bovino, cães e porcos são seus reservatórios. Também os ratos e outros roedores e animais silvestres, assim como cobras e rãs. Os surtos ocorrem em pessoas que entram em águas contaminadas com urina de animais domésticos ou selvagens. Medidas preventivas incluem proteção dos trabalhadores com EPI, identificação dos cursos de água contaminados; combate aos roedores nas residências. Queima da palha dos canaviais antes do corte.

**C) Peste**-> estão sob risco os pastores, vaqueiros, caçadores, geólogos. As pulgas são os seus vetores e os roedores silvestres os seus reservatórios e com menos intensidade os cães. Caracteriza-se por febre elevada, osteíte, hipotensão arterial, confusão mental com intensa na região inguinal, axila ou pescoço, conforme a localização do bubão. Apresenta diversas formas clínicas ganglionar ou bubônica, pneumônica, septicêmica e ambulatória. As medidas preventivas incluem a vacinação, medidas de antrazização e desratização, combate as pulgas, Educação sanitária.

**D) Tuberculose**-> é geralmente adquirida no ambiente familiar. No trabalho o pessoal dos serviços de saúde são os mais sujeitos mas é preciso haver um contato frequente e prolongado com casos ativos. É uma doença cuja mortalidade está recrudescendo e já preocupa as autoridades sanitárias de diversos países entre eles o Brasil. Os exames de laboratório são fundamentais para se estabelecer o diagnóstico.

**E) Intoxicação alimentar**-> causadas principalmente pelas bactérias do grupo das salmonelas, clostridium e estafilococcus que se desenvolvem na manipulação dos alimentos em cozinhas industriais e cafeterias em fábricas. Tem início e evolução rápidos, geralmente em manifestações entéricas ligadas à ingestão de alimentos ou água em pessoas que se usaram na mesma ocasião. As medidas profiláticas se baseiam na refrigeração adequada de alimentos, manuseio higiênico de produtos de alimentação, exclusão temporária das pessoas com qualquer tipo de infecção principalmente as psicogênicas e uso de máscaras, luvas e roupas adequadas no preparo de alimentos.

**Micoses e fungos:** que tanto podem ser manifestações sistêmicas, superficiais ou produzindo hipersensibilidade. Entre elas temos a candidíase ou monilíase e aspergilose, histoplasmoze, coccidioidomicose (ca de atleta), esporotricose, pulmão do fazendeiro, bagaçosa, síberose, etc.

Fonte: Dr. Daphnia Ferreira Souto, Médico do Trabalho, Membro do Conselho Técnico Científico da ABMT, Associação Brasileira de Medicina do Trabalho

**Gasolina Automotiva**

Apresenta alguns compostos altamente tóxicos, os componentes mais prejudiciais são benzeno (substância que não possui limite seguro de exposição), etil-benzeno, tolueno e xileno (chamados RTEX) que apresentam alta toxicidade e/ou mutagenicidade ou carcinogenicidade dos RTEX.

O benzeno, produto altamente tóxico e cancerígeno, faz parte do grupo 1, da International Agency for Research on Cancer (IARC) causando alterações genéticas, afetando a fertilidade humana e causando leucemia. Sua inalação pode induzir distúrbios no modo de falar, na visão, audição, no controle dos músculos e outros, além de sugerir a associação entre benzeno e xilenos e o surgimento de tumores cerebrais.

As exposições ao benzeno são patológicas que aparecem em longo prazo, que podem desenvolver-se em meses.

CERTIFICADO DE ATENDIMENTO  
Certifico que compareci com o original  
Nova Esplanada de São José - PR

15 JUL 2018

CANTO GILMOUR CA

para se manifestarem e a reversão do quadro hematológico periférico para valores considerados "normais" do indivíduo não significa "estado de cura" e não exclui a possibilidade de evolução para o agravamento para hemopatias malignas tardias.

Além da questão dos tóxicos presentes nos combustíveis, os trabalhadores dos postos de revenda de combustíveis estão expostos a outros riscos, como acidentes por explosão, o stress provocado por fatores diversos a fadiga corporal frequente em função da posição (de pé) mantida durante tempo e o risco de atropelamento entre outros.

**" O FRENTISTA NUNCA DEVE INALAR A TAMPA DO VEÍCULO. O IDEAL É PERGUNTAR PARA O CLIENTE PARA SABER O TIPO DE COMBUSTÍVEL QUE O CARRO UTILIZA."**

**" USAR CREME PROTETOR ESPECÍFICO EVITANDO CONTAMINAÇÃO PELAS MÃOS."**

**" UTILIZAR BONÊS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO PELO COURO CABELUDO."**

**" DURANTE A DESCARGA DO COMBUSTÍVEL NO POSTO, OS FRENTISTAS DEVEM SEMPRE USAR MÁSCARA DE PROTEÇÃO."**

## 6 RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS:

### 6.1 PARTICIPANTES:

No processo de responsabilidade bilateral empregado-empregador, tiveram participação efetiva e pleno conhecimento das **INSPEÇÕES E ANÁLISES** que foram efetuadas pelo Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Ederson Rogerio Antonini CREA/SC 063158-6.

Para tanto, foi executada a vistoria e os levantamentos, no dia 05 de abril de 2016, em todos os setores da empresa, sempre na companhia da Srª Rosemeri da Silva que prestou informações a respeito das atividades desenvolvidas.

### 6.2 INSTRUMENTAL:

**Agente Ruído:** MEDIDOR DE PRESSÃO SONORA (DOSIMETRÓ) DOS-800 DA INSTRUTHERM, ATUANDO NO CIRCUITO DE COMPENSAÇÃO (A), RESPOSTA ( SLOW) E (FAST), RESPECTIVAMENTE; Para avaliação do ruído contínuo ou intermitente no ambiente de trabalho foi utilizado o Dosímetro de ruído Modelo Dos-500 da "Instruterm", com nível sonoro de 70 à 140 dB, com ponderação de frequência Tipo "A" e circuito de resposta lenta (SLOW) na altura do ouvido voltado para a(s) fonte(s) de ruído.

**Agente Iluminação:** Luxímetro Digital Modelo LD-210 marca Instruterm  
 Os níveis de iluminação foram medidos exatamente nas superfícies de trabalho dos empregados, onde são exigidas as condições apropriadas ao trabalho visual, sendo as áreas de circulação aferidas a 0,75 m dos pisos.

## 7 INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

### 7.1 EPI's – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS PARA APLICAÇÃO:

Local da Proteção	Especificação da Proteção
Cabeça	Proteções faciais, destinados à proteção dos olhos e da face, contra respingos ocasionadas por partículas respingos, vapores de produtos químicos e radiações luminosas intensas;
	Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos e metais em fusão.
	Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos, provenientes do impacto de partículas.
	Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar irritação nos olhos provenientes de poeira.
	Óculos de segurança para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações penosas;
	Máscaras para soldadores nos trabalhos de soldagem a quente com arco elétrico.
	Capacetes de segurança para proteção do crânio nos trabalhos sujeitos à quedas e projeção de objetos.
Membros Superiores	Luvas, mangas de proteção ou cremes protetoras devem ser usados em trabalhos em que haja perigo de lesões provocada por: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais ou objetos escoriantes, abrasivos ou perfurantes;</li> <li>• Produtos químicos corrosivos, cáusticos tóxicos, alérgicos, cerosos, graxos, solventes orgânicos e derivados de petróleo.</li> <li>• Materiais ou objetos aquecidos;</li> <li>• Descargas elétricas;</li> <li>• Frio;</li> <li>• Agentes biológicos.</li> </ul>

ESPECIFICAÇÃO  
 SEMPRE COM ORIGINAL  
 NA SUPLENÇÃO DO SUPLENTE - PR

05 JUL 2016

FATOR ENGINHARIA

	+ Radiações perigosas.
Membros inferiores	Calçados de proteção contra riscos de origem mecânica e ou elétrica; Calçados impermeáveis, para trabalhos realizados em lugares úmidos ou lamacentos; Palmilhas de proteção contra riscos de origem térmica e ou mecânica.
Queda com diferença de nível	Cinto de segurança (trabalhos em altura superior a 2 m) onde exista o risco de queda; Cadeira suspensa, para trabalhos em altura que necessite deslocamento vertical; Trava queda acoplado ao cinto de segurança, ligado a um cabo de segurança independente, para trabalhos realizados com movimentação vertical em qualquer tipo de andaime suspenso.
Proteção auditiva	Os protetores auriculares, para trabalhos realizados em locais em que o nível de ruído seja superior ao estabelecido pela NR 15, Anexos I e II, que indicam os limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente. Obs.: Os protetores auriculares atenuam em média de 25 dB (A).
Proteção respiratória	Para exposições a agentes ambientais em concentrações prejudiciais a saúde do trabalhador, de acordo com os limites estabelecidos na NR 15. • Máscaras para trabalho de limpeza por abrasão através de jato de ar; • Respiradores contra poeira, para trabalhos que impliquem em produção de poeiras; • Máscaras de filtro químico, para exposição a agentes químicos prejudiciais à saúde; • Aparelhos de isolamento (autônomos ou de adução de ar), para locais de trabalho onde o teor de oxigênio seja inferior a 15 % (dezesseis por cento) em volume.
Proteção do tronco	Aventais, jaquetas, capas e outras vestimentas especiais de proteção para trabalhos onde haja risco de lesões provocadas por: Riscos de origem térmica e mecânica; Agentes químicos; Agentes meteorológicos; Coletes Relativos; Unidade proveniente de operações em abertura de valas e colocação de tubos.
Proteção do corpo inteiro	Aparelhos de isolamento (autônomos ou de adução de ar) para locais de trabalho onde haja exposição a agentes químicos absorvíveis ou pela pele, ou pelas vias respiratórias, ou pela via digestiva, prejudicial à saúde.
Proteção da pele	Cremes Protetores: Grupo 1 - Água resistente, quando aplicados à pele do usuário, não são facilmente removíveis com água; Grupo 2 - Óleo resistente: quando aplicados à pele do usuário, não são facilmente removíveis na presença de óleos ou substâncias apolares; Grupo 3 - Cremes especiais: com indicações e uso definidos e bem especificados pelo fabricante.

## 7.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC's:

Os equipamentos de proteção coletivos, serão considerados sempre como prioritários e, quando estes não forem suficientes para eliminar os agentes agressivos, serão adotados os EPI's. Exemplos de EPC's: eliminação adequada de ambientes, exmotores portáteis e sobre rodas, taxas de isolamento (natural ou artificial), anteparos, programa de manutenção periódica de máquinas, chaves elétricas blindadas, programa rotineiro de organização de áreas, etc.

## 7.3 PLACAS DE SEGURANÇA

Preferencialmente, em todos os setores existam placas relativas à segurança do trabalho. Estas devem ser renovadas periodicamente, a fim de que o hábito em vê-las não as tome como elemento decorativo. Também existem placas indicativas de quais os EPI's são obrigados em cada setor.

## 7.4 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

A proteção contra incêndios compreende uma série de medidas, em aplicação na empresa tais como distribuição de extintores portáteis e sobre rodas, armazenamento de materiais comuns separados dos inflamáveis, proibição de fumar dentro dos locais de trabalho, treinamento de uma equipe no uso do material de combate a incêndio e a conscientização de chefes e subordinados das necessidades de prevenção de incêndios.

A empresa deve manter em seus setores diversos extintores de incêndio, devidamente instalados e sinalizados, com etiquetas de dados, lacre, bom aspecto externo e com programa de revisão periódica.

AUTENTICAÇÃO  
 Código de Controle nº 001/001  
 Nova Esperança do Sul - RS  
 15/11/2016  
 CARLOS COSTA  
 Engenheiro

**8 ANEXO:**

- a) ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS;
- b) REGISTRO DE DADOS E MEDIDAS DE CONTROLE;
- c) PLANEJAMENTO DE AÇÕES;
- d) MODELO DE PLANILHA DE CONTROLE DE EPIS.

**9 DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A observância das medidas de controle propostas e cronograma de ações, contidos nas planilhas do item 8 deste relatório, não desobriga a Empresa do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras e regulamentos sanitários do Estado ou Município, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalho.

"As informações contidas neste relatório, deverão ser mantidas pela Empresa por um período mínimo de 30 anos."

AUTENTICAÇÃO  
Cartão de Autenticação Original  
Nova Esperança do Sul - PR  
15/01/2016  
GARTNER, CARLA  
Engenheira

**SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho  
ANÁLISE DE RISCO E RECOMENDACIONES DOS RISCOS AMBIENTAIS - SABIA ECOLOGICO

SETORES: 0 - Geral; 1 - Administrativo; 2 - Cultura; 3 - Aberto doméstico; 4 - Triagem Industrial

Setor	Tipo de Risco	Agente	Fonte Geradora	Nº de Pontos e Pontos	Funções	Atividades Realizadas	Possíveis Danos à Saúde	Data Inspeção		L.T.
								Folha	05/11/16	
1	Ruído	Ruído	Ruído: do escape de veículos e ruído de máquinas	14	Café	Coleta e lixo doméstico em lixoteiros públicos e pontos locais, despendendo os em altura e depositados apropriadamente, a fim de contribuir para a limpeza das áreas locais	Síndrome ocupacional	78 dB(A)	85 dB(A)	
	Fumaça	Calor da ambiente	78 dB(A)							
	Umidade	Chuva e umidade ambiente	78 dB(A)							
	Bactérias e protozoários e vírus	Chuva e umidade ambiente	78 dB(A)							
2	Fragor	Chuva	Trabalho a céu aberto	11	Instalação de câmbios e Manutenção da Câmara	Obriga a trabalhar com capacetes, mangueiras, impermeabilizantes, capacetes, máscaras e óculos e a conduzir o veículo no trajeto indicado, seguindo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de trabalho. Dirige veículos pesados como caminhão ou carreta, manipulando os controles de marcha, direção e condução, observando o trânsito, trânsito, trânsito.	Síndrome ocupacional, Síndrome, Síndrome, Síndrome de estresse	78 dB(A)	85 dB(A)	
	Batidos	Batidos, deslizes de alimentos, e derrama materiais sólidos	78 dB(A)							
	Fragor	Chuva e umidade ambiente	78 dB(A)							
	Fragor	Chuva e umidade ambiente	78 dB(A)							
3	Fragor	Chuva	Trabalho a céu aberto	1	Jardim	Responsável pela limpeza e manutenção do jardim	Distúrbios ocupacionais	78 dB(A)	85 dB(A)	
	Batidos	Batidos, deslizes de alimentos, e derrama materiais sólidos	78 dB(A)							
	Fragor	Chuva e umidade ambiente	78 dB(A)							
	Fragor	Chuva e umidade ambiente	78 dB(A)							

**CONFIRMAÇÃO**  
Cópia autenticada em original  
Nova Espé... e no Sindicato PR  
15 JUN 2016  
CARLOS ROBERTO  
C. R. R.

**SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

SESMAT Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS - SABIA ECOLOGICO

SETORES : 0 - Geral; 1 - Administrativo ; 2 - Coleta; 3 - Metro doméstico; 4 - Tragem Industrial

Data Inspeção: 05/06/18		Forma de Avaliação: L.T.								
Setor	Tipo de Risco	AGENTE	PONTE GERADORA	Nº EMPREG. EXPOSTOS	FUNÇÕES	ATIVIDADES REALIZADAS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	AValiação QUANTITATIVA	L.T.	
3	Químico	Óleos graxos, restos de tintas, solventes.	Partículas e contato de metais, fumaça, graxo	18	Serviço gerais	Realiza serviços de limpeza, higienização e conservação em geral.	Irritação ocupacionais	MPP	MPP	
			Exatidão e precisão							
	Físico	Ruído	Tráfego de veículos	1	Varredor		Emissão sonora do caminhão de varrição e limpeza nas ruas, praças, parques, escolas, passagens pedonais e instalações públicas, acondicionados o lixo em sacos	Danos ocupacionais	MPP	MPP
		Unidade	Limpeza de salas e BWC							
4	Físico	Umidade	Chuva e umidade	2	Varredor	Emissão sonora do caminhão de varrição e limpeza nas ruas, praças, parques, passagens pedonais e instalações públicas, acondicionados o lixo em sacos	Danos ocupacionais	MPP	MPP	
		Calor	Sol e ambiente.							
4	Físico	Ruído	Ruído de máquinas e das demais operações realizadas no local	1	Operador de máquina	Operação de limpeza com a utilização das padeiras estufa	Danos ocupacionais	MPP	MPP	
										1
OBSERVAÇÕES:										
Liberado por: Ederson Rogério Antonini Engº Civil e Seg. do Trabalho CREA/SC 063766-6										

AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que cumpre com o digital  
 Nova Esperança no Espírito Santo - PR  
 16 JUN 2018  
 Ederson Rogério Antonini

**PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS / SESMET  
REGISTRO DE DADOS - SABIÁ ECOLÓGICO**

Ração Social:	SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Data:	abril-18
Endereço:	Loc. São Luiz SN	Bairro:	Zona rural
Município:	Nova Esperança do Sul	UF:	PR
CEP:	84.120-000	CNAE:	49.10-2-03, 81.20-4-00, 81.22-8-00
Horário de Trab.:	8 horas diárias e 4 horas no sábado totalizando 44 horas semanais e 1 hora e meia de almoço		
Horário de Trab.:	1o. Turno 08:00 as 12:00 2o. Turno 13:30 as 17:30		

Agente	Empreg. Exposto	Avaliação			Medidas de controle			Nº empreg.
		Quantitativa Dose Equiv.	Tempo Real	L.V	Tempo de Exposição	Existentes	Propostas	
Bactérias e Protozoários	1	34				Procurar quinquês a base de água para lavar as mãos e soluções de hipoclorito de sódio a 1%. Lavar as mãos com água	Manuseio PFF, nova alta impermeável	52
Unidade	4	1				Manuseio e contato com água	Manuseio impermeável	Tratamento
Calor	1	74	800 h			Luzes CA 411w (armel) e declino de segurança	Luzes do tipo de lâmpada e sistema de segurança com 25.001h	Tratamento
	4	16						
	3	16	85 dB(A)	800 h		Platafor de interrupção	Verificar estado de manutenção	Tratamento
	4	16						
Calor	10			X			Dados registrados durante o trabalho e local para tratamento	Tratamento

Elaborado por: Ederson Rogério Antonini  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREAN/SC 053166-6

AUTENTICAÇÃO  
15 JUL 2016  
SECRETARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO



SABIA ECOLOGICO											
PPRA - PLANEJAMENTO DE AÇÕES											
Razão Social: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA		Balno: Zona rural				Data: 05 de abril de 2015					
Endereço: Loc. 960 Mar. 56		Município: Nova Luperoniza do Sul, SC									
Município: Nova Luperoniza do Sul, SC		UF: PR									
SETORES											
ID	Descrição do controle proposto	ANO 2015/2017							Responsável (s) pelo Ação	Ação concluída em	Observações
		J	J	J	J	J	J	J			
1	Atuação de EPI's e Substituição periódica dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
2	Programação de EPI's e Substituição periódica dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
3	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
4	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
5	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
6	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
7	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
8	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
9	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
10	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
11	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
12	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
13	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
14	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
15	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
16	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
17	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
18	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
19	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
20	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
21	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
22	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
23	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
24	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
25	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
26	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
27	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
28	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
29	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	
30	Manutenção dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	Administrativo	Manutenção periódica de substituição de EPI's	

15 JUN 2015

*[Assinatura]*

ELABORAÇÃO: Ederson Rogério Antonini  
 1- As ações assum que forem concluídas, devem ser observadas na planilha  
 2- Casos não Engenheiro Civil e do Segurança do Trabalho.  
 providos ou omitidos, devem ser comunicados ao SESMT para que este revise este PPRA.  
 Rua: Rua Tomazini, 470 E. Chiqueiro (SC), Balno Centro, CEP 88812-140 Tel: (49) 3331 23 00 - 8409 6641  
 FAX: 54-3331 23 00 - 8409 6641

### SABIÁ ECOLOGICO

SÉSMT Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

### TERMO DE RESPONSABILIDADE - CONTROLE DE EPIs

NOME: \_\_\_\_\_ FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO: "Recebi da SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTÉ, em virtude da relação

de emprego que com ele mantenho, os EPIs relacionados nesta termo de responsabilidade. Estou ciente da minha obrigação quanto ao uso adequado e obrigatório dos EPIs, conforme me foi exposto na palestra admissional, bem como pela sua guarda e conservação. Responsabilizo-me ainda, por sua devolução após o término de contrato de trabalho, ou para troca em caso de desgaste dos mesmos.

DATA \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO) DO EPI	nº C.A.	DATA		Rubrica do Funcionário
			Recebimento	Devolução	

AUTENTICAÇÃO  
Centro Sincroniza com o Siga/SI  
Nova Unidade em Formação PR  
19 de Maio de 2016  
FABRILIA  
O. J. S. J.

E

**Ordem de Serviço**

XX 2015

(ARTIGO 157 - II - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO / CLT)

Considerando o interesse da Empresa (colocar o Nome da empresa) sobre Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, bem como, cumprir o estabelecido no Artigo 157 (item II) da Consolidação das Leis do Trabalho, com a Redação dada pela Lei 6.514 de 22/12/1977, e Portaria Mtb 3.214/78 que Regulamenta a Legislação de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, fica a partir desta data determinado que:

- 1) Todos os empregados, em todos os níveis e função deverão cumprir rigorosamente as instruções e regulamentos de Segurança estabelecidos pela empresa;
- 2) Compete aos empregados comunicar imediatamente a Chefia ou setor de Segurança, quaisquer situações de risco que possam comprometer a Segurança do Trabalho e/ou integridade física do trabalhador;
- 3) O uso dos Equipamentos de Proteção Individual "EPI's" (Descrever EPI's conforme indicados no PPRA), é obrigatório (item 6.7 da NR 06 da Portaria Mtb 3.214/78) sendo de responsabilidade da empresa ou chefia imediata não permitir o início ou a continuação dos trabalhos, sem que o trabalhador esteja usando o Equipamento de Proteção Individual - E.P.I. adequadamente à sua proteção;
- 4) O E.P.I. deverá ser usado somente para o fim a que se destina, cabendo ao empregado indenizar seu custo à empresa, no caso de extravio ou dano por utilização indevida;
- 5) A fiscalização do uso de E.P.I., compete ao encarregado, que constatando sua não utilização advertirá o infrator e fará comunicação a Direção, chefia, CIPA ou setor de Segurança.
- 6) Os empregados deverão seguir as instruções de Segurança emitidas pela Direção de Empresa, Chefia, CIPA ou setor de Segurança, cabendo às chefias imediatas orientá-los permanentemente, durante o horário de serviço para seu cumprimento, observando a jornada de trabalho, atos, ações e situações que possam gerar acidentes.
- 7) Descrever os riscos da função conforme especificados no PPRA;
- 8) Todos os empregados, em todos os níveis e função deverão cumprir rigorosamente as instruções e regulamentos de Segurança estabelecidos pela empresa;

NOTA: O descumprimento do aqui estabelecido, importará em ato faltoso do empregado, com a aplicação de penalidade a critério da Empresa, onde poderá variar de advertência por escrito à rescisão do Contrato de Trabalho por justa causa, independentemente de outras medidas de ordem jurídica aplicáveis com base especialmente no art. 158 da CLT, e Norma Regulamentadora 01 da Portaria Mtb 3.214/78 (1.6 e 1.8.1).

Outrossim declara o (a) empregado (a) infra assinado que recebeu cópia da presente "O. S." que ficará em seu poder, passando o original a fazer parte integrante de seu Contrato de Trabalho para todos os fins previstos em lei.

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certidão que contém o original  
 Nova Esperança do Sul - PR

15 Jul 2018

Assinatura do Colaborador  
 Nome do Colaborador

CERTIFICADO

Assinatura do Empregador  
 Colocar o nome da empresa

Local e Data

Tablet  
 FONAPEN  
 TABELETONAT  
 107 8095

Handwritten marks and signatures on the right margin.



# CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4322440-4

## A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticado eletronicamente via CREAMET

**Contratado**  
**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** 063166-6  
**EDERSON ROGERIO ANTUNHI**  
 RUA ACHILES TOMAZELLI E 470 CHAPELLO  
 E CENTRO 89812-140 SC Fone: 0833312302 Fax: 004.385.529-62  
 e-mail: eng\_antunhi@yahoo.com.br

Empresa Executora  
**ES EMPREENDIMENTOS INTEGRADOS LTDA**  
 Fone: 086219-0  
 Normal Fax:

**Contratante**  
**S&B& Ecológico Trans. de Lixo LTDA** 07151208000150  
 Loc. São Luiz s/nº  
 Zona Rural NOVA ESPERANCA PR  
 85635-000

**Resumo do Contrato**  
 Contratado p/ a elaboração de PPR/LTCAT em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. 0,6CUB por serviço.  
 Também sendo contratado para consultoria em Segurança do Trabalho

Início em: 02/03/2011 Término em: 03/03/2012 Honorários: Pro-Labore Valor Obra/Serviço: R\$600,00

**Identificação da Obra/Serviço**  
**S&B& Ecológico Trans. de Lixo LTDA** 07151208000150  
 Loc. São Luiz s/nº  
 Zona Rural NOVA ESPERANCA PR  
 85635-000

**Assinaturas**  
 NOVA ESPERANCA 09/10/2012  
 EDERSON ROGERIO ANTUNHI 004.385.529-62  
 S&B& Ecológico Trans. de Lixo LTDA 07151208000150

Este documento entra perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbalizado entre as partes (Lei 6.466/77)  
 Reservar a Responsabilidade Técnica

**Participação Técnica Individual** **ART: 4322440-4**

Atividades	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	24 24	02115	6-00	48
	24 52	02114	6-00	48

Entidade de Classe: **ABRAB**  
 Reg. Inscricao:

**AUTENTICACAO**  
 Certificado que conste com o original:  
 Nova Esperanca do Sul - Santa PR  
 15 JUL 2016  
 GARTORIO G. COSTA  
 Oficial

**Descrição Completa**

Este documento só terá efeito Público se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para obter: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/89 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.  
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.295/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

LEI 13.204 DE 13/07/2011  
**SELO FUNDACIONAL**  
 Conselho de Notário - Registro Civil  
 TABELA DE NOTARIOS - Edital  
 MARI SOBRAL DOS SANTOS  
 DIGNO ATENDIMENTO  
 FIC 76096  
 Prefeitura Municipal de Brusque - PR  
 Rua José de Souza, 118 - A. Vereador, 536 - CEP 85635-000

E

## LTCAT

**SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

**SABIÁ ECOLOGICO**

# LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

- I.N. INSS/PRES 118 – 14/04/2005 -
- I.N. INSS/PRES 20 – 11/10/2007 -
- I.N. INSS/PRES 29 – 04/06/2008 -
- I.N. INSS/PRES 77 – 21/01/2015 -

Verifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na mesma folha.

AUTENTICACAO  
Certifico que contém aut. original!  
Nova Esperança do Sul, 15 de Maio de 2016

15 MAI. 2016

Nova Esperança do Sul, 15 de Maio de 2016

abril-2016

117

**Dados da Empresa:**

Razão Social: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Nome Fantasia: SABIÁ ECOLOGICO

CNPJ: 07.151.208/0001-50

**Endereço:**

Rua: Loc. são luz SN

Bairro: Zona rural

Cidade: Nova Esperança do Sudoeste UF: PR

CEP: 85835000

**Atestado por:**

*Ederson*  
**Ederson Rogerio Antonini**

**Engº Civil e de Seg. do Trabalho**

**CREA/SC 063166-6**

Impressão que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

ATENTICAÇÃO  
Certifico que o presente documento é original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

15 JUL 2018

SANTORIO 60354

Original

## 1 Introdução

118

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT – consta de laudos e anexos e tem por objetivo verificar nas atividades desenvolvidas pelos empregados da empresa\* SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA situada na Loc. São Luiz SN Zona rural do município de Nova Esperança do Sudoeste-PR

com CNPJ nº 07.151.208/0001-50, a constatação de agentes agressivos para fins de cumprimento da Seção V (Dos Benefícios), Subseção IV (Da Aposentadoria Especial, Das Condições para a Concessão

O Setor de Recursos Humanos da empresa deverá providenciar e/ou elaborar os Perfis Profissiográficos Previdenciários – PPP – conforme anexo XV da IN INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007, das atividades de todos os cargos da empresa, com base neste LTCAT e mantê-los junto a documentação funcional do empregado para fins de fiscalização e fornecê-los aos empregados demissionários quando do desligamento da empresa, ou outro documento similar assim definido.

O Setor de Recursos Humanos da empresa deverá providenciar e/ou elaborar os Perfis Profissiográficos Previdenciários – PPP – conforme anexo XV da IN INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007, das atividades de todos os cargos da empresa, com base neste LTCAT e mantê-los junto a documentação funcional do empregado, para fins de fiscalização e fornecê-los aos empregados demissionários quando do desligamento da empresa, ou outro documento similar assim definido.

Este LTCAT, quando solicitado, deve ser entregue a Agência do INSS mais próxima, mediante protocolo.

## 2 Da Empresa

A empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com CNAE 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 51.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99 grau de risco: 3, atualmente com 52 Cinquenta e dois funcionários a objeto social: Coleta de resíduos perigosos; colatas de resíduos não perigosos transporte

## 3 Dos Locais De Trabalho

A empresa\* SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA situada na Loc. São Luiz SN Zona rural do município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, possuindo o seguintes setores conforme descritos abaixo:

### Administrativo

Em sala Comercial situada no centro do município em 120m², em alvenaria, forro de madeira, piso de cerâmica, coberturas fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.

### Colata

Extenso, nos locais de colata de lixo, cidade, empresas, e indústrias onde se prestam serviços.

### Aterro domiciliar

Terreno de 60.000m² localizado na rua São Luiz na zona rural, onde se trabalham máquinas, caminhões, contém vestiário de 30m² para trabalhadoras do local, iluminação e ventilação natural

### Trilagem Industrial

Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m², composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total

## 4 Da Perícia Técnica/Inspeção de Higiene Ocupacional

A perícia técnica foi realizada em cumprimento ao artigo 154 da INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007 e servirá para preenchimento dos formulários PPP. O laudo técnico está dentro do referido artigo 156, itens III e V, desta IN.

A perícia técnica foi realizada durante o dia 05 de abril de 2016 pelo Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Ederson Rogério Antonini, CREA nº 063166-6, com endereço na cidade de Chapacó (SC), à Rua Aquiles Tomazelli, 470-E, Bairro Santa Maria

Foram utilizadas informações das inspeções dos cargos "in loco" e informações fornecidas pela responsável Rosemeri da Silva.

### 4.1 Materiais e Métodos

A descrição do Laudo Técnico será por cargo, descrevendo, funções desenvolvidas, seus agentes nocivos, tempo de exposição, medidas de proteção coletiva e individual e parecer técnico conclusivo conforme artigos 262 da INSS/PRES Nº 71, de 21 de janeiro de 2015

As atuais atividades laborais, dos cargos da empresa são as mesmas que no período posterior a 29 de abril de 1995.

Os riscos ambientais foram quantificados e qualificados segundo as referências técnicas citadas na literatura especializada de higiene ocupacional e nos anexos das Normas Regulamentadoras NR 15 (Atividades e operações insalubres) da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentou a Lei Federal nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977.

Os riscos ambientais/agentes agressivos analisados são os físicos, químicos e biológicos segundo o artigo 278 da INSS/PRES Nº 71, de 21 de janeiro de 2015, não sendo considerados os riscos ergonômicos e mecânicos, citados em Avaliações de Higiene para fins dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais.

O enquadramento dos agentes nocivos dos cargos analisados será conforme o Anexo IV de Decreto Federal 3.048 e será emitido um parecer técnico conclusivo por cargo funcional e, quando necessário, por atividade laboral efetivamente realizados.

Considera-se tempo de trabalho, para efeito do artigo 278 da INSS/PRES Nº 71, de 21 de janeiro de 2015, os períodos correspondentes ao exercício de atividades contínuas e habituais (não ocasional nem intermitente) durante a jornada integral sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física dos trabalhadores decorrentes desta atividade.

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO:**

Dosímetro de ruído, marca INSTRUTHERM, modelo JOS-500 com áudio calibrador.  
Luxímetro, marca INSTRUTHERM, modelo LD-240

**5 Inspeção de Higiene Ocupacional - Cargos e Funções:**

A seguir estarão relacionados e avaliados todos os setores atualmente existentes na empresa, sendo que estas informações foram repassadas pelos representantes da empresa:

Função	Descrição da atividade laboral	Nº Colab.
Motorista de caminhão	Dirige veículos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.	9
Motorista de Carreta	Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado.	2
Serviços gerais	Realiza serviços de limpeza, higienização e conservação em geral.	16
Engenheiro químico	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.	1
Engenheiro Civil	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil.	1
Operador de máquina	Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.	1
Operador de roçadeira	Opera roçadeira fazendo limpezas com a roçadeira nas partes externa.	1
Vareador	Executa serviços de conservação por meio de varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos.	2
Gari	Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza.	14
Auxiliar de escritório	Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos.	1
Vendedor	Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.	0
Administrador	Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiros da empresa.	1
Jardineiro	Responsável pela limpeza e manutenção do jardim.	1
Encarregado	Supervisiona as atividades dos demais empregados.	1
Aux. manutenção	Realiza concertos, manutenção de equipamentos e instalações em geral.	1

**6 Comentários:**



L. GEIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social:

Campo	Descrição
0	Sem exposição a agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto;
1	Não exposição a agente nocivo. Trabalhador já esteve exposto.
2	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de serviço);
3	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de serviço);
4	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de serviço)

II. Insalubridade:

Grau	Porcentagem do salário mínimo;
Mínimo	10 %
Médio	20 %
Máximo	40 %

Obs: No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

III. Periculosidade corresponde a um adicional de 30% sobre o salário nominal

**7. Encerramento:**

O presente Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, foi redigido pelo avaliador em via única com: 1 anexo. Os pareceres técnicos dos cargos analisados foram emitidos com base na perícia técnica e informações fornecidas pela empresa e empregados.

**8. Anexos:**

- 8.1 Planilhas de Avaliação por função e setores.
- 8.2 ART.

Nova Esperança do Sudoeste (PR), 05 de abril de 2016

Ederson Rogério Antonini  
Engº Civil e de Seg. do Trabalho  
CREA/SC 063166-6

AUTENTICAÇÃO  
Cópia  
Nova Esp.  
15/04/16  
Bifido

E U

**Planilha de Avaliação**

Empresa: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Lr. São Luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-60	CNAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Gráu Risco: 03
Nome da Função/Setor: <b>Motorista de caminhão Coleta</b>			
Local de Trabalho: Extenso, nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e indústrias onde prestam serviços.			
Atividades Realizadas: Dirige veículos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.			
Riscos Ocupacionais: Agentes Físico: Ruído: 78 dB(A); Agentes Químicos: Inexistente; Agentes Biológicos: Inexistente.			
Tempo de Exposição: Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na qual consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer: Motorista de caminhão no setor Coleta não é caracterizada como atividade especial, sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód. 01)			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação: Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-E			

AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que contém o original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 15.Abr.2016  
 GABRIEL COSTA



## Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Lot. são luz SN	Cidade: Nova Esperança do Sul/SC	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2018	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 48.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: Serviços gerais		Aterro domiciliar	
Local de Trabalho Terreno de 60.000m <sup>2</sup> localizado na rua são luz na zona rural, onde trabalham máquinas, caminhões, contem vestiário de 30m <sup>2</sup> para trabalhadoras d local, iluminação d ventilação natural.			
Atividades Realizadas Realiza serviços de limpeza, higienização e conservação em geral.			
Riscos Ocupacionais: Agentes Físico: Ruído, 90 dB(A) e Umidade; Agentes Químicos: Óleos graxas, nevoa de tinta solventes.; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição: Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018), Luva de látex. Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer: Serviços gerais no setor Aterro domiciliar é caracterizada como atividade especial, Médio sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód. 04).			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação <div style="text-align: center;">                     Ederson Rogério Antonini                      Engenheiro Segurança do Trabalho                      CREA/SC 063136-6                 </div>			

AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que contém cópia original  
 Nova Esperança do Sul/SC PR

15 III 2018

EDERSON R. A.

Diretor



## Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. são luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-80	CNAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 58.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Gráu Risco: 03
Nome da Função/Setor: <b>Engenheiro Civil Administrativo</b>			
Local de Trabalho: Em sala Comercial situada no centro do municio cm120m <sup>2</sup> , em alvenaria, forro de madeira, piso ceramico, cobertura fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.			
Atividades Realizadas: Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil			
Riscos Ocupacionais: Agentes Biológicos: Inexistente; Agentes Químicos: inexistente ; Agentes Físico: Inexistente,			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico:Habitual e Contínuo.			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 901B). Estes são os EPIs registrados e fornecidos. não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer: Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Engenheiro Civil no setor Administrativo não é caracterizada como atividade especial. Também não sendo caracterizadas como insalubres e não é caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista em 30% conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00).A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação: A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação:  Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que o selo de autenticação  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

05 JUL 2016

CARIMBO DA EMPRESA

**Planilha de Avaliação**

Empresa: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Lda. São Luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: <b>Operador de máquina</b>		<b>Aterro domiciliar</b>	
Local de Trabalho: Terreno de 80.000m <sup>2</sup> localizado na rua São Luiz na zona rural, onde trabalham máquinas, caminhões, contam vestiário de 30m <sup>2</sup> para trabalhadoras d local, iluminação d ventilação natural.			
Atividades Realizadas: Opera trator com carregadeira, manuseando volante alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades			
Riscos Ocupacionais: Agente Biológico: Inexistente Agentes Químicos: Dentro da área de risco : Agentes Físico: Ruído :78dB(A);			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer: Operador de máquina no setor Aterro domiciliar é caracterizada como atividade especial.			
Médio sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód. 04).			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação:  Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

**AUTENTICAÇÃO**  
Certificado que contém a assinatura do profissional responsável pela inspeção no Sudoeste PR  
15 JUL. 2016  
Ederson Rogério Antonini  
Original

### Planilha de Avaliação

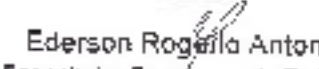
Empresa: <b>SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA</b>	Endereço: Loc: <b>São Luiz SN</b>	Cidade: <b>Nová Esperança do Sudoeste</b>	UF: <b>PR</b>
Data Inspeção:  <b>05 de abril de 2016</b>	CNPJ:  <b>07.151.208/0001-50</b>	CNAF: <b>38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-00, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99</b>	Grau Risco:  <b>03</b>
Nome da Função/Setor: <b>Operador de roçadeira Aterro domiciliar</b>			
Local de Trabalho: Terrão de 50.000m <sup>2</sup> localizado na rua São Luiz na zona rural, onde trabalham máquinas, caminhões, contem vestiário de 30m <sup>2</sup> para trabalhadores d local, iluminação d ventilação natural.			
Atividades Realizadas: <b>Opera roçadeira, fazendo limpezas com a roçadeira nas partes externa</b>			
Riscos Ocupacionais: <b>Agente Biológico: Inexistente;</b> <b>Agentes Químicos: Dentro da área de risco ;</b> <b>Agentes Físicos: Ruído ,dose q=3,62;</b>			
Tempos de Exposição: <b>Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo;</b> <b>Agentes Químicos: Habitual e Contínuo;</b> <b>Agentes Físicos Habitual e Contínuo;</b>			
Equipamentos de Proteção: <b>Existem registros ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.</b>			
Metodologia e instrumentação utilizada: <b>Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000</b>			
Farece: <b>Operador de roçadeira no setor Aterro domiciliar é caracterizada como atividade especial,</b>			
Médio sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP código, 04).			
Observação: <b>A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.</b>			
Responsável pela Avaliação:  <b>Ederson Rogério Antonini</b> Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063168-8 <b>15/04/2016</b>			

Rua Aquiles Tomazelli, 470-E CEP: 89812-140 - Chapadão, SC. Tel: (49) 3331-2302. 8904-0640  
 E-mail: eng\_antonini@yahoo.com.br

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.



## Planilha de Avaliação

Empresa: <b>SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA</b>	Endereço: Loc. São Luiz SM	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.205/0001-50	CNAC: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.38-4-99	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <span><b>Varredor</b></span> <span><b>Coleta</b></span> </div>			
Local de Trabalho: Externo, nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e industrias onde se prestam serviços.			
Atividades Realizadas: Executa serviços de conservação por meio de varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos, acondicionados o lixo em sacos.			
Riscos Ocupacionais: Agentes Biológicos: Inexistente; Agentes Químicos: Inexistente; Agentes Físicos: Umidade e calor.			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físicos: Habitual e Contínuo			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 901B). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000			
Parecer: Varredor no setor Coleta é caracterizada como atividade especial, Médio sendo			
caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód 04).			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação: <div style="text-align: center;">   <b>Ederson Rogerio Antonini</b>            Engenheiro Segurança do Trabalho            CREA/SC 063166-6         </div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">           15 III 2016  <b>CARTÓRIO CREA</b>            CREA/SC         </div>			

### Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. São Luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.27-C-00, 38.39-4-99	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: <b>Gari Coleta</b>			
Local de Trabalho Extenso, nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e indústrias onde prestam serviços.			
Atividades Realizadas Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais			
Riscos Ocupacionais: Agente Biológico: Bactérias e Protozoário e vírus; Agentes Químicos: inexistente; Agentes Físico: Ruído :78 dB(A), Calor e Umidade;			
Temas de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na qual consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018) Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem Dosímetro de Ruído, marca InstruTerm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Gari no setor Coleta é caracterizada como atividade especial, Médio sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód. 04)			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

  
 Certifico que contém o original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 15.04.2016  
 CARLOS ROCHA  
 Oficial

### Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. São Luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.206/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.00-2-00, 61.29-C-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-1-99	Grav. Risco: 03
Nome da Função/Selo:		Administrativo	
Auxiliar de escritório			
Local de Trabalho Em sala Comercial situada no centro do município em 120m², em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.			
Atividades Realizadas Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas.			
Riscos Ocupacionais: Agente Biológico: Inexistente; Agentes Químicos: inexistente; Agentes Físicos: Inexistente;			
Tempo de Exposição Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo, Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físicos: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data de inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos. não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal 1000.			
Parecer Auxiliar de escritório no setor Administrativo não é caracterizada como atividade especial, sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód. 00).			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que contém ver. original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 15.04.2016  
 EDERSON ROGERIO ANTONINI  
 Engenheiro

**Planilha de Avaliação**

Empresa: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. São Luz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção:  05 de abril de 2016	CNPJ: 07 151.206/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-00	Risco:  C3
Nome da Função/Setor: <b>Administrador Administrativo</b>			
Local de Trabalho: Em sala Comercial situada no centro do município em 120m², em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.			
Atividades Realizadas: Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiro da empresa.			
Riscos Ocupacionais: Agentes Biológicos: Inexistente; Agentes Químicos: inexistente; Agentes Físicos: Inexistente;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo, Agentes Físicos: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na qual consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tcm. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer: Administrador no setor Administrativo não é caracterizada como atividade especial.			
também não sendo caracterizadas como insalubres (GEFIP cód. 00)			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação:  Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

 AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que este documento digital  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

5 JUL 2016

GARTORRUCOCHA

 Este documento possui o selo de  
 autenticidade que foi afixado  
 na última folha.

### Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLÓGICA TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. são luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção:  06 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAC: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-C-00, 38.21-1-00, 38.22-C-00, 38.39-4-88	Grav Risco:  03
Nome da Função/Setor: <b>Jardineiro</b>		<b>Triagem Industrial</b>	
Local de Trabalho Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m², composta por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desarmado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m² e contém vestiário e banheiro			
Atividades Realizadas Responsável pela limpeza e manutenção do jardim			
Riscos Ocupacionais: Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários; Agentes Químicos: Inexistente ; Agentes Físico: Calor e Umidade;			
Tempo de Exposição Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 no Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer: Jardineiro no setor Triagem Industrial é caracterizada como atividade especial, Médio			
também não sendo caracterizadas como insalubres (GEFIP cód. 04).			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação  Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 083186-B			

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que o conteúdo deste documento é verdadeiro e fiel ao original.  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
15 de Abril de 2016  
Ederson Rogerio Antonini  
Engenheiro Segurança do Trabalho  
CREA/SC 083186-B


Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha.

### Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE	Endereço: Loc. São Luz SN	Cidade: Nova Esperança do Sul/RS	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 0-2-03.81.29-0-00, 38.21-	Grav Risco: 03
Nome da Função/Setor: <b>Encarregado Triagem Industrial</b>			
Local de Trabalho: Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m <sup>2</sup> , composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desarmado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m <sup>2</sup> e contém vestiário e banheiro			
Atividades Realizadas: Supervisiona as atividades dos demais empregados			
Riscos Ocupacionais: Agentes Biológicos: Inexistente; Agentes Químicos: Dentro da área de risco; Agentes Físicos: Inexistente;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físicos: Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na qual consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Perece: Encarregado no setor Triagem Industrial é caracterizada como atividade especial, Médio			
também não sendo caracterizadas como insalubres (GÉFIP cód. 00).			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento			
Responsável pela Avaliação:  Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 053166-6			

AUTENTICAÇÃO  
 Centro de Controle e Reg. Origin  
 Nova Esperança do Sul/RS - PR  
 15 JUL 2016  
 CARTEIRA DE REG. ORIGIN  
 Oficina

### Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORT	Endereço: Loc. são luz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 0-2-03, 61.29-0-00, 38-21-	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: <b>Aux, manutenção emergencial</b>		<b>Aterro domiciliar</b>	
Local de Trabalho: Terreno de 60.000m <sup>2</sup> localizado na rua são luz na zona rural, onde trabalham máquinas, caminhões, contem vestiário de 30m <sup>2</sup> para trabalhadoras d local, iluminação d ventilação natural.			
Atividades Realizadas: Realiza concertos, manutenção de equipamentos e instalações em geral			
Riscos Ocupacionais: Agentes Biológico: Inexistente; Agentes Químicos: Dentro da área de risco ; Agentes Físico: Inexistente;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos. não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/B9 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer: Aux, manutenção emergencial no setor Aterro domiciliar é caracterizada como atividade especial. Médio também não sendo caracterizadas como insalubres (GEFIP cód. 04).			
Observação: A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação:  Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6		 <p>Autenticação: Certifico que confere com a original Nova Esperança do Sudoeste - PR 5 JUL. 2016</p> <p><i>Ederson Rogério Antonini</i> Oficial</p>	



# CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 4322440-4

## A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticado eletronicamente via **CREANET**

**Contratado**  
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 063156-6 Empresa Executora  
 EDERSON ROGERIO ANTONINI E3 EMPREENDIMENTOS INTEGRADOS LTDA  
 RUA ACHILES TOMAZELLI E 470 CHAPECO  
 E CONTRA 89812-140 SC Fone: 08219-0  
 Fone: 4533312302 Fax: 004-335.529-62 Normal

**Contratante**  
 Sábila Ecológica Trans. de lixo LTDA 07151200000150  
 Loc. São Luiz s/nº  
 Zona Rural NOVA ESPERANÇA PR  
 85635-000

**Resumo do Contrato**  
 Contratado by a elaboração de PPAR/LTCAT em 2011,2012,2013, 2014,2015 e 2016. 0,62UB por serviço.  
 Também sendo contratado para consultoria em Segurança do Trabalho

Início em 02/08/2011 Término em 02/03/2012 Modalidade: Pré-Pagamento Valor Obra/Serviço R\$800,00

**Identificação da Obra/Serviço**  
 Sábila Ecológica Trans. de lixo LTDA 07151200000150  
 Loc. São Luiz s/nº  
 Zona Rural NOVA ESPERANÇA PR  
 85635-000

**Assinaturas**

NOVA ESPERANÇA 12-03-2012	 EDERSON ROGERIO ANTONINI 071.335.529-62	Sábila Ecológica Trans. de lixo LTDA 07151200000150
------------------------------	--	--

Este documento encontra-se em CREA SC, para efeitos legais. O contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 5.460/77) Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica Individual

Atividades	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	14 24	02335	6,00	46
	24 92	02334	6,00	46

Entidade de Classe: REA0

Regulamentação:

Descrição Complementar:

AUTENTICAÇÃO  
 Este documento contém a cópia original  
 Nova Esperança de Santa Catarina - PR  
 12 DE ABRIL 2016  
 CARLOS ROQUE SA  
 Presidente



Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado em CREA-SC Para saber www.crea-sc.org.br  
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1825/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.  
 Acessibilidade: Decloro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

E U



**VitalMed**<sup>®</sup>

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

Dra Cédiane Aparecida Galli

136

E

# PCMSO

## PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES

DE LIXO LTDA

**NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**

AUTENTICAÇÃO  
15/04/2016  
CANTORIO LIMA  
Oria

**VIGÊNCIA: ABRIL/2016 A ABRIL/2017**

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha.

Dra Cédiane Aparecida Galli  
MEDICINA DO TRABALHO  
CRM SC 16.274

VitalMed Centro de Medicina SS  
Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna  
Chapecó / SC - CEP. 89.801-042  
Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail: [contato@vitalmed.com.br](mailto:contato@vitalmed.com.br)

## SUMÁRIO

01 – Responsável pela Elaboração do PCMSO .....	03
02 – CNPJ da Empresa .....	04
03 – Identificação da Empresa .....	05
04 – Introdução .....	06
05 – Objetivos .....	07
06 – Responsabilidades do Médico Coordenador .....	08
07 – Responsabilidades do Médico Examinador .....	09
08 – Responsabilidade dos Colaboradores .....	09
09 – Exames Médicos Ocupacionais .....	10
10 – Exame Médico Admissional .....	10
11 – Exame Médico Periódico .....	11
12 – Exame Médico Demissional .....	12
13 – Exame Médico de Retorno ao Trabalho .....	12
14 – Exame Médico de Mudança de Função .....	12
15 – Observação Importante .....	13
16 – Saúde e Prevenção .....	13
17 – Programação de Exames Complementares .....	14
18 – Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) .....	14
19 – Critérios de Aptidão .....	15
20 – Causas de Incapacidade em Exames de Saúde Ocupacional .....	16
21 – Terceirização .....	16
22 – Primeiros Socorros .....	17
23 – Organização e Guardo do Prontuário .....	18
24 – Acesso ao prontuário .....	18
25 – Reconhecimento de Riscos .....	19
26 – Cronograma de Ações .....	34
27 – Bibliografia .....	35
28 – Considerações Finais .....	36
29 – Anexos .....	37
29.1 – Modelo de Encaminhamento .....	38
29.2 – Relatório Anual do PCMSO .....	39

AUTENTICAÇÃO

Cediane Aparecida Galli  
Nova Esperança do Sul - RS

13/01/2018

CANTORINI

certifico que a  
autenticidade foi atestada  
na última folha

**PCMSO – ABRIL/2016 a ABRIL/2017****Lei N° 6.514 da Portaria 3.214 da Norma  
Regulamentadora NR-07****Responsável pela elaboração do PCMSO:**

Nome:	<b>VitalMed Centro de Medicina SS Dra Cediane Ap. Galli CRM/SC 16279</b>
CNPJ:	<b>22.977.493/0001-57</b>
Endereço	<b>Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02</b>
Bairro	<b>Centro</b>
Cidade	<b>Chapecó – SC</b>
E-mail	<b><u>vitalmed.vitalmed@yahoo.com.br</u></b>
Fone	<b>49 3304 7755 / 3304 6699</b>
WhatsApp	<b>49 9900 7756</b>

**VitalMed Centro de Medicina SS**Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Cultura  
Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

Certifico que o selo de  
autenticidade foi aplicado  
na última folha

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**
**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.151.20810001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ATUALIZAÇÃO 27/12/2004
NOME EMPRESARIAL <b>SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos			
CÓDIGO E INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 61.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
ENDEREÇO LOC. SÃO LUIZ	NÚMERO 511	COMPLEMENTO	
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 5234-868	
ENTIDADE GERENCIADORA RESPONSÁVEL (FEF) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	AUTENTICAÇÃO Confirmação do conteúdo e conformidade com o original NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2004
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 12/04/2016 às 16:21:38 (data e hora de Brasília).

*E* página: 1/1

## Identificação da Empresa:

Razão Social	<b>SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA</b>
Denominação	<b>Sabiá Ecológico</b>
CNPJ	07.151.208/0001-50
CNAE Princ.	38.12-2-00
CNAE Sec.	38.11-4-00
Atividade Principal	Coleta de Resíduos Perigosos.
Atividade Secundária	Coleta de Resíduos não Perigosos
Grau de Risco	03
Número de Funcionários	52
Endereço	Loc. São Luiz, S/Nº Bairro Zona Rural
Cidade	Nova Esperança do Sudoeste/PR CEP: 85.635-000
Telefone	46 3523 4868
E-mail	stangltda@hotmail.com
Responsável	

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que o conteúdo desta  
Nova Esperança do Sudoeste/PR  
15 JUL 2018  
**CARSTORIO**

## INTRODUÇÃO

Este Programa foi elaborado de acordo com os seguintes textos legais:

- Norma Regulamentadora nº 07 – NR - 07, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, que aprova o texto disposto na NR - 07;
- Portaria nº 08, de 08 de maio de 1996 que altera a NR - 07;
- Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências;
- Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, em seus artigos 69, 72, 186 (parágrafo 2º) e 212;
- Além disso, foi utilizada literatura técnica referente à Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho, a fim de dotar o órgão de um Programa de Saúde Ocupacional voltado para a promoção e preservação da saúde dos colaboradores no que se refere aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelos mesmos, em seus vários aspectos.



VitalMed Centro de Medicina 35

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapeló / SC - CEP. 89 801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6899 E-mail:

Este documento foi autenticado na última página.

## OBJETIVOS

- Desenvolver um programa de ações e controles médico-laboratoriais, baseado no mapa de riscos, no levantamento detalhado do ambiente e das condições de trabalho e no conhecimento científico atual;
- Promover e preservar a saúde dos colaboradores privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho, considerando aspectos individuais e coletivos;
- Raspear e diagnosticar precocemente agravos à saúde dos colaboradores relacionados ao trabalho, destacando o caráter preventivo;
- Ser parte do conjunto de iniciativas do órgão no campo da saúde do colaborador;
- Indicar soluções para a melhoria dos ambientes de trabalho e da organização das atividades, individual e coletivamente, a partir da detecção dos problemas;
- Conscientizar a direção e os colaboradores quanto à importância do aspecto preventivo para a manutenção da qualidade de vida dentro da Organização;
- Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos clientes, através da preservação da saúde ocupacional dos colaboradores – criar e manter uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da empresa;
- Reduzir os índices de Acidentes de Trabalho, Doenças Profissionais e Doenças do Trabalho;
- Formar, através dos registros dos exames médicos ocupacionais, históricos de informações relativas às condições clínicas (físicas e mentais) dos nossos colaboradores;
- Atender a Legislação Trabalhista no tocante à saúde de Trabalhador;

ORGANIZAÇÃO  
13-04-2016  
Certificação e controle com o órgão  
Novo Regulamento do S. Indústria PR

## RESPONSABILIDADES DO MÉDICO COORDENADOR

- Coordenar o PCMSO;
- Baseado na avaliação do PPRA, do PCMSO e na sua experiência, definir a programação anual dos exames médicos e complementares, especificando quais exames serão aplicados por riscos detectados e por colaborador ou grupo de trabalhadores de acordo com os prazos definidos por lei;
- Manter registros individuais atualizados e guardados com o rigor do sigilo médico, mesmo quando solicitado por autoridades judiciárias, conforme resolução nº 1605 do CFM, exceto a concordância expressa do envolvido;
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos funcionários, respeitando o princípio ético do sigilo médico;
- Realizar os exames médicos previstos no PCMSO, ou selecionar e orientar profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, para a execução dos mesmos;
- Zelar pela padronização dos exames médicos ocupacionais a fim de que o funcionário tenha o mesmo padrão de atendimento independente da unidade em que estiver lotado;
- Solicitar o afastamento do funcionário do trabalho ou da exposição ao risco quando constatada doença profissional e relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.

AUTENTICACAO  
 Certificada e consistente com o CCM 001  
 Nova Esplanada de S. Mercedes PR  
 15 JUL 2006  
 Order  
 EMMANUELA ROSA



## RESPONSABILIDADES DO MÉDICO EXAMINADOR

- Examinar o colaborador e registrar em prontuário próprio a anamnese realizada.
- Dar ciência ao colaborador sobre o(s) resultado(s) do(s) exame(s) e orientá-lo;
- Comunicar ao Médico Coordenador os casos de doenças ocupacionais;
- Seguir a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador;
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

**Obs: Quando o Médico Coordenador for também o Médico Examinador, o mesmo acumula as responsabilidades supracitadas.**

## RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES

- Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa;
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- Utilizar o Equipamento de Proteção Individual – EPI fornecido pela empresa;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela empresa;
- Comunicar, imediatamente, ao Médico Coordenador, quando acometido por problemas de saúde.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certificação sobre a ocorrência e frequência de acidentes de trabalho  
16.10.2018  
CARLOS ROSSO  
Diretor

Certifico que a autenticidade desta na última página

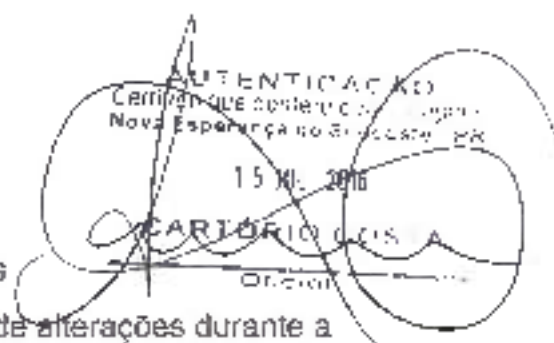
## EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Os Exames Médicos Ocupacionais têm por objetivos a avaliação:

- Da saúde no aspecto geral;
- Da capacidade laborativa;
- Das possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.

Para a realização dos Exames Médicos Ocupacionais, o Médico Examinador observa a história progressa do colaborador através de anamnese clínica e ocupacional. Sem descuidar dos aspectos gerais, especial atenção deve ser dispensada aos seguintes itens:

- Exame dermatológico;
- Exame pulmonar e cardíaco;
- Exame da coluna vertebral;
- Habitualidade do fumo, álcool e drogas;
- Histórico de dores nos membros superiores;
- Teste oftalmológico e auditivo (percepção de alterações durante a entrevista).



## EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Exame Médico Admissional está vinculado ao ato de posse do cargo, e deverá ser realizado antes que o colaborador assumira suas atividades laborais, estando previsto e regulamentado na NR 07.

**EXAME MÉDICO PERIÓDICO**

Os Exames Médicos Periódicos são realizados respeitando-se a periodicidade especificada na NR - 07, da seguinte forma:

- Para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento da doença ocupacional, ou ainda para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos a cada ano ou intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificação pelo médico agente de inspeção do trabalho, ou ainda como resultado de negociação coletiva de trabalho, de acordo com a periodicidade especificada no anexo nº 6 da NR 15 para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas.

Para os demais trabalhadores:

- Anualmente, quando menores de dezoito e maiores de quarenta e cinco anos de idade;
- Bienal, para os trabalhadores entre 18 e 45 anos de idade.

Os Objetivos do Exame Médico Periódico são:

- Avaliar as repercussões da atividade de trabalho na saúde do funcionário;
- Diagnosticar precocemente as alterações de saúde relacionadas ou não com o trabalho;
- Detectar precocemente desvios e falhas de medidas de controle ambiental.

AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que este documento é autêntico  
 Nova Esperança, 15 de Julho de 2016  
 CATERINA

**EXAME MÉDICO DEMISSSIONAL**

Os Exames Médicos Demissionais são realizados nas ocasiões de demissão e/ou aposentadoria por tempo de serviço (aposentadorias por invalidez exigem laudo pericial).

O exame médico Demissional, será obrigatoriamente realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

**EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO**

O Exame Médico de Retorno ao Trabalho deve ser realizado, obrigatoriamente, no primeiro dia de volta ao trabalho do colaborador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, e parto (após a liberação pelo INSS). O afastamento de férias não é considerado.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que contém cópia original  
Nova Esperança do Sul, 08 de Setembro de 2016

15 out. 2016

GABRIEL COSTA

**EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO**

O Exame Médico de Mudança de Função deve ser realizado antes da data da mudança para a nova função, toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição a risco diferente ao que estava exposto anteriormente.

Certifico que a cópia  
autenticada foi anexada  
na última folha

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200-B Sala 02 Centro - Anexo ao Centro da Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304-7755 / 3304-6699 E-mail:

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE**

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado (médico examinador):

- 1) Solicitar o Registro do Acidente do Trabalho (CAT), feito em ficha do Registro de Acidente de Trabalho formulário padrão;
- 2) Indicar, quando necessário, o atastamento do trabalhador da exposição ao risco;
- 3) Orientar o empregador quanto à necessidade da adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho;
- 4) Parecer em outras especialidades médicas em sistema de referência e contra referência para suporte diagnóstico e de tratamento.

**SAÚDE E PREVENÇÃO**

- 1) Indicar, quando necessário, o estabelecimento do nexu causal e o afastamento do colaborador a exposição ao risco, ou do trabalho;
- 2) Encaminhar o colaborador para Perícia Médica INSS e Prevenção, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- 3) Orientar o colaborador quanto à necessidade – adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

AUTENTICAÇÃO  
 Certidão que contém com o nº 901  
 Nova Esperança de Sul, este, 15 de

15 Jul. 2016

CARLOS RICARDO DA  
 SILVA

Assessor



### PROGRAMAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Os Exames Complementares são, obrigatoriamente, custeados pela empresa e compreendem provas laboratoriais de natureza ocupacionais necessárias para o monitoramento da exposição a agentes nocivos. Além dessas, outras provas podem ser solicitadas, a critério médico, para prevenir situações capazes de gerar agravos à saúde dos colaboradores.

Esta programação é definida a partir das informações contidas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA relativas aos ambientes e processos de trabalho e a partir dos exames clínicos dos servidores.

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido em 15/05/2014  
 Nome: [illegible]  
 Cargo: [illegible]

### ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Para cada exame médico ocupacional será emitido um ASO, indicando APTIDÃO, INAPTIDÃO e CONTRA INDICADO PARA A FUNÇÃO determinada.

- Primeira via: arquivada no dossiê do colaborador à disposição da fiscalização do MTE na Empresa;
- Segunda via: obrigatoriamente entregue ao colaborador mediante recibo na primeira via.
- Terceira Via: arquivo do serviço médico (opcional).

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha

## **Cr terios de Aptid o (APTO / INAPTO): O que significa estar Apto para o Trabalho?**

O ASO n o atesta sa de f sica e/ou mental. N o informa aus ncia ou presen a de doen as. Atesta aptid o para exercer determinada atividade em determinado ambiente, quer apresente ou n o doen as preexistentes. Visa assegurar que a pessoa apresenta condi es para exercer seu trabalho sem criar o agravamento da doen a ou risco para si mesmo ou para terceiro. Assim sendo INAPTO n o caracteriza INCAPACIDADE. Pode ser espec fico apenas para uma atividade determinada, em ambiente espec fico, tem car ter de prote o e n o de exclus o.

Portanto, o APTO ou INAPTO   a conclus o a que o m dico chega para decidir se o empregado poderia ou n o trabalhar em determinada fun o.

- Conferindo "APTO", isso n o quer dizer que a pessoa n o tenha doen as – quer dizer que, para aquela fun o que vai citada no ASO, a pessoa est  pronta a execut -la.
- Conferindo "INAPTO", isso n o quer dizer que a pessoa tenha doen as graves ou s rias – quer dizer que, para aquela fun o que vai citada no ASO, a pessoa est  contraindicada.

**A pessoa dever  estar Apta ou Inapta para a fun o e n o para a Admiss o ou demiss o. O empregado pode estar Apto para uma determinada fun o e Inapto para outra.**





### Causas de Incapacidade em Exames de Saúde Ocupacional

São consideradas causas de incapacidade: enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações, de natureza congênita, hereditária ou adquirida, capazes de comprometer a segurança e saúde do colaborador, interferindo em sua eficiência e capacidade para o trabalho.

O parecer conclusivo de incapacidade dependerá da atividade a ser exercida, cabendo análise do local de trabalho.

Faz-se exceção a esta regra os casos de vagas predestinadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina a Lei nº 8213/91 Decreto 3298/99. As enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações supracitadas, serão caracterizadas como causas de incapacidade, definitiva ou temporária, total ou parcial, a critério dos Médicos Coordenador e Examinador do PCMSO, considerando os respectivos prognósticos e a atividade exercida pelo colaborador.

### TERCEIRIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO  
 Cediane Aparecida Galfi  
 Nova Esperança - SC  
 15 JUL 2016  
 Cediane Aparecida Galfi

A legislação brasileira não apresenta nenhum obstáculo com relação à legalidade do processo de terceirização.

A CLT por meio de seus Arts. 442 e 443 define a forma do vínculo empregatício.

**NOTA:** A responsabilidade civil na terceirização, no que tange ao acidente de trabalho, traz repercussão tanto para a empresa contratante como para a contratada.

Todas as empresas terceirizadas contratadas deverão apresentar LTCAT / PPRa / PCMSO / ASO, antes de iniciar suas atividades na empresa.

4

Cedion que o selo de autenticação foi afixado na última folha



## PRIMEIROS SOCORROS

Deve ser programado, para a empresa, treinamento específico em Primeiros Socorros para colaborador designado pela Direção.

Efetuada o treinamento, a empresa deve ser equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida. Os materiais devem ser mantidos aos cuidados dos servidores treinados:

- 01 termômetro;
- 01 tesoura;
- 01 pacote algodão hidrófilo 50 gramas;
- 05 pacotes de gazes esterilizadas com 05 unidades cada;
- 01 esparadrapo de 4,5m x 2,5 cm;
- 05 unidades de ataduras de crepe de 10 cm;
- 01 caixa de band-aid com 10 unidades;
- 01 frasco de povidine de 20 ml;
- 02 frascos de soro fisiológico a 0.9% de 250 ml;
- 01 frasco de álcool a 70% de 500 ml;
- 01 frasco de água boricada;
- 01 conta-gotas;
- 10 copos descartáveis;
- Medicamentos a critério médico.

AUTENTICAÇÃO  
Certificação Curricular nº 11.001  
Nova Esperança no Sul, SC - Pr

15 JUN. 2016

CARTONELI, ESTE

Cláudia

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 208-D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP: 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

17  
Certifico que o selo de  
autenticidade foi emitido  
última feita

## ORGANIZAÇÃO E GUARDA DO PRONTUÁRIO MÉDICO

O prontuário médico é constituído de um conjunto de documentos padronizados, contendo informações geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência prestada a ele, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

O médico coordenador do PCMSO assentará em prontuário médico individual, em caráter confidencial, os dados e informações de cada trabalhador ao longo de sua vida laboral, assumindo o compromisso de repassá-los ao seu sucessor, quando necessário.

O prontuário médico pode ser informatizado, desde que resguardado o sigilo médico, conforme código de ética médica.

Os resultados dos exames complementares devem ser comunicados ao trabalhador.

### NOTA:

- **ARQUIVAMENTO DO PCMSO.** Este Documento deve ser arquivado por um período de 20 anos;
- **ARQUIVAMENTO DOS ASOs:** Os ASOs (Atestado de Saúde Ocupacional) dos funcionários devem ser arquivados por um período de 20 anos.

## ACESSO AO PRONTUÁRIO

É importante salientar que o prontuário pertence ao Médico e ao paciente. Portanto, é um direito do paciente ter acesso a qualquer momento ao seu prontuário, recebendo por escrito o diagnóstico e o tratamento indicado, com a indicação do nome do profissional e o número de registro no órgão de regulamentação e controle da profissão (CRM, COREN, etc), podendo inclusive, solicitar cópias do mesmo.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que contém o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

15 JUL 2016

CARTORIO COSTA

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 B Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP 89.804-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

Certifico que o selo de  
autenticidade foi arquivado  
na última folha

## RECONHECIMENTO DE RISCOS

Dados obtidos do PPRA elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Ederson Rogério Antonini – CREA / SC 063166-6.

<b>Setor:</b> Administrativo	<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Administrador	<b>CBO:</b> 2521-05
<b>Descrição da Atividade:</b> Exerce a gerência dos serviços dos serviços administrativos e financeiros da empresa.	
<b>Riscos Ambientais:</b>	
<b>Físico:</b>	Inexistente.
<b>Químico</b>	Inexistente.
<b>Biológico</b>	Inexistente.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	--
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Administrador		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico, Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico, Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

AUTENTICACAO  
 Comissão de Controle de Qualidade  
 Nova Esplanada de São Carlos - SP  
 15.11.2018  
 COPIA  
 Certifico que esta  
 autenticação foi feita  
 na última lot.

<b>Setor:</b> Administrativo	<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Engenheiro Civil	<b>CBO:</b> 2142-05
<b>Descrição da Atividade:</b> Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil.	
<b>Riscos Ambientais:</b>	
<b>Físico:</b>	Inexistente.
<b>Químico</b>	Inexistente.
<b>Biológico</b>	Inexistente.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Engenheiro Civil		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico: Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico: Acuidade Visual; Dinamometria	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

AUTENTICAR  
Certificado emitido em  
Nova Esplanada nº 5 - 1º andar - CH

15 Jul. 2016

CARTÓRIO

<b>Setor:</b> Administrativo	<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Engenheiro Químico	<b>CBO:</b> 2145-05

**Descrição da Atividade:**  
Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.

**Riscos Ambientais:**

<b>Físico:</b>	Inexistente.
<b>Químico</b>	Inexistente.
<b>Biológico</b>	Inexistente.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	--

**Medidas de Controle Sugeridas:**  
Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA.  
Verificar Planejamento Anual do PPRA.

<b>EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Engenheiro Químico</b>		
<b>Tipo de ASO</b>	<b>Exame</b>	<b>Periodicidade</b>
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico, Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico, (Exames Complementares a Critério Médico)	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sul, 15 de Julho de 2016  
 DRA. CEDIANE APARECIDA GALLI  
 Médico

Certifico que o sexo da  
 identidade foi afirmado  
 em 16/07/2016.

<b>Setor:</b> Administrativo	<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Auxiliar de Escritório	<b>CBO:</b> 4110-05
<b>Descrição da Atividade:</b> Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, Transcrição de dados, Lançamentos, Prestação de informações, Participação na organização de arquivos e fichários e Digitação de cartas.	
<b>Riscos Ambientais:</b>	
<b>Físico:</b>	Inexistente.
<b>Químico</b>	Inexistente.
<b>Biológico</b>	Inexistente.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	--
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

### EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Auxiliar de Escritório

Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

ATENTICAÇÃO  
Este documento contém informações originais  
Nova Esperança do Sul, RS - PR

15 Jul 2018

MARTINA ROSA

Oficial

VitalMed Centro de Medicina S/S

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP: 89 801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

Certifico que o selo de autenticidade foi ativado  
na última folha

<b>Setor:</b> Coleta	<b>Nº de Funcionários:</b> 0
<b>Função:</b> Vendedor	<b>CBO:</b> 5211-10
<b>Descrição da Atividade:</b> Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.	
<b>Riscos Ambientais:</b>	
<b>Físico:</b>	Inexistente.
<b>Químico</b>	Inexistente.
<b>Biológico</b>	Inexistente.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	-
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

### EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Vendedor

Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico. {Exames Complementares a Critério Médico}.	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; {Exames Complementares a Critério Médico}.	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

AUTENTICAÇÃO  
Certificado emitido pelo  
Nova Escola de Saúde de São José do Rio Preto

15 JUL 2016

CARTÃO DE ASSINATURA

VitalMed Centro de Medicina S/S

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Cultura Física

Chapeco / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

23

Certifico que o selo de  
autenticidade foi aplicado  
última folha

# VitalMed®

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

Dra Celiane Aparecida Galli

<b>Setor:</b> Triagem Industrial	<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Encarregado	<b>CBO:</b> 5101-30
<b>Descrição da Atividade:</b> Supervisiona as atividades dos demais empregados.	
<b>Riscos Ambientais:</b>	
<b>Físico:</b>	Inexistente.
<b>Químico</b>	Dentro da área de risco.
<b>Biológico</b>	Inexistente.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	--
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

<b>EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Encarregado</b>		
<b>Tipo de ASO</b>	<b>Exame</b>	<b>Periodicidade</b>
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria	No ato do Desligamento

Certifico que a cópia da autenticação foi afixada na 1ª folha.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que comparei com o original  
Nova Esperança do Sul - RS

15 Jul 2016

**DR. REGIÃO COSTA**

Original

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna

Chapécá / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:



<b>Sector:</b> Triagem Industrial	<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Jardineiro	<b>CBO:</b> 6220-10
<b>Descrição da Atividade:</b> Responsável pela limpeza e manutenção do jardim.	
<b>Riscos Ambientais:</b>	
<b>Físico:</b>	Calor e Umidade.
<b>Químico</b>	Inexistente.
<b>Biológico</b>	Bactérias e Protozoários.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	Cortes.
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Jardineiro		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o ato de autenticação foi efetuado na última folha.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que contém cópia original  
Módulo Especializado de Padronização PR

15 Jul 2018

**ARTURIO ROSA**  
CRM: 10000

<b>Setor:</b> Coleta	<b>Nº de Funcionários:</b> 09
<b>Função:</b> Motorista de Caminhão	<b>CBO:</b> 7825-10
<b>Descrição da Atividade:</b> Dirige veículos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduz o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.	
<b>Riscos Ambientais:</b>	
<b>Físico:</b>	Ruído - 78 dB(A).
<b>Químico</b>	Inexistente.
<b>Biológico</b>	Inexistente.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	Acidente de Trânsito.
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

### EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Motorista de Caminhão

Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Glicose; Gama GT; Raio X Coluna Lombu Sacra.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Glicose, Gama GT.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo de autenticidade foi aplicado no último formulário.

VitalMed Centro de Medicina 55

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Cultura

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49.3304.7755 / 3304.6699 E-mail:

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que contém em anexo o selo de autenticidade  
Nova Esperança do Sul, 15 de Julho de 2016

15 JUL 2016

DR. CARLOS COELHO

# VitalMed

BRIGANDO DEOLA SAÚDE

Dra Cezilane Aparecida Galif

<b>Setor:</b> Colcta	<b>Nº de Funcionários:</b> 02
<b>Função:</b> Motorista de Carreta	<b>CBO:</b> 7825-10
<b>Descrição da Atividade:</b> Dirige veículos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduz o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de colcta	
<b>Riscos Ambientais:</b>	
<b>Físico:</b>	Ruído – 78 dB(A).
<b>Químico</b>	Inexistente.
<b>Biológico</b>	Inexistente.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	Acidente de Trânsito.
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Motorista de Carreta		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico, Acuidade Visual; Dinamometria; Glicose, Gama GT; Raio X Coluna Lombo Sacra.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico, Acuidade Visual; Dinamometria; Glicose; Gama GT.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico, (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual, Dinamometria.	No ato do Desligamento

certifico que o selo de autenticidade foi afixado na Etiqueta

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna

Chapeco / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

5 Jul. 2016

Dr. CARLOS CUNHA  
Médico

<b>Setor:</b> Aterro Domiciliar	<b>Nº de Funcionários:</b> 16
<b>Função:</b> Serviços Gerais	<b>CBO:</b> 5142-15
<b>Descrição da Atividade:</b> Realiza Serviços de Limpeza, higienização e conservação em geral.	
<b>Riscos Ambientais:</b>	
<b>Físico:</b>	Ruído – 80 dB(A) e Umidade.
<b>Químico</b>	Graxas, óleos, névoas de tintas e solventes.
<b>Biológico</b>	Bactérias e protozoários.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	Possibilidade de pequenos cortes e lesões.
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

<b>EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Serviços Gerais</b>		
<b>Tipo de ASO</b>	<b>Exame</b>	<b>Periodicidade</b>
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Hemograma Completo	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Hemograma Completo.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Hemograma Completo.	No ato do Desligamento

Certifico que a  
autenticidade foi che-  
cada na última folha

**ATENÇÃO:**  
Comunicar que se trata de uma  
Nova Expediente de Contrato  
15/01/2016  
**CARTÃO**

# VitalMed

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

Dra Cediane Aparecida Galli

<b>Setor:</b> Aterro Domiciliar	<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Operador de Máquina	<b>CBO:</b> 7212-15
<b>Descrição da Atividade:</b> Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais para prestar apoio e desenvolver as atividades.	
<b>Riscos Ambientais:</b>	
<b>Físico:</b>	Ruído - 78 dB(A).
<b>Químico</b>	
<b>Biológico</b>	Inexistente.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	Acidente de Trânsito.
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme a PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

<b>EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Operador de Máquina</b>		
<b>Tipo de ASO</b>	<b>Exame</b>	<b>Periodicidade</b>
Admissional	Exame Clínico, Acuidade Visual, Dinamometria; Audiometria; Glicose; Gama Gl; Raio X Coluna Lombo Sacra.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria, Audiometria; Glicose, Gama Gl.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico, (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o  
autenticidade de  
na última

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D, Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Colúbia

Chapecó / SC - CEP: 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

ATTESTAÇÃO  
Certifico que contém o registro nº 1001  
Nova Esperança do Sul - SC

15 JUL 2006

CAROLINA COSTA

20

**Setor:** Aterro Domiciliar

**Nº de Funcionários:** 01

**Função:** Operador de Roçadeira

**CBO:** 6321-20

**Descrição da Atividade:**

Opera roçadeira, fazendo limpezas com a roçadeira nas partes externas

**Riscos Ambientais:**

<b>Físico:</b>	Ruído - 78 dB(A).
<b>Químico</b>	--
<b>Biológico</b>	Inexistente.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	Possibilidade de pequenos cortes, lesões e Corpo estranho nos olhos.

**Medidas de Controle Sugeridas:**

Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA.  
Verificar Planejamento Anual do PPRA.

**EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Operador de Roçadeira**

<b>Tipo de ASO</b>	<b>Exame</b>	<b>Periodicidade</b>
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria, Audiometria; Raio X Coluna Lombo Sacra.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria.	No ato do Desligamento

*Certifico que o selo de autenticidade foi aplicado na última folha*

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que o selo de autenticidade foi aplicado na última folha do formulário.

15 JUL 2016

**COPIA ORIGINAL**

VitalMed Centro de Medicina SS  
Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Cultura

Chapecó / SC - CEP. 89.861-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 - E-mail:



<b>Sector:</b> Coleta		<b>Nº de Funcionários:</b> 02	
<b>Função:</b> Varredor		<b>CBO:</b> 9922-25	
<b>Descrição da Atividade:</b> Executa serviços de conservação por meio de varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos, acondicionando o lixo em sacos.			
<b>Riscos Ambientais:</b>			
<b>Físico:</b>	Umidade e Calor (Raios Solares).		
<b>Químico</b>	Inexistente.		
<b>Biológico</b>	Inexistente.		
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.		
<b>Acidente</b>	Possibilidade de pequenos cortes, lesões e Corpo estranho nos olhos.		
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.			

<b>EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Varredor</b>		
<b>Tipo de ASO</b>	<b>Exame</b>	<b>Periodicidade</b>
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico, Acuidade Visual, Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo de autenticidade foi anexado na última folha

AUTENTICAÇÃO  
 Certificada em 15/03/2015  
 Nova Esperança do Sul - SC  
 15 III 2015  
 C. B. S. R. T. O. C. A. S. T. A.  
 C. O. N. S. E.

<b>Setor:</b> Coleta	<b>Nº de Funcionários:</b> 14
<b>Função:</b> Gari	<b>CBO:</b> 5142-15
<b>Descrição da Atividade:</b> Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais.	
<b>Riscos Ambientais:</b>	
<b>Físico:</b>	Ruído – 78 dB(A), Umidade e Calor (Raios Solares).
<b>Químico</b>	Inexistente.
<b>Biológico</b>	Bactérias, protozoários e vírus.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	Possibilidade de pequenos cortes, lesões e Corpo estranho nos olhos.
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Gari		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico, Acuidade Visual; Dinamometria	No ato do Desligamento

Certifico que o teor do  
autenticado idêntico ao  
original.

ATTESTAÇÃO  
Emitida em Chapecó, SC, em 15 de Janeiro de 2016.  
Dra. Celdane Aparecida Galli  
Médica Especialista em Medicina do Trabalho



<b>Setor:</b> Aterro Sanitário	<b>Nº de Funcionários:</b> 01
<b>Função:</b> Auxiliar de Manut. Emergencial	<b>CBO:</b> 9113-05
<b>Descrição da Atividade:</b> Realiza consertos, manutenção de equipamentos e instalações em geral.	
<b>Riscos Ambientais:</b>	
<b>Físico:</b>	Inexistente.
<b>Químico</b>	---
<b>Biológico</b>	Inexistente.
<b>Ergonômico</b>	Postura Inadequada.
<b>Acidente</b>	Possibilidade de pequenos cortes e lesões.
<b>Medidas de Controle Sugeridas:</b> Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Gari		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo de autenticidade encontra-se na última folha.

AUTENTICAÇÃO  
Certificado baseado no nº 1288  
Nova Espiridina, 15/01/2016  
15/01/2016  
CAROLINA

*E*

## CRONOGRAMA

Serviços

2016 / 2017

	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
Controle de Vacinação (Carteiras de Vacinas).												

**OBS:** Manter os trabalhadores com um índice vacinal próximo a 100 % para não se ter absenteísmo por doenças imunopreveníveis.

Orientação sobre Ergonomia.												
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**OBS:** Orientação sobre o que é, como se aplica e os resultados da Ergonomia na Saúde do Trabalhador.

Orientação sobre manuseio de resíduos.												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**OBS:** Mostrar os riscos e perigos para a saúde do trabalhador, quando se manuseia resíduos perigosos e não perigosos.

Reciclagem em Prevenção de Acidentes.												
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**OBS:** Orientação sobre Prevenção de Acidentes.

Realização de Exames Ocupacionais.												
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**OBS:** Obrigatoriedade da realização de exames médicos ocupacionais (Admissional, Demissional, Periódico, Retorno ao Trabalho e Mudança de Função).

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha.

AUTENTICAÇÃO  
 SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE  
 Nova Esperança de Coluna - SC  
 15 Jul 2016  
*[Handwritten signature]*

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D. Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna

Chapeco / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

## BIBLIOGRAFIA

- Manual de Segurança e Medicina do Trabalho (NR)
- Decreto lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 – DOU de 09/08/1943 – CLT.
- Sistema de Legislação da Previdência Social – Sislex.
- Sugestão de Condutas Médico administrativas da ANANT (Associação Nacional de Medicina do Trabalho)
- Resoluções do CFM – Conselho Federal de Medicina

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que contém cópia original.  
Nova Friburgo, 15 III 2006  
*CABYRINI COSA*  
Dra Cédiane Aparecida Galli  
MÉDICA DO TRABALHO  
CRM/SC 16.279

**Dra Cédiane Aparecida Galli**

**Médica / Pós-Graduada em Medicina do Trabalho**

**CRM/SC: 16279**

**NIT: 126.48315.72-3**

**Coordenadora do PCMSO**

Certifico que a  
autenticidade  
na última

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP: 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

À Empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.:

- 1) É de responsabilidade da empresa, garantir a elaboração e implementação, bem como, zelar pela sua eficácia, oferecendo EPI e EPC e fiscalizando o seu uso.
- 2) Encaminhar seus empregados para a realização dos exames médicos (Admissionais, Periódicos, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissionais) de acordo com as determinações do PCMSO.

Chapecó, Abril de 2016.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que o presente documento  
foi autenticado em 15 JUN 2016  
ARISTORIO COSTA  
Diretor

Dra Cediane Aparecida Galli  
MÉDICA DO TRABALHO

Dra Cediane Aparecida Galli/CRM-SC 16279

Médica / Pós-graduada em Medicina do Trabalho

Sabiá Ecológico Ltda

Coordenadora do PCMSO

que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

VitalMed

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

Dra. Cezlane Aparecida Galli

1726

AUTENTICAÇÃO  
Certificado conferido em original  
Nova Friburgo do Sudeste - PR

15 JUL 2016

CARTEIRO COSTA

ANEXOS

Certifico que a sua  
autenticação foi efetuada  
na última folha

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

37

## ENCAMINHAMENTO EXAME OCUPACIONAL

Chapecô, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Empresa: \_\_\_\_\_ / encaminhada:

### VITALMED CENTRO DE MEDICINA SS,

Sr.(a) \_\_\_\_\_

R.G. nº \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ CBO: \_\_\_\_\_

Sector: \_\_\_\_\_ Nº PIS: \_\_\_\_\_

Nº / Série e UF da CTPS: \_\_\_\_\_

Data de Admissão: \_\_\_\_\_

#### Tipo de exame clínico:

- Admissional
- Periódico
- Mudança de Função
- Retorno ao Trabalho
- Demissional
- PPP (Enviar nº PIS; CTPS; Data Admissão e Data Demissão)

AUTENTICADA  
 Certifico que os dados são originais  
 Nova Esperança de São José - PR  
 15 III 2016  
 CARLOS COSTA  
 Oficial

#### Exames Complementares:

- Exames para NR 10;
- Exames para NR 33;
- Exames para NR 35.
- Audiometria
- Espirometria
- Ralo X de Tórax ( ) Ralo X Coluna Lombar
- .....
- Exames Laboratoriais: .....
- Outros .....
- EPF para Carteira de Saúde.

SELO FUNA PERM  
 Civil  
 Tabelião  
 DESCRIBIDA  
 P. 15.10.97

As despesas decorrentes desta autorização deverão ser encaminhadas na fatura da empresa no final do mês.

As despesas decorrentes desta autorização deverão ser pagas no ato do atendimento.

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE:

A Empresa acima citada, através deste documento, declara estar ciente da obrigatoriedade dos Programas Ocupacionais (LTCAT - IN, INSS/DC 118, PPRA - NR 9 e PCMSO - NR 7), se responsabiliza pelas informações prestadas e informa que assume total responsabilidade caso não for cumprida a Legislação vigente.

Carimbo e Assinatura da Empresa

VitalMed Centro de Medicina SS  
 Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Educação  
 Chapecô / SC - CEP. 89.861-042  
 Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

Certifico que o selo de  
 autenticidade foi entregue  
 na última página

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

**RELATÓRIO ANUAL DA EMPRESA: Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.**

Responsável: Dra Cedlane Aparecida Galli Chapecô, 20 de Abril de 2016.  
 Médica / Pós-Graduada em Medicina do Trabalho - CRM:SC: 16279

Assinatura:

Taboão da Serra - SP  
 Sindicato dos Médicos do Estado de São Paulo - SPMESP  
 Rua Santa Helena, 100 - Vila São João - Taboão da Serra - SP  
 Fone: (11) 4781-1100 - Fax: (11) 4781-1101  
 E-mail: smpesp@smpesp.org.br

Natureza do Exame	Nº Anual de Exames Realizados	Nº de Resultados Anormais	Nº de Resultados Anormais x 100		Nº de Exames para o Ano Seguinte
			Nº Anual de Exames	%	
Costo de Trabalho					

**AUSENCIA**  
 SERVIÇO DESCONTINUADO  
 Não foi realizado o exame  
 em virtude da ausência do  
 empregado. DR  
 19/04/2016  
 Dra Cedlane Aparecida Galli  
 Médica

\* Conforme disposto no item 7.4.6.3 da NR-07 "O relatório anual do PCMSO poderá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, desde que este seja mantido de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do agente da inspeção do trabalho (C=107,039-8/1)".

*[Handwritten signature]*



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
975215	09/06/2016	09/06/2016	09/09/2016

**Dados básicos:**

CNPJ	07.151.209/0001-50
Razão Social	SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
Nome fantasia	SE ECOLÓGICO
Data de abertura	27/12/2004

**Endereço:**

Logradouro: LINHA SÃO LUIZ	
N.º	S/N
Complemento:	
Bairro:	INTERIOR
Município:	NOVA ESPERANÇA DO SUL-OESTE
CEP:	85635-000
UF:	PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Código	Descrição
17-4	destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossos
17-3	disposição de resíduos especiais tais como: de agrotóxicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares
17-2	tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos
18-1	transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	FD4MTRDIQQECFWQC
-----------------------	------------------

*Ey*





# SABIÁ ECOLÓGICO

SOLUÇÃO AMBIENTAL  
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (enve)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

**DATA DE ABERTURA: 27/07/2016, as 10:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**

**CNPJ: 07.151.208/0001-50**

**ENDEREÇO: LOCALIDADE DE SÃO LUIZ, S/N, ZONA RURAL, RUA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**

**FONE/FAX: 46-35463400.**

[www.sabiaecologico.com.br](http://www.sabiaecologico.com.br)

Aterro: Loc. São Luiz, S/n - Zona Rural - 85635-000-NOVA ESPERANÇA

SAC: Av. Iguaçu, 615 - **FONE: (46) 3546-3400 / 3546-3428** - 85635-000



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

177

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, Por item**

Pregão Nº: 055/2016 de 08/07/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

Aos vinte e sete dias de julho de 2016 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade de proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA	07.151.208/0001-50	ADRIANA BALLMANN	sócia administradora	037.873.479-25	60	12 Meses

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto a(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SABIA ECOLOGICO	SERV	12,00	78.000,00	936.000,00
TOTAL							936.000,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es)



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

inferiores) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**ANA MARIA BANDEIRA**  
Equipe de Apoio

**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Equipe de Apoio

**SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
 Relatório de Lances dos Fornecedoros  
 Pregão 55/2016

179

Página 1

Objeto: Contratação de empresa para coleta de lixo

Lota. 0001	Item. 0001	COMIETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	SABIA ECOLOGIC TRANSPORTE DE LIXO LTDA	SABIA ECOLOGICO		
	Marca	Valor			
	Lance nº04	55.821,00			
		76.000,00			

MARIJÉ CRISTINA TÓTH  
Presidente

ELIANE BRUM  
Membro

CARLA DA ROCHA DALL'AMOR  
Membro

ANA MARIA BANCHIERI  
Membro

SABIA ECOLOGIC TRANSPORTE DE LIXO LTDA  
ADRIANA BELLINI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS  
Mapa da Licitação  
Pregão 56/2016

Data abertura: 27/07/2016 | Cargo/Item: 27/07/2016 | Data homologação: | Página: 1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	EXCETO A DELIXO ORGANIZADO PRODUZIDO	SFRV	1200	77000,00	924000,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					924000,00

CNPJ 08.157.288/0001-02 - SANTA EDUCOOLINDO TRANSPORTES DE JARDULIA

Endereço: Rua Manoel de Aguiar, 2014-5

FRU - Frustrado: DES - Desclassificado: EMP - Empate: EMR - Empate ME  
27/07/2016 13:23:38

130



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relação de Participantes  
Pregão 55/2016

181

6

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Formação de preço em quadrilha na licitação complementar nº129/2016			
549797-8	07.151.209/0001-50	SABIA PSICOLOGICO TRANSPORTE DE L&D LTDA	Classificado
Cota de reserva: 00%			
Cota de reserva: 00%			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 56/2016

132

8

Item	Produto/Serviço	UM	Quantidade	Situação	Marca	Prego Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 646287-8 SABA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LÍQUÍDUA								
Representante: 032843-1 ADRIANA BALLMANN								
Lote 001 - Lote 001								
001	5000 COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO	SE	12,00	Cadastrado	SABA ECOLOGICO	7500,00	90000,00	*
VALOR TOTAL:								90000,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna publico o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 - Processo nº 332/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

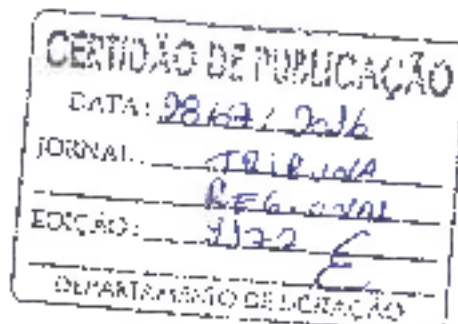
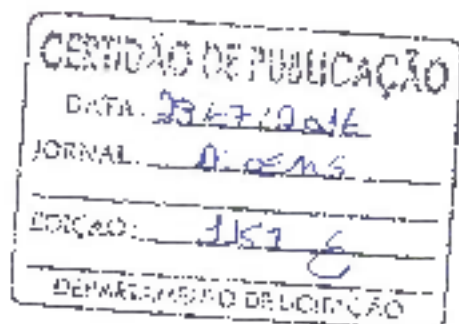
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

SAEIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLETA DE LIXO ORGANICO PRODUZIDO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SAEIA ECOLOGICO	SERV	12,00	78 000,00	936 000,00
TOTAL							936 000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/07/2016.

*Marilis Cristina Tonini*

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira





# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

184

Sexta-Feira, 29 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 011 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1157

Página 212 / 220

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19381/2014, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 - Processo nº 302/2014  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 28 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM  
FERNANDA CRISTINA PAESE - vencedora dos itens 01 a 14 da lote 001, os itens 01 e 04 do lote 002 e os itens 01 e 9 do lote 003 no valor de R\$ 69.153,60 (sessenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)  
Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/07/2014

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19381/2014, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 - Processo nº 327/2014  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 28 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - CENTRO OESTE COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA, vencedora dos itens 01,03,04,24 do lote 01 e vencedora dos itens 04,05,07,13,17,18,28,29,30 do lote 02, totalizando R\$ 17.849,90 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

O.F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS - ME, vencedora dos itens 05,30,35, do lote 01 e dos itens 06,18,31,34 do lote 02, totalizando R\$ 6.648,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e oito reais)

GESUL COMERCIAL - LTDA, vencedora dos itens 02,08,17,19,20,31,32,33,34 do lote 01, e dos itens 12, 14,25,26, do lote 02, totalizando R\$ 21.613,00 (vinte e um mil e quinhentos e treze reais)

INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 0,10,25,32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais).

MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, vencedora dos itens 8,7,10,11,12,13,15,16,18,20,25,26,27,28 do lote 01 totalizando R\$ 26.932,00 (vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais)

ROSTEDA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, vencedora do item 19 do lote 01, totalizando R\$ 4.808,00 (Quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais)

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, vencedora dos itens 22,36, do lote 01 e dos itens 9,11,16,20,32,24,27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 18.081,00 (Dezoito mil e oitenta e um reais). Os itens 09,21 e 23 do lote 01 e os itens 1,2,3,21,33 e 35 do lote 02, ficam descartados.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/07/2014

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19381/2014, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014 - Processo nº 392/2014  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de resíduos da empresa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 28 de maio de 2006 aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

SANTA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO - LTDA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total	
		COLETA DE LIXO DOMÉSTICO PROCEDEDO DO PRIMEIRO TERMO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EM ATERRO SANITÁRIO QUE VENTURA DESEMPENHADO PELA EMPRESA PROMISSAMENTE	2198 60000003	EMP	12,76	76,00 do	988.500,00
TOTAL							988.500,00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/07/2014

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda  
CNPJ Nº 13.334.476/0001-82  
Representante: Avalino Andreia Santolin  
CPF nº 156.218.309-82

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL R\$ 17.849,90 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e oitenta e nove Centavos)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: O. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME  
CNPJ Nº 20.885.443/0001-80  
Representante: DEIVT FERNANDO SILVESTRE  
CPF nº 047.688.389-50

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL R\$ 6.648,00 (Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ Nº 14.711.962/0001-40

Representante: GEISLA ANTONELI RAYZER FLACH  
CPF nº 029.355.239-10

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 21.613,00 (Vinte e Um Mil e Treze Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: INOVART-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
CNPJ Nº 12.305.626/0001-03

Representante: Antônio Sívrio de Almeida  
CPF nº 828.836.581-40

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL R\$ 22.777,00 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 - Processo nº 332/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

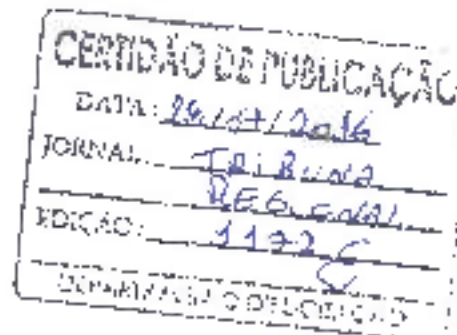
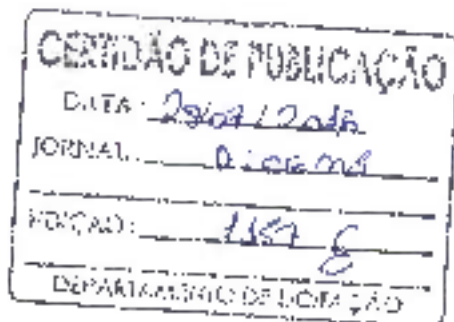
SABIA ECOLOGICÓ TRANSPORTE DE LIXO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SABIA ECOLOGICÓ	SERV	12,00	78.000,00	936.000,00
TOTAL							936.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 27/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** Marco Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda  
 CNPJ Nº 04.947.878/0001-52  
**Representante:** Marco Artur Rodrigues da Silva  
 CPF nº 806.208.520-26  
**OBJETO:** Contratação da empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 26.882,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)  
**VIGÊNCIA:** 25/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** ROSTEÇA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 CNPJ Nº 05.621.193/0001-11  
**Representante:** STEFANIA LARISSA BOSA  
 CPF nº 005.717.736-23  
**OBJETO:** Contratação da empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.888,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais)  
**VIGÊNCIA:** 25/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME  
 CNPJ Nº 18.770.887/0001-06  
**Representante:** VIVIANE APARECIDA OTTONI  
 CPF nº 042.765.589-81  
**OBJETO:** Contratação da empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 18.081,00 (Dezesseis Mil e Oitenta e um Reais)  
**VIGÊNCIA:** 25/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** FERNANDA CRISTINA PARESE  
 CNPJ Nº 08.849.124/0001-04  
**Representante:** Joverson Ivan Paes  
 CPF nº 408.482.230-81  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 32.153,00 (Trinta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 28/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA  
 CNPJ Nº 07.141.208/0001-50  
**Representante:** ADRIANA BALLMANN  
 CPF nº 037.873.476-23  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário da propriedade da empresa.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 838.000,00 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil Reais)  
**VIGÊNCIA:** 26/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016-Processo nº 302/2016**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço. Por item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 28 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.668, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**FERNANDA CRISTINA PARESE -** vencedora dos itens 01 a 14 do lote 01, do item 01 do lote 002 e os itens 01 e 2 do lote 003 no valor de R\$ 80.153,00 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).  
 Homologo a presente licitação,  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016-Processo nº 327/2016**

**OBJETO:** Contratação da empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço. Por item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 28 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.668, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar  
**EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM**  
**CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA,** vencedora dos itens 01, 03, 04, 24 do lote 01 e vencedora dos itens 04, 05, 07, 13, 17, 18, 23, 29, 30, do lote 02, totalizando R\$ 17.849,80 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);  
**D F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - ME,** vencedora dos itens 06, 30, 35 do lote 01 e dos itens 06, 8, 31, 34, do lote 02, totalizando R\$ 8.646,00 (Oito mil e sessenta e quatro reais);  
**GESUL COMERCIAL LTDA,** vencedora dos itens 02, 06, 17, 18, 28, 31, 32, 33, 34 do lote 01, e os itens 12, 14, 25, 26, do lote 02, totalizando R\$ 21.016,00 (Vinte um mil e quinze reais);  
**INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 8, 10, 20, 22 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,30 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais).  
**MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA,** vencedora dos itens 6, 7, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 25, 26, 27, 28, do lote 01 totalizando R\$ 26.832,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais).  
**ROSTEÇA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA,** vencedora do item 19 do lote 01, totalizando R\$ 4.989,00 (Quatro mil novecentos e oitenta e nove reais);  
**VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME,** vencedora dos itens 22, 25, do lote 01 e dos itens 8, 11, 16, 20, 22, 24, 27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 16.081,00 (Dezesseis mil e oitenta e um reais)  
 Homologo a presente licitação,  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 26/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016-Processo nº 332/2016**

**OBJETO:** Contratação da empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário da propriedade da empresa.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço. Por item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 28 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.668 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM**

**SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA**

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PARQUE URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTAR E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.	GAMA ECOLÓGICO	AS/ML	2,80	18.060,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 18.060,00</b>

Homologo a presente licitação  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal**



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

187

Contrato de prestação de serviços nº 177/2016, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, com sede na cidade de Nova Esperança/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustado o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição de produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01 - COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	8125		SABIA ECOLOGICO	SERV	12 00	79.001,00	939.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>939.000,00</b>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 939.000,00 (Novecentos e Trinta e Nove Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado EM 12 PARCELAS MENSAIS FIXAS contadas da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

**DOTAÇÕES**

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
l110	05.006.19.501.2002.2010	0	3.1.90.39.00.00	Do Exercício
620	05.005.18.54.2802.2011	511	3.1.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no prazo de 12 Meses, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme CONSTA NO ANEXO I do edital e do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento a tempo;

b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

189

E

fornecimento.

e) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato em em outras que a complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.066/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (umco décimas por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

E



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
  - b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
  - c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
  - d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual reger-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atores Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes condições de contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.




**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 07 (sete) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que aqui ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outros em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e sete dias de Julho de 2016

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

SABIA ECOLÓGICO  
TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
*Adriana Ballmann*  
**SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**  
CNPJ Nº: 07.151.298/0001-50  
**ADRIANA BALLMANN**  
CPF Nº: 039.873.479-25

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 7.17.004.079-68

**MAIRA FABIANA BERNINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 036.065.349-24





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa**, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
001	8325	COLETA DE LIXO ORGÂNICO - PRODUTIVO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO - NA LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE)	12,00	SERV	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 9.600,00</b>

**1 - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

1.1 A coleta deverá ocorrer em todos os bairros e no centro da cidade, com calendário da coleta organizado pelo Departamento de Urbanismo. A cidade será dividida em setores, com frequência de coleta 3 a 4 vezes por semana, conforme a demanda de cada setor, os horários serão definidos com os roteiros para os seguintes bairros: PRINCESA ISABEL, JARDIM FRONTEIRA, JARDIM ARIZI, SETE SETEMBRO, BAIRRO ENTRE RIOS, B. NOVO HORIZONTE, VILA AURORA, VILA CATARINA, PARQUE DAS IMBAUVAS, VILA NOVA, VILA NOVA ESPERANÇA, VILA ALTA, BAIRRO DAS ARARAS, e loteamentos novos.

1.2 - A coleta de resíduos deverá atender regularmente todo o Município, nas vias públicas ou que vierem a existir, inclusive loteamentos novos durante todo o período da prestação dos serviços.

1.3 - Coleta de todo material depositado nas lixeiras domésticas, prédios públicos, comércio em geral, lixeiras urbanas, sendo enfim todo o lixo domiciliar e urbano, para transporte dos resíduos vegetais.

1.4 - Execução de serviços mantendo a área de trabalho em perfeitas condições até o destino final.

1.5 - O transporte deverá ser realizado com veículo adequado, e com número de equipe suficiente para atender a demanda da coleta no Município.

1.6 - A disposição final dos resíduos deverá ser em local determinado pela Contratada.

1.7 - Compete a CONTRATADA fornecer uniformes e todos os equipamentos de EPI's, inclusive máscaras, luvas, bonas e botas, capas de chuva.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

193

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

CNPJ Nº 07.151.208/0001-50

Representante: ADRIANA BALLMANN

CPF nº 037.873.479-25

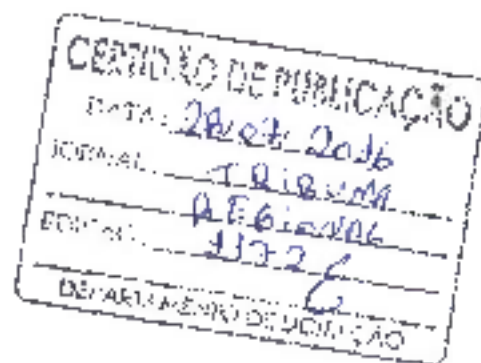
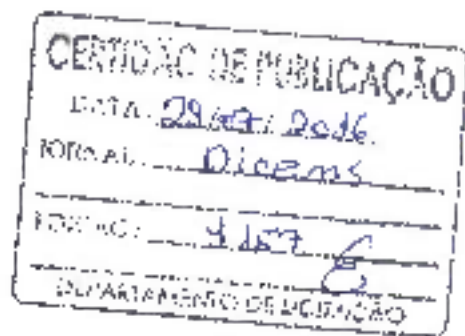
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa.

VALOR TOTAL: R\$ 936.000,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 26/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda  
 CNPJ Nº 04.847.970/0001-00  
**Representante:** Marcio Artur Rodrigues da Silva  
 CPF nº 005.208.920-20  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CDFNDE nº 14/2012.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 26.932,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais)  
**VIGÊNCIA:** 25/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** ROSTEDA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 CNPJ Nº 03.521.190/0001-11  
**Representante:** STEFANIA LARISSA BOZA  
 CPF nº 005.717.739-23  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CDFNDE nº 14/2012.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.895,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais)  
**VIGÊNCIA:** 25/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME  
 CNPJ Nº 18.770.897/0001-08  
**Representante:** VIVIANE APARECIDA OTTONI  
 CPF nº 042.766.589-51  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CDFNDE nº 14/2012.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.001,00 (Dezesseis Mil e Oitenta e Um Reais)  
**VIGÊNCIA:** 25/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** Fernanda Cristina Paese  
 CNPJ Nº 08.649.124/0001-04  
**Representante:** Jeverson Ivan Paese  
 CPF nº 408.132.230-01  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
**VALOR TOTAL:** R\$ 88.153,80 (Oitenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 28/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** BABA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LUXO LTDA  
 CNPJ Nº 07.151.208/0001-60  
**Representante:** ADRIANA BALUXANN  
 CPF nº 037.873.479-23  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em plano sanitário de propriedade da empresa.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 938.000,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil Reais)  
**VIGÊNCIA:** 28/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014-Processo nº 302/2014**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço. Por Item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 28 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.665, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2008 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**FERNANDA CRISTINA PAESE - vencedora dos itens 01 a 14 do lote 001, os itens 01 a 04 do lote 002 e os itens 01 a 9 do lote 003 no valor de R\$ 88.153,80 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**  
 Homologo a presente licitação  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014-Processo nº 327/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CDFNDE nº 14/2012  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço. Por Item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 28 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.665, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2008 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM**  
**CENTRO OESTE COM. DE MÓVEIS E EDUP. LTDA** vencedora dos itens 01,03,04,24, do lote 01 e vencedora dos itens 04,06,07,13,17,18,23,29,30, do lote 02, totalizando R\$ 17.868,80 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);  
**D.F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS - ME**, vencedora dos itens 35,36,38, do lote 01 e dos itens 05,10,31,34, do lote 22, totalizando R\$ 5.648,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais);  
**GESUL COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 02,08,17,19,20,31,32,33,34 do lote 01, e os itens 12,14,25,26 do lote 02, totalizando R\$ 21.016,00 (Vinte e um mil e quinze reais);  
**INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 8,10,28,32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais);  
**MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA**, vencedora dos itens 07,10,11,12,13,15,16,19,20,23,28,29,21,28 do lote 01 totalizando R\$ 26.932,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais);  
**ROSTEDA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**, vencedora do item 19 do lote 01, totalizando R\$ 4.895,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais);  
**VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**, vencedora dos itens 22,36, do lote 01 e dos itens 01,11,15,20,22,24,27 do lote 01 e do item 27 do lote 02 totalizando R\$ 16.001,00 (Dezesseis mil e oitenta e um reais).  
 Homologo a presente licitação.  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 26/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014-Processo nº 332/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em plano sanitário de propriedade da empresa  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço. Por Item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 28 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.665, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2008 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	COLETA DE LIXO ORGANIZADO PRELAVADO NO HORTIFRUTO UTILIZANDO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO DE MANEIRA ECOLÓGICA EM ATERRO SANITÁRIO DAS CULTELA SEM PRODUZINDO FUMAÇA PARA O AMBIENTE	BABA ECOLOGICO	55M³	12,50	18.000,00	938.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>938.000,00</b>

Homologo a presente licitação.  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2016** **Pregão nº 55/2016**

**OBJETO:** Contratação da empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário da propriedade da empresa

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Sabia Ecológico Transporte de Lixo Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 07.151.298/0001-50, neste ato representada por ADRIANA BALLMANN, portador do CPF nº 037.873.479-25 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que servem de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei Nº 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais).

**Subcláusula Segunda** - Com a renovação, a Cláusula primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto, nos seguintes termos e condições:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total		
1	1	6325	COLETA DE LIXO ORGANICO PRODUZIDO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SERV	1,00	936.000,00	936.000,00		
TOTAL								936.000,00	

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 24/07/2019.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 24/07/2019 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**


**Estado Do Paraná**

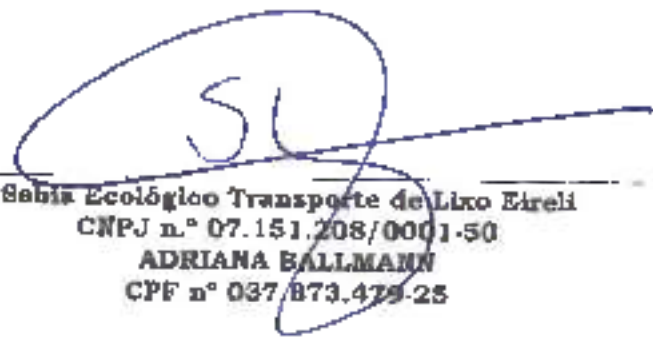
### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabnete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, **25/07/2018**

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Sania Ecológica Transporte de Lixo Eireli  
CNPJ n.º 07.151.208/0001-50  
ADRIANA BALLMANN  
CPF n.º 037.873.479-25



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2016  
Pregão nº 55/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Sabia Ecológica Transporte de Lixo Eireli;

VIGÊNCIA: 24/07/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 936.000,00

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADRIANA BALLMANN - Representante Legal

31 07 2018  
AMP.  
1589  
f

31 07 2018  
Tribuna Zepiel  
1441  
f



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018  
Listagem de Contratos

Folha 1

Sequência: 2155 Contrato: 000127-1/2016 SEMPRE: 127/2016

Início vigência: 27/07/2016 Final vigência: 29/07/2018 Início execução: 27/07/2016 Final execução: 29/07/2018

Prestador: 545237-8 Saba Ecológica Transportes de Lucio Eredi

Objeto: 021 - ANA MÂRCIA BANDEIRA MACHADO Início assessoria: 27/07/2016 Fim assessoria: 29/07/2017

Local: 16 DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO Licitação: Pregão - 08 000055/2016

Síntese: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

Fiscal: 550197-6 ANA MÂRCIA BANDEIRA MACHADO

Controlador de encargos sociais e tributários: 550597-6 ANA MÂRCIA BANDEIRA MACHADO

Outros contratos:

Código	Tipo de ato	Apostamento	Tipos de aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
	Aditivo	Não	Prazo e valor	26-07/2017	29-07/2018	835.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato	936.000,00	Valor dos empenhos sem requisição	(77.837,78)
(*) Valor atualizado do contrato	4.873.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição	73.837,78
Valor das requisições de empenho	(1.794.000,00)	Valor dos cancelamentos de rep sem requisição	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	78.000,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato	936.000,00	Valor dos empenhos sem requisição	(77.837,78)
(*) Valor atualizado do contrato	4.873.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição	73.837,78
Valor das requisições de empenho	(1.784.000,00)	Valor dos cancelamentos de rep sem requisição	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	78.000,00

Total de contratos: 0001

Método de seleção:

- Por sequência
- Licitação
- Exercício 2016
- Número 55
- Modalidade Pregão
- Multiplicação de atos contratuais

2.808.000,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE.**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 - PROCESSO Nº 489/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e o Pregão, designada pela Portaria nº 19425/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber o **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014- ME-EPP, para a finalidade abaixo especificada.  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 057/2018 de 26/07/2018.**

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE TAPACAMENTOS, BANDEIRAS E INSTRUMENTOS PARA O MESSE CIVICO DE 5 SEFEMBRO.
- 2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 13/08/2018 até as 14:00 horas.
- 3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 13/08/2018 as 14:00 horas.
- 4. Os demais itens permanecem em vigor.**

Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de julho de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:9E35EECH

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 117/2017 PREGÃO Nº 48/2017**

**OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** MEGA ANALINES CLINICAS LTDA  
**VIGENCIA ATUAL:** 16/07/2019  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2018

Pela contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ADEMILSON EMERSON CERVELLY**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:D942C453

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 118/2017 PREGÃO Nº 48/2017**

**OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA  
**VIGENCIA ATUAL:** 16/07/2019  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ROBERTO SCHIAVINI**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:DB79D348

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 126/2017 PREGÃO Nº 54/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS, T, ESUS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** EDUARDO DALLA MARIA - ME  
**VIGENCIA ATUAL:** 24/07/2019  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**EDUARDO DALLA MARIA - ME**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:95E1292D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 127/2016 PREGÃO Nº 55/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e descarte em aterro sanitário de propriedade da empresa

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** Sônia Ecologica Transporte de Lixo Ecolô.  
**VIGENCIA:** 24/07/2019  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 936.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ADRIANA BALLMANN**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:C8DD6FF5



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PARAGUAI
PRESENCIAL Nº 02/2018 - PROCESSO Nº 0442018

EXCLUSÃO PARA LICITAÇÃO Nº 01/2018
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS
CONTRATANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E FUS
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATAÇÃO DE FARMACIA PARA
VIGÊNCIA ANUAL 2019/2019
DATA CADASTRAL Nº 2018
Prazo de entrega 30 DIAS
Prestador: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARCOS CAMARGO DE SOUZA - Procurador Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO Nº 01/2018 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 027/2018 - Pregão Nº 04/2018

OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS
CONTRATANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E FUS
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATAÇÃO DE FARMACIA PARA
VIGÊNCIA ANUAL 2019/2019
DATA CADASTRAL Nº 2018
Prazo de entrega 30 DIAS
Prestador: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARCOS CAMARGO DE SOUZA - Procurador Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO Nº 01/2018 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 027/2018 - Pregão Nº 04/2018

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS
CONTRATANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E FUS
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATAÇÃO DE FARMACIA PARA
VIGÊNCIA ANUAL 2019/2019
DATA CADASTRAL Nº 2018
Prazo de entrega 30 DIAS
Prestador: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARCOS CAMARGO DE SOUZA - Procurador Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PRESENCIAL Nº 02/2018 -
PROCESSO Nº 0442018 - EXCLUSÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AF submeter propostas para aquisição de Medicamentos para
atender os contratantes do Centro Municipal de Saúde, UBS e FUS
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATAÇÃO DE FARMACIA PARA
VIGÊNCIA ANUAL 2019/2019
DATA CADASTRAL Nº 2018
Prazo de entrega 30 DIAS
Prestador: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARCOS CAMARGO DE SOUZA - Procurador Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO Nº 01/2018 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 027/2018 - Pregão Nº 04/2018

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS
CONTRATANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E FUS
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATAÇÃO DE FARMACIA PARA
VIGÊNCIA ANUAL 2019/2019
DATA CADASTRAL Nº 2018
Prazo de entrega 30 DIAS
Prestador: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARCOS CAMARGO DE SOUZA - Procurador Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO Nº 01/2018 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 027/2018 - Pregão Nº 04/2018

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS
CONTRATANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E FUS
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATAÇÃO DE FARMACIA PARA
VIGÊNCIA ANUAL 2019/2019
DATA CADASTRAL Nº 2018
Prazo de entrega 30 DIAS
Prestador: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARCOS CAMARGO DE SOUZA - Procurador Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PRESENCIAL Nº 02/2018 -
PROCESSO Nº 0442018 - EXCLUSÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AF submeter propostas para aquisição de Medicamentos para
atender os contratantes do Centro Municipal de Saúde, UBS e FUS
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATAÇÃO DE FARMACIA PARA
VIGÊNCIA ANUAL 2019/2019
DATA CADASTRAL Nº 2018
Prazo de entrega 30 DIAS
Prestador: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARCOS CAMARGO DE SOUZA - Procurador Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO Nº 01/2018 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 027/2018 - Pregão Nº 04/2018

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS
CONTRATANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E FUS
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATAÇÃO DE FARMACIA PARA
VIGÊNCIA ANUAL 2019/2019
DATA CADASTRAL Nº 2018
Prazo de entrega 30 DIAS
Prestador: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARCOS CAMARGO DE SOUZA - Procurador Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO Nº 01/2018 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 027/2018 - Pregão Nº 04/2018

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS
CONTRATANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E FUS
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATAÇÃO DE FARMACIA PARA
VIGÊNCIA ANUAL 2019/2019
DATA CADASTRAL Nº 2018
Prazo de entrega 30 DIAS
Prestador: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARCOS CAMARGO DE SOUZA - Procurador Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO Nº 01/2018 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 027/2018 - Pregão Nº 04/2018

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS
CONTRATANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E FUS
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATAÇÃO DE FARMACIA PARA
VIGÊNCIA ANUAL 2019/2019
DATA CADASTRAL Nº 2018
Prazo de entrega 30 DIAS
Prestador: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARCOS CAMARGO DE SOUZA - Procurador Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO Nº 01/2018 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 027/2018 - Pregão Nº 04/2018

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS
CONTRATANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E FUS
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

O ALCOOL QUE SEU CARRO PRECISA
TA NO TANQUE.

Xadrez na praça
NAS TERÇAS-FEIRAS
das 19:00h às 20:00h
Aprender a jogar, técnicas para iniciantes e praticas!
Para crianças, adolescentes, adultos e idosos, com a intenção de
fomentar o esporte no Município de Assaí.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2016 Pregão nº 55/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Sabia Ecológico Transporte de Lixo Eireli, inscrita no CNPJ sob n.º 07.151.208/0001-50, neste ato representada por ADRIANA BALLMANN, portador do CPF nº 037.873.479-25 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais).

**Subcláusula Segunda** – Com a renovação, a Cláusula primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto, nos seguinte termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	6325	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO. EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SERV	1,00	936.000,00	936.000,00
TOTAL							936.000,00

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 24/07/2019.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 24/07/2019 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, **25/07/2018**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Sabia Ecológico Transporte de Lixo Eireli**  
**CNPJ n.º 07.151.208/0001-50**  
**ADRIANA BALLMANN**  
**CPF n.º 037.873.479-25**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2016** **Pregão nº 55/2016**

**OBJETO: Contratação da empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50, neste ato representada por ADRIANA BALLMANN, portador do CPF nº 037.873.479-25 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil).

**Subcláusula Segunda** - Com a renovação, a Cláusula primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto, nos seguinte termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	6325	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SERV	1,00	936.000,00	936.000,00
TOTAL							936.000,00

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 25/07/2018.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

### **Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 25/07/2018 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná


presente instrumento.

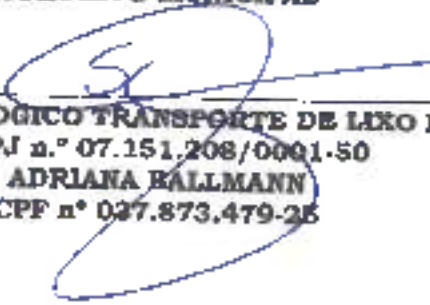
### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26/07/2017

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-58  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA  
CNPJ n.º 07.151.208/0001-50  
ADRIANA BALLMANN  
CPF n.º 027.873.479-25

DIAS DA SEMANA						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
PRINCESA ISABEL	VILA ALTA	PRINCESA ISABEL	VILA ALTA	PRINCESA ISABEL	VILA ALTA	
CEMITÉRIO	VILA CATARINA	SETE DE SETEMBRO	VILA CATARINA	CEMITÉRIO	VILA CATARINA	
SETE DE SETEMBRO	VILA AURORA	BAIRRO PASSO FUNDO	VILA AURORA	FÓRUM	VILA AURORA	
JARDIM FRONTEIRA	ENTRE RIOS	NOVO HORIZONTE	ENTRE RIOS	SETE DE SETEMBRO	ENTRE RIOS	
AVENIDA BR	VILA NOVA	FÓRUM	VILA NOVA	BR	VILA NOVA	
	JARDIM ARIZE		JARDIM ARIZE	CENTRO (AVENIDA)	JARDIM ARIZE	
	IMBAÚVAS		IMBAÚVAS	CASA LAR	IMBAÚVAS	
	AVENIDA		BAIRRO ANFORINHA - IDA CERRO NEGRO		AVENIDA	
	CASA LAR		JARDIM FRONTEIRA			
			PARQUE INDUSTRIAL			
			CETRO (AVENIDA)			

**ROTA DE COLETAS**